



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Pag. 2
TCE-RO
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Documento 06536/18 Data:30/05/2018 12:25
PRESTAÇÃO DE CONTAS
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
Interessado: THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Ofício nº 466/GERFIN/GAB/EMDUR -
Encaminha Prestação de Cont...

OFÍCIO N.º 466/GERFIN/GAB/EMDUR

Porto Velho, 30 de Maio de 2018.

Ao Senhor
EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente – TCE/RO
Nesta

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas da Contabilidade Comercial do Exercício Financeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar a essa Egrégia Corte de Contas, a Prestação de Contas da Contabilidade Comercial regida pela Lei 6.404/76 referente ao exercício financeiro de 2017, em atendimento Instrução Normativa nº 013/TCE – 2004. Art. 16. Item III. Composta por:

- a) Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas e das efetivamente realizadas;
- b) Qualificação dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal (anexo TC-28);
- c) Demonstrações financeiras, na forma estabelecida na Lei Federal nº 6.404/76, acompanhadas de prova de sua publicação;
- d) Pronunciamento do Conselho de Administração ou órgão equivalente, se existir;
- e) Parecer do Conselho Fiscal;
- f) Cópia da ata da assembleia geral ou de reunião de órgão equivalente, relativa à apreciação das Contas;

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

Thiago Tezzari



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

- g) Cópia de relatórios de inspeção e auditoria realizadas na entidade pelo controle interno ou por auditoria independente;
- h) Relação do pessoal existente em 31/12 (anexo TC-07);
- i) Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13);
- j) Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15);
- k) Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16);

Atenciosamente,

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

Av. Brasília, n° 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017
Lei. 6.404/76

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

PRESTAÇÃO DE CONTAS EMDUR 2017 - Sumário

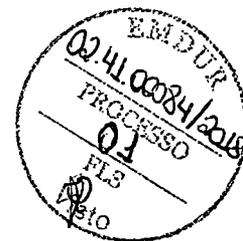
NUMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PAGINA
1	Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas e das efetivamente realizadas;	01
2	Qualificação dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal (anexo TC-28);	31
3	Demonstrações financeiras, na forma estabelecida na Lei Federal nº 6.404/76, acompanhadas de prova de sua publicação;	43
4	Pronunciamento do Conselho de Administração ou órgão equivalente, se existir;	89
5	Parecer do Conselho Fiscal;	93
6	Cópia da ata da assembleia geral ou de reunião de órgão equivalente, relativa à apreciação das Contas;	96
7	Cópia de relatórios de inspeção e auditoria realizadas na entidade pelo controle interno ou por auditoria independente;	98
8	Relação do pessoal existente em 31/12 (anexo TC-07);	150
9	Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13);	166
10	Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15);	166
11	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16);	166


Claudiane Gerverson Nascimento Queiroz
Contador - EMDUR
CRC 009157/O-3

Av. Brasília, n° 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

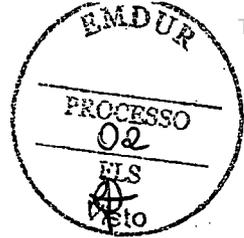


PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



Relatório sobre as atividades realizadas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas e das efetivamente realizadas.

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2017

Porto Velho – RO
Dezembro/2017

CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat.211-9



RAZÃO SOCIAL: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOME DE FANTASIA: EMDUR
CNPJ: 04.763.223/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000000027995
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 24 de abril de 1980 – Lei Nº186/80
SETOR DE ATIVIDADE: Prestação de Serviços Públicos
ENDEREÇO: Avenida Brasília, Nº1576 – Bairro Nossa Senhora das Graças
TELEFONE: (69) 3229-4879
EMAIL: gabinete@emdurpvh.com.br
SITE: www.emdurpvh.com.br

[Handwritten Signature]
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat.211-9

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Conselho de Administração é o órgão de orientação superior da EMDUR, se reúnem ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, responsável em aprovar os orçamentos e os programas anuais, bem como acompanhar sua execução.

Composto da seguinte forma:

Presidente:

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gastos Públicos

Membros:

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS

1º Vice- Presidente

Diretor Presidente da EMDUR

JOÃO CHRISOSTOMO DE MOURA

2º Vice- Presidente

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB

LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA

1º Secretário

Diretor Jurídico da Agência de Desenvolvimento

MÁRCIA CRISTINA LUNA

2º Secretário

Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

3º Secretário

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

3

Cláudia
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat. 211-9

[Handwritten signatures]



CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal tem como finalidade certificar que as atividades previstas para EMDUR, pertinentes às operações realizadas pelos responsáveis competentes, os controles operacionais, os registros e as demonstrações contábeis e demais atos e fatos administrativos estão em conformidade com o disposto no Estatuto Social, no regimento Interno e na legislação e nas demais normas aplicáveis à Empresa.

O atual Conselho Fiscal foi instituído por meio do Decreto n. 14584 de 06 de julho de 2017, publicado no DOM n. 5487 de 06 de julho de 2017.

Composto da seguinte forma:

Presidente:

RONALDO GALVÃO RIBEIRO
Representante da SEMFAZ

Membros:

FELIPE AMPUEIRO MARQUES
Representante da PGM

MIGUEL QUEIRÓZ DE OLIVEIRA
Representante da EMDUR

Suplentes:

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Representante da SEMFAZ

RIVALDO VERAS DE JESUS
Representante da PGM

VÍVEN ANE MEDEIROS REBELO
Representante da EMDUR

4

Alas
CONFERE COM ORIGINAL

Alas
Claudiane G. N. Queiroz

Contador EMDUR

CRC - 009157/O-3

Mat. 211-9



DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva responsável pela administração da EMDUR, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades fins da empresa, de modo a permitir que esta atinja suas finalidades.

Diretor Presidente: a quem cabe a responsabilidade principal pela Administração como Gestor maior dos negócios da Empresa, que em sua subordinação direta a Chefia de Gabinete, Assessoria Especial da Presidência, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Comissão Permanente de Licitação.

Diretoria Administrativa e Financeira: com responsabilidade de elaborar o planejamento, a organização, a coordenação e o controle das atividades da EMDUR, apoiada na sua estrutura interna formada por gerências as quais são compostas por suas respectivas seções, quais sejam: Gerência administrativa (com cinco seções: de materiais e compras; de patrimônio; de comunicação; de serviços e transporte; e almoxarifado), Gerência Financeira (com duas seções: contabilidade e prestação de contas e convênios, e uma tesouraria), Gerência de Gestão de Pessoal (com a seção de pessoal e treinamento, e ainda, o técnico em segurança do trabalho) e por fim, a Gestão de Tecnologia da Informação a qual possui uma única seção, qual seja, de sistemas e suporte técnico.

Diretoria Técnica: com a incumbência de coordenar, controlar e fiscalizar todas as atividades relacionadas com a execução de obras e serviços urbanos e de iluminação pública, com apoio da Gerência de Iluminação (com 01 seção de suporte) e a Gerência de Obras (com 02 seções: de supervisão de obras e de pré-moldados).

Composto da seguinte forma:

Diretor Presidente:
BRENO MENDES DA SILVA FARIAS

Diretora Administrativa e Financeira:
ELIZABETE MARCHETTO

Diretora Técnica:
EDEMILSON LEMOS DE OLIVEIRA

5

Obat
CONFERE COM ORIGINAL

Claudiane G. N. Queiroz

Contador EMDUR

CRC-009157/0-3 018 12:16.

Mat.211-9



APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão para Elaboração do Relatório Circunstanciado do Encerramento do Exercício Financeiro 2017, nomeada pela Portaria nº 103/GAB/EMDUR, publicada no DOM nº 5.560 de 23 de outubro de 2017, retificada pela Portaria nº 106/2017-GAB/EMDUR de 24 de outubro de 2017, publicada no DOM nº 5.562 de 25 de outubro de 2017.

Composta originariamente da seguinte forma:

Presidente:

ALINE MOREIRA DELFIOL

Membro:

JÉSSICA RODRIGUES MENESES

Membro:

VIVEN ANE MEDEIROS REBELO

Fez-se necessário a retificação da Portaria nº 103/GAB/EMDUR, conforme Portaria nº 106/2017-GAB/EMDUR de 24.10.2017, publicado no DOM Nº 5.562 de 25.10.2016 vez que naquela fora designado um membro de modo equivocado e ainda houve erro na data do prazo da referida Portaria.

Outrossim, ante o desligamento da empregada JÉSSICA RODRIGUES MENESES, em 18 de dezembro de 2017 houve a necessidade de alteração da referida comissão designando a empregada JULIANA MIRANDA FEITOZA para substituir a Sra. Jéssica Rodrigues Meneses.

Para tanto foi publicada a Portaria n. 004/2018/GAB/EMDUR alterando a comissão a qual passou a ser composta da seguinte forma:

6

Alab
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC nº 009157/0-3
Mat.211-9

[Handwritten signatures]

**Presidente:**

ALINE MOREIRA DELFIOL

Membro:

JULIANA MIRANDA FEITOZA

Membro:

VIVEN ANE MEDEIROS REBELO

Em atenção às determinações legais, a Comissão apresenta o Relatório Circunstanciado de Análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, exigência que consta no art. 6º do Decreto Municipal nº 14.755, de 12 de setembro de 2017, publicado no DOM Nº 5.533 de 12.09.2017 referente ao exercício financeiro encerrado de 2017.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG deverá encaminhar até 23/02/2018 ao Departamento de Contabilidade/SEMFAZ o Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício de 2017, o qual compõe a Prestação de Contas Anual, devendo contar no mesmo pronunciamento quanto os elementos de eficiência, eficácia e economicidade.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, todos os titulares dos órgãos da administração direta e indireta deverão realizar os seguintes atos:

I – Nomear comissão para elaborar o relatório circunstanciado referente ao Exercício Financeiro de 2017, nos termos da alínea "a", item IV, da IN 13/TCE/RO/2004;

II – O relatório circunstanciado deverá ser encaminhando à SEMPOG até o dia 19/01/2018

A prestação de contas é elaborada em cumprimento aos princípios e preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas públicas.

Na produção deste Relatório Circunstanciado de Atividades, procura-se expor as informações produzidas na condução da gestão no decorrer de 2017, evidenciando as Atividades em todas as áreas contribuintes e relevantes.

Diante do exigido, abriu-se na data 08 de novembro de 2017 o Processo Administrativo nº 02.41.00140/2017, assunto: Processo Administrativo – Relatório circunstanciado das atividades realizadas por esta empresa no exercício financeiro de 2017.

7

(Handwritten signature)
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 00915770-3
11-0

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Este relatório possui o intuito de analisar os resultados consolidados, alcançados no exercício de 2017, abrangendo: Relatório das Atividades Circunstanciadas, por área, para a avaliação Quantitativa e Qualitativa dos Programas e Ações.

Assim, espera-se que as informações constantes da Avaliação exercício 2017 sejam um norte para a gestão e que seja para a sociedade portovelhense um instrumento auxiliar no fornecimento de informações para o fortalecimento da participação popular na gestão pública.

INTRODUÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano criada em 1980 com a missão de promover o desenvolvimento urbano em todos os seus aspectos, iniciando com os trabalhos relacionados ao caráter social, econômico e de ordenamento do processo de ocupação urbana, avançando com o desenvolvimento das atividades relacionadas a iluminação pública e por fim às atividades relacionadas a urbanização das vias públicas.

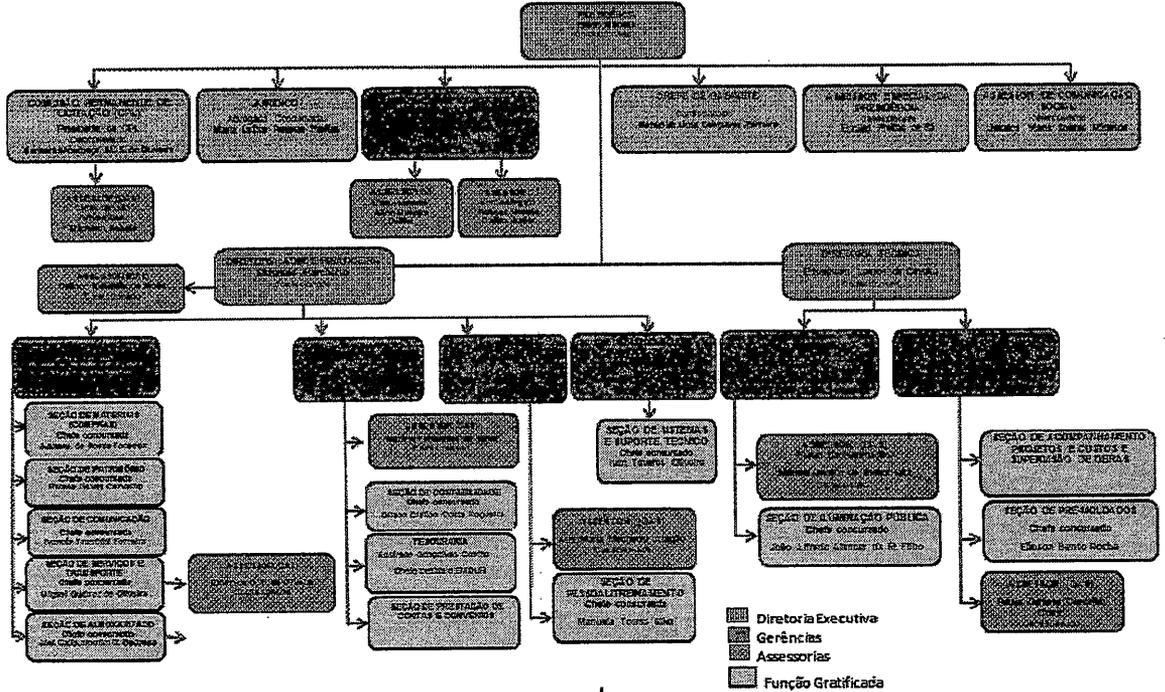
Nesse contexto está explícito um de seus objetivos principais, é o de “desenvolver a recuperação, manutenção e a implantação do sistema de iluminação pública referente ao município de Porto Velho e seus Distritos”, se tornou a preocupação primordial da atual administração, demonstrados através das atividades desenvolvidas pelos respectivos setores referentes ao ano de 2017.

Handwritten signature
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC 009157/0-3
Mat.211-9

Handwritten signature
Handwritten signature

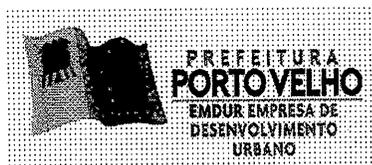


ORGANOGRAMA DA EMDUR



Diretoria Executiva
 Gerências
 Assessorias
 Função Gratificada

Clara
CONFERE COM ORIGINAL
 Claudiane C. Queiroz



Considerando que o atual presidente, foi nomeado no dia 26 de junho do mesmo ano, porém desenvolvendo com afinco, a atividade primordial da empresa, referente à manutenção, implantação e revitalização de iluminação pública no Município de Porto Velho e nos Distritos. Contudo, os trabalhos avançaram significativamente, podendo observar que o resultado dos serviços elaborados pela presidência foi de grande êxito, visto que atingimos um grande número de solicitantes, através da implantação de novas ferramentas de pedidos como os aplicativos, site, facebook, entre outros meios, que possibilitaram a contribuição da população a garantir iluminação pública em vias e/ou espaços públicos.

A eficiência foi o fator determinante para a Administração buscar constantemente o cumprimento de sua missão, podendo-se afirmar que os resultados divulgados, traduzem os esforços de todos que compõem esta gestão.

Separado por zonas, distritos e locais públicas, foram realizadas manutenções, restaurações, implantação de rede baixa e novos braços metálicos, troca de lâmpadas, reatores e reler. Segue abaixo a lista das localidades atendidas por essa empresa.

- **Zona Sul:** Aeroclube, Areia Branca, Borboleta, Bom Sucesso, Caladinho, Castanheira, Cidade do Lobo, Cidade Nova, Cohab Floresta, Conceição, Jd. Eldorado, Eletronorte, Floresta, Nova Floresta, Novo Horizonte, Militar, Rio Candeias, Vila Princesa e São João Batista, Monte Sina, Terra Prometida;

- **Zona Leste:** Agenor de Carvalho, Aparecida, Aponiã, Ayrton Senna, Boqueirão, Cascalheira, Canaã, Cidade Jardim, Conjunto 22 de Dezembro, Cuniã, Escola de Policia, Esperança da Comunidade, Fortaleza, Flodoaldo Pontes Pintos, Igarapé, Ipanema, Jd. Das Flores, Jd. das Mangueiras, Jd. Santana, Gonzaga, JK I e II, Lagoa, Lagoinha, Marcos Freire, Mariana, Maringá, Orgulho do Madeira, Pantanal, Parque Amazonia, Parque Uirapuru, Parque Ceará, Planalto II, Planalto, Rosalina Carvalho, Ronaldo Aragão, São Francisco, Socialista, Tancredo Neves, Teixeira, Tirandentes, Três Marias, 4 de Janeiro, Universitário, Ulisses Guimarães;

elias
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz

Contador EMDUR



- **Zona Norte:** Aeroporto, Alphavile, Areal, Arigolandia, Bosque Maroré, Baixa União, Caiari, Centro, Conj. Habitacional DNIT, Conj. Santo Antonio, Costa e Silva, Embratel, Industrial, Liberdade, Mato Grosso, Mocambo, Nacional, Nª Senhora da Graças, Nova Esperança, Nova Porot Velho, Olaria, Pedacinho de Chão, Panair, Parque de Rodeio, Pedrinhas, Rio Madeira, Roque, Santa Bárbara, São Cristóvão, São João Bosco, São Sebastião I, São Sebastião II, Triângulo, Tucumanzal, Vila Tupi;
- **Distritos e Vilas:** Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre, Distrito de Abunã, Rio Pardo, Fortaleza do Abunã, Jacy-Paraná, União Bandeirantes, Vila Calderita, Vila Candelaria, Vila São Carlos, Vila Aliança, Bom Será, Bom Serazinho, Vila Brasileira, Vila Rio Verde, Cujubim Grande, Cujubim Pequeno, Tira de Fogo, Conceição da Galera, Vila Betel, Vila Pantaleal;
- **Espaços públicos:** Campo do Abóbrão, Campo da Três e meio, Estrada de Ferro Madeira Mamoré, Parque Circuito, Parque da Cidade, Praça Três Caixas D'agua, Praça Aluizio Ferreira, Praça Pequeno Emanuel, Praça Oswaldo Cruz, Praça Skate Park, Praça Vitor Emanuel, Quadra do Nacional;
- **Vias Principais:** Amazonas, BR – 364, Campos Sales, Estrada do Teotônio, Estrada de Santo Antônio, Estrada do Belmont, Guaporé, Imigrantes, Presidente Dutra, Rio de Janeiro, Estrada dos Periquitos, Mamoré;

No total foram realizados mais de 12 (doze) mil atendimentos.

Além do atendimento nas localidades citadas foi desenvolvido o Aplicativo “Porto Velho iluminada” e implantado atendimento via contato de WhatsApp.

Em razão do árduo trabalho desenvolvido, em 16 de outubro de 2017 houve a moção de aplausos (Moção de aplausos n. 023/CMPV-17) aos eletricitas desta EMDUR como forma de reconhecimento ao serviço prestado pela população portovelhense.

Alves
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR



1. DOS PROGRAMAS E OBJETIVOS DA EMDUR SEGUNDO O PPA 2014/2017

a. Encargos especiais do Município;

Objetivo: cumprir com as indenizações e ressarcimentos na esfera judicial e trabalhista

b. Apoio Administrativo

Objetivo: garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da unidade;

c. Iluminando Porto Velho

Objetivo: expandir e manter pontos de iluminação pública no município de Porto Velho;

d. Produção da fábrica de artefatos de cimento

Objetivo: promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjetas, calçadas, muros, parques e praças;

e. Infraestrutura física do parque da cidade

Objetivo: promover a melhor qualidade ambiental e sanitárias para os usuários do parque da cidade.

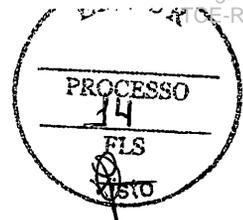
2. Do quantitativo de Servidores da EMDUR – Novembro de 2017:

Quadro de Pessoal: Administrativo da Emdur- EMDUR (nóvembro/2017)

ORDEM	NOMES
001	Adriene de Souza Fonesca
002	Alef Cally Alecrim N. Pedraza
003	Aline Moreira Delfiol

12

Alcides
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
cpc - 009157/0-3



004	Amanda V. G. de Oliveira
005	Ana Maria Machado Aragão
006	Angelica Aparecida M. da Silva
007	Aureo Alves de Souza Neto
008	Ausirene Gonçalves Coelho
009	Bárbara M. Santana de Oliveira
010	Breno Mendes da Silva Farias
011	Catiane Molinette de Mello
012	César A. da Fonseca Salomão
013	Claudiane G. N. Queiroz
014	Edemilson Lemos de Oliveira
015	Eliuson Bento Rocha
016	Elizabeth Marchetto
017	Elizia Rosas de Luna
018	Emerson C. Pereira de Oliveira
019	Erica Glêica Silva da Assiz
020	Eucilen Freitas de Sá
021	Gabriel Luis Silva Oliveira
022	Gabriel M. dos Santos Leite
023	Gabriela Santos de Castro
024	Gilson Cleiton Costa Nogueira
025	Hellen Virginia da Silva Alves
026	Homero Gonçalves Neto
027	Ivan Tavares Oliveira
028	Ivanete Trombine Ferreira
029	Jandyra Helena Avila Adorno
030	Jessica Rodrigues Meneses
031	Jessica Viana Soares Miranda
032	João Alfredo Alencar da M. Filho
033	João Emanuel Sousa Gomes
034	João Philipe de Padua Silva
035	Juliana Miranda Feitoza
036	Maiara Marjore R. Peres Marini
037	Manoel Junior de Souza Luz

13

Claudia
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR



038	Manuela Torres Silva
039	Marcio Silva Paes
040	Maria Letice Pessoa Freitas
041	Miguel Queiroz de Oliveira
042	Naira Silva e Souza
043	Nazima Fernandes da Silva
044	Pâmela Mirelli da Silva
045	Paola Dariane Carvalho Costa
046	Poliana P. C. Machado Paiva
047	Rafael de L. Gonçalves Ferreira
048	Raiana Neves Carvalho
049	Rubens Nonato Matias Junior
050	Viven Ane Medeiros Rebelo
051	Weverton Kelvin Silva Damacena

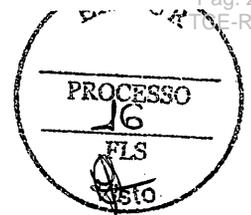
Quadro de Pessoal: Eletricistas da Emdur- EMDUR (novembro/2017)

ORDEM	NOMES
001	Adolfo Títalo Noieto da Silva
002	Antonio Francisco Martins Ferreira
003	Antonio Gomes de Freitas Filho
004	Arley Davidson Vargas Lobo
005	Carlos Eduardo Lima
006	Carlos Flavio Moreira dos Santos
007	Erivelton Rodrigues dos Santos
008	Flancon Cordeiro Passos
009	Frederico Ferreira Lopes
010	Israel Bentes Bezerra
011	Ivan Alves Bonfim
012	Jairo Justiniano Xavier
013	Jonas Butzke
014	Luciano Ramos Lima

Handwritten signature
CONFERE COM ORIGINAL
 Claudiane G. N. Queiroz

Contador EMDUR

CRC - 009157/O-3



015	Marco Daniel Rodrigues Silva
016	Neltembergue Leite Braga
017	Rafael Domingues Dziecheiarz
018	Sebastião Carlos T. de Queiroz
019	Wellinton de Pinho Alves

Quadro de Pessoal: Estagiários da EMDUR (novembro/2017)

ORDEM	NOMES
001	Alaf Pereira do Nascimento
002	Glaufe Santos de Oliveira
003	Gustavo Jose Queiroz de Moraes
004	Jorge Vandeman de Jesus Torres
005	Maercio F. Ferraz dos Santos
006	Raissa Andrezza
007	Rodolfo Pereira da Silva

Com base na folha de pagamento do mês de novembro de 2017, a Emdur é composta por 77 servidores, sendo 49 funcionários efetivos, 18 funcionários comissionados, 03 funcionários cedidos, 01 pensionista e 07 estagiários.

3. DAS AQUISIÇÕES, PAGAMENTOS E CONTRATAÇÕES PELA EMDUR

Restabelecimento linhas telefônicas.

Em 03.07.2017 as 05 (cinco) linhas telefônicas da EMDUR estavam canceladas por inadimplência superior a 06 (seis) meses, cujo pagamento ocorreu em 06.07.2017 por meio de processo administrativo n. 02.410049/2017 de reconhecimento de dívida. Sendo que em virtude do cancelamento, foram enfrentadas grandes dificuldade no restabelecimento das linhas, que ocorreram de forma gradual, sendo a última linha reativada em 10.10.2017.

15

Alaf
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC-059157/0-3
Mat.211-9

AA
Z



Processos administrativos para contratações de serviços e aquisições.

Em 2017 foram efetivados 30 (trinta) contratos relativos a contratações e despesas. Segue quadro consolidado, demonstrando a espécie do processo, quantidade e valor (valor total do contrato/ata registro de preço).

Contratações de Serviços e Aquisições 2017		
Especie	Qtd	VALOR(R\$)
Banco de Preços	1	7.990,00
Capacitação / Treinamento	6	38.056,50
Certificação digital	1	966,00
Contratação Estagiários	1	9.120,00
Energia Elétrica	2	80.881,77
Informática	1	5.015,00
Telefonia Fixa	1	5.694,00
Material Consumo (café, água, copo, gás..)	2	12.603,12
Material elétrico	6	8.807.267,35
Material Limpeza	1	13.322,86
Passagem aérea	1	2.660,00
Ponto Biométrico	1	4.100,00
Segurança do Trabalho	3	239.640,68
Transporte/Frota	3	729.303,00
Total Geral	30	R\$ 9.956.620,28

Aditivo contratual:

Durante o ano de 2017 foram efetivados 03 (três) aditivos contratuais, conforme especificação do quadro abaixo:

ADITIVO CONTRATUAL - 2017				
PROCESSO	AUTUAÇÃO	OBJETO	VALOR	FORNECEDOR
02.41.00010/2014	28/12/2014	TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	21.178,50	RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA
02.41.00155/2015	23/09/2015	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - LAVAGEM DE VEÍCULOS	96.200,00	M.R.D PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME
02.41.00047/2015	05/06/2015	TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO - EXATI TECNOLOGIA	180.873,00	EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
VALOR TOTAL: R\$ 298.251,50				

elab
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR

7 *AA*



Processo reconhecimento de dívidas.

No primeiro semestre de 2017, foram abertos 03 (três) processos administrativos para reconhecimento de dívidas, somando um total de R\$ 20.157,86 (vinte mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme quadro a seguir:

PROCESSO RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS - 2017				
PROCESSO	AUTUAÇÃO	OBJETO	VALOR	FORNECEDOR
02.41.00049/2017	29/05/2017	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA JUNTO A EMPRESA OI/AS	1.146,23	Oi S/A
02.41.00050/2017	02/06/2017	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA JUNTO AO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	8.651,63	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUPEN
02.41.00066/2017	20/06/2017	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA JUNTO A LICITADA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELLE - ME	10.360,00	LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELLE - ME
VALOR TOTAL: R\$ 20.157,86				

Quanto as aquisições e contratações da EMDUR, a Comissão Permanente de Licitação apresentou alguns processos SRP e filhotes, vejamos:

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
CONFERE COM ORIGINAL
 Claudiane G. N. Queiroz
 Contador EMDUR



Tabela 1: Relatório de Processos que Tramitaram na CPL/EMDUR em 2017.

Nº Processo	Objeto	Status
02.41.00027/2017	Aquisição de reatores eletromagnéticos para lâmpadas de alta pressão Pregão Eletrônico nº 001/2017/EMDUR.	Revogado em 07/08/2017 Valor Estimado R\$ 175.804,17 (Cento e setenta e cinco mil e oitocentos e quatro reais e dezessete centavos).
02.41.00027/2017	SRP - Aquisição de reatores vapor metálico de 150w. Pregão Eletrônico nº 002/2017/EMDUR SRP001/2017.	Fracassado em 08/11/2017 Valor Estimado R\$ 616.750,00 (Seiscentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais).
02.41.00056/2017	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, para uso dos eletricitistas – Pregão Eletrônico – 003/2017/EMDUR.	Aguardando homologação em 28/11/17. Valor Estimado R\$ 171.647,05 (Cento e setenta e Um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).
02.41.00112/2017	SRP - Aquisição de Pneus - Pregão Eletrônico – 004/2017/ EMDUR. SRP 002/2017	Aguardando homologação em 28/11/17. Valor Estimado R\$ 110.644,86 (Cento e dez mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
02.41.00018/2017	Contratação de empresa prestação de serviços técnicos profissionais de medicina e segurança – Pregão Eletrônico nº 005/2017/EMDUR.	Aguardando homologação em 28/11/17. Valor Estimado R\$ 118.369,00 (cento e dezoito mil trezentos e sessenta e nove reais)
02.41.00132/2017	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Administração – Pregão Eletrônico nº 006/2017/EMDUR.	Aguardando homologação em 28/11/17. Valor Estimado R\$ 211.497,77 (Duzentos e onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos);
02.41.00097/2017	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo Luminária LED 250w, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano –EMDUR conforme detalhamento disposto neste	Aprovação da Minuta do Edital Assessoria Jurídica: 20/11/2017

18

Albino
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz



	Edital.	
--	---------	--

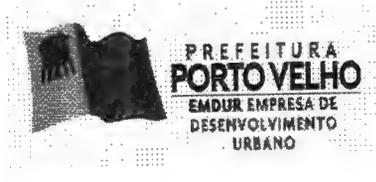
Tabela 2: Relatório de Processos Filhotes que Tramitaram na CPL/CRP/EMDUR/17

Nº Processo	Objeto	Status
02.41.00015/2017	SRP – Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de material elétrico SRP nº 003/2016.	Processo nº 02.41.00059/2016 Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção de iluminação pública no Município de Porto Velho e Distritos, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016, para atender os serviços de iluminação pública sob – responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho – EMDUR. Gerenciado e autorizado pela CRP o quantitativo solicitado em 05/04/2017. Valor Total R\$ 1.283.614,80.
02.41.00133/2017	SRP – Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de material elétrico SRP nº 003/2016.	Processo nº 02.41.00059/2016 Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção de iluminação pública no Município de Porto Velho e Distritos, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016, para atender os serviços de iluminação pública sob – responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho – EMDUR. Gerenciado e autorizado pela CRP o quantitativo solicitado em 18 /10 /2017. Valor Total R\$ 766.010,00

A CPL não desenvolveu Registro Cadastral para habilitação de licitantes e fornecedores, tendo sido utilizado o SICAF em suas licitações. Informamos que todas as licitações de 2017 estão divulgadas no site www.licitacoes-e.com.br e

Wlad
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR

Wlad
f *PA*



www.emdurportovelho.com.br.

Outra importante atuação qualitativa foi no tocante a modernização das solicitações de Iluminação Pública com a criação de aplicativo para tanto, bem como a utilização do whatsapp:



DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017

Considerando a execução até a data de 31/12/2017

Fonte de Recurso 01.00 – Recurso Ordinário

Saldo Inicial	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano	Pagamento a Efetuar
5.237.524,00	2.331.157,69	2.276.210,36	2.276.210,36	54.947,33

(Assinatura)
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR

(Assinatura)



Fonte de Recurso 01.10 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Saldo Inicial	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano	Pagamento a Efetuar
7.434.613,00	6.005.785,27	4.619.505,12	4.619.505,12	1.386.280,15

Quantidade de Empenhos emitidos: 557 (quinhentos e cinquenta e sete);

4. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Gerência de Iluminação Pública é responsável por toda aquisição necessária para os trabalhos relacionados à manutenção, revitalização e implantação de iluminação no Município de Porto Velho e Distritos.

A Dotação Orçamentária é dividida em seis Projetos Atividades, sendo todos eles relacionados aos tipos de atividades.

1. 02.41.15.452.163.1.022 – Revitalização de Iluminação Pública em vias Urbanas.
2. 02.41.15.452.163.1.106 – Implantação de Pontos de Iluminação Pública.
3. 02.41.15.452.163.2.089 – Apoio aos serviços do Programa Iluminando Porto Velho.
4. 02.41.15.452.163.2.095 – Implantação e Manutenção de Escritório de Apoio aos Distritos.
5. 02.41.15.452.163.2.155 – Manutenção de Pontos de Iluminação Pública
6. 02.41.15.452.163.2.257 – Iluminação de Eventos Festivos.

A equipe técnica é composta por 19 eletricitas. Temos ao todo 10 equipes, sendo compostas por 2 eletricitas cada; 5 equipes trabalham das 06h às 12h e outras 5 equipes trabalham das 17h às 23h.

A Seção de Iluminação Pública está atualmente funcionando no gabinete da

21

Alcides
CONFERE COM ORIGINAL

Claudiane G. N. Queiroz

Contador EMDUR

CRC - 009157/0-3



presidência, que é responsável pela liberação e o acompanhamento das equipes em campo, além disso, compete a esta a elaboração de relatórios diários e atualizações dos serviços diários. Os serviços diários são planejados com um turno de antecedência, visto que são considerados as ordens de serviços solicitadas pelo call center, as solicitações vindas de outras entidades administrativas, os pedidos de providências dos vereadores e por fim os levantamentos de pontos que precisam de reparos dos bairros e distritos.

Para viabilidade técnica de eliminar todos os pedidos pendentes de iluminação pública, é necessário viabilizar uma força tarefa na qual ficaria estabelecido as seguintes regras conforme os parâmetros a tabela a seguir:

- ✓ 02 turnos de 06 horas, sendo 1º turno das 06h00min as 12h00min e o 2º turno das 17h00min as 23 h;
- ✓ Meta semanal para cada equipe: 01 equipe por semana tem executar: 75 pontos.

Com o planejamento realizado pelo gabinete de gestão junto a gerencia de iluminação pública foram executados 13.550 (treze mil, quinhentos e cinquenta) pontos de iluminação pública no ano de 2017 até dia 30 de novembro de 2017, conforme a tabela a seguir:

Iluminação do Município de Porto Velho - 2017													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução
Centro	19	185	392	233	238	426	865	236	212	86	175	0	3067
Zona Rural	37	153	358	110	329	527	446	189	211	101	133	0	2594
Distritos	140	222	452	177	255	1105	631	653	327	209	704	0	4875
Iluminação pública	0	0	0	214	0	15	0	198	390	1346	135	0	2298
Iluminação pública	42	53	82	0	0	0	0	45	0	0	64	0	286
Iluminação pública	0	0	52	77	0	36	116	41	26	0	82	0	430
Total Janeiro	Total fevereiro	Total Março	Total Abril	Total Maio	Total Junho	Total julho	Total Agosto	Total Setembro	Total Outubro	Total Novembro	Total Dezembro	TOTAL 2017	
Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução
238	613	1336	811	822	2109	2058	1362	1166	1742	1293	0	13550	

Alves
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/O-3
Mat. 211-9

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



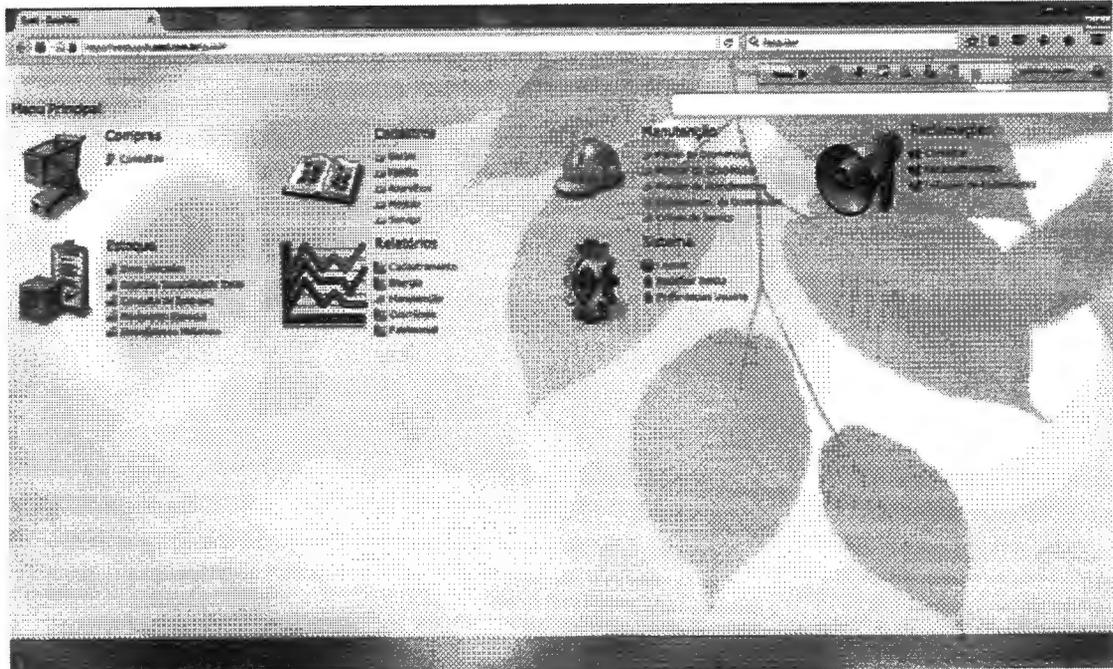
Outrossim é utilizado ainda o Sistema de Gerenciamento da Iluminação Pública (SIG-IP) e metodologias implantadas na Emdur com o fito de permitir o constante monitoramento das ações sobre a iluminação pública, possibilitando e viabilizando o exercício da fiscalização e aplicação da legislação. Além disso, dispõe de meios e metodologias para manter atualizada, de modo contínuo, a Base de Dados (Cadastro Técnico de Iluminação Pública), integrados ao atendimento telefônico e à distribuidora, utilizando seu próprio corpo técnico.

O Sistema Informatizado de Gerenciamento da Iluminação Pública do Município abrange o nível patrimonial, quantitativo, qualitativo, operacional, vinculando cada ponto de iluminação a um número de identificação, com emprego de sistema de geoprocessamento. Através do domínio de todas as informações, o cadastro e sua constante atualização permitem um gerenciamento eficiente e integrado, possibilitando a elaboração de estudos para a redução dos custos de manutenção e operação, do plano diretor de iluminação, da implantação de técnicas de manutenção preventiva e a elaboração de projetos de ampliação ou de melhoramento das instalações com maior agilidade e precisão.

Alas
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC-009157/0-3
Mat. 211-9

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PROCESSO
25
FLS
18



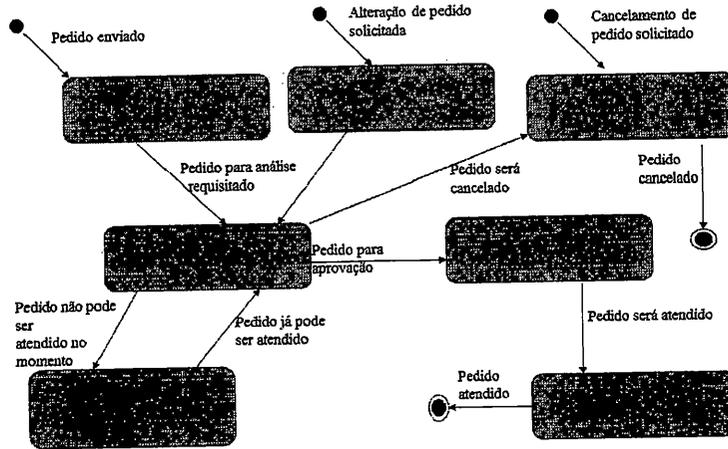
O SIG-IP é controlado por um sistema de controle de acesso baseado em senhas, que controla o acesso às informações por níveis de permissão. Todas as transações que impliquem em alteração na base de dados deverão ser registradas em um arquivo histórico que explicita o usuário, data, hora, motivo da alteração e valor anterior do campo alterado. Todas as alterações textuais ou geográficas deverão manter múltiplas versões de um mesmo registro e seu período de validade. O diagrama a seguir mostra o processo de atendimento dos serviços solicitados pela população.

Olá
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR

[Handwritten signature]



Diagrama de Solicitação de serviços de Iluminação Pública



O levantamento de serviços pendentes de iluminação foi realizado em sua totalidade e dimensionados para sanar toda falta de atendimento ocorrida no primeiro semestre do ano de 2017, por isso foi estipulado um prazo maior que o necessário. Considerando que o atual presidente, iniciou os serviços no dia 26 de junho do mesmo ano, fato que deu a empresa e ao setor de iluminação pública uma estabilidade na continuidade dos serviços.

A gerência de iluminação pública entende que o setor tem desenvolvido, e que mesmo com as várias alterações de gestores no ano, desempenhou seus serviços de forma contínua, tentando cada vez mais melhorar os atendimentos e diminuir a quantidade de pontos apagados no município de Porto Velho e Distritos.

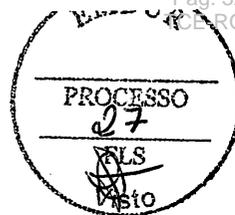
5. DAS OBRAS PÚBLICAS

Quanto ao serviço público de obras, pela gerência responsável foram desenvolvidas as atividades realizadas durante o período de 2017.

Atividades desenvolvidas dentro da Gerência de Obras	Status
Complementação do Projeto Arquitetônico do Almojarifado da EMDUR	Finalizado
Renderização de imagens e vídeo para apresentação do projeto do Almojarifado	Finalizado

[Signature]
CONFERE COM ORIGINAL

Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR



Finalização do Projeto Executivo do Almoarifado e apresentação em pranchas	Finalizado
Memorial Descritivo do Almoarifado	Em Revisão
Elaboração do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico	Finalizado
Elaboração de Memorial Descritivo de Segurança contra Incêndio e Pânico	Finalizado
Elaboração de Anteprojeto de Drenagem e Pavimentação do Estacionamento da EMDUR	Finalizado
Levantamento dos banheiros existentes na EMDUR	Finalizado
Elaboração de anteprojeto de reforma para banheiros da sede e almoarifado da EMDUR	Finalizado
Colaboração com projeto da praça 22 de dezembro	Em andamento
Reunião e auxílio em como proceder com Projeto Executivo do Natal Luz, projeto final desenvolvido pela Comissão do Natal de Luz	Finalizado
Levantamento georreferenciado de pontos de luminárias na EFMM, levantamento de distância entre pontos <i>in loco</i> . Levantamento elaborado à pedidos da Comissão do Natal de Luz	Finalizado
Levantamento georreferenciado de postes e levantamento de distância entre pontos <i>in loco</i> , das praças: EFMM, Marechal Rondon, Mercado Cultural e Três Caixas d'água . Levantamento elaborado à pedidos da Comissão do Natal de Luz	Finalizado
Reforma interior EMDUR	Finalizado
Levantamento das ruas principais para projeto de pavimentação em bloquetes da Agrovila Calderita	Em andamento
Levantamento da rua Senador Alvaro Maia para projeto de pavimentação em bloquetes	Em andamento
Atividades desenvolvidas em cooperação com outras Gerências/Setor	Status
Elaboração de Arte de banner e camisetas da II SIPAT	Finalizado
Elaboração de arte de uniformes de eletricitas para a CIPA -2017	Finalizado
Elaboração de arte para campanha de Outubro Rosa	Finalizado
Elaboração de arte para campanha de Novembro Azul	Finalizado
Atividades desenvolvidas em Comissão	Status
Comissão de Recebimento de Materiais Elétricos – Recebimento de cargas, contagem, formalização de documentos e acompanhamento de processos	Em andamento
Comissão de Relatório Circunstanciado – Elaboração de	Em andamento

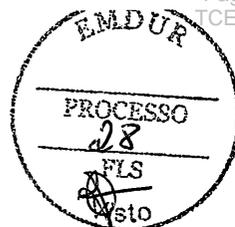
CONFERE COM ORIGINAL

Claudiane G. N. Oyeiro

Contador EMDUR

CRC - 009157/O-4

Mat.211-9



documentos para anexar em Processo	
------------------------------------	--

As atividades da área de obras e serviços urbanos não puderam ter a mesma prioridade ofertada aos serviços de manutenção da iluminação pública, primeiramente pelo fato da fábrica de pré-moldados de cimento estar desativada (e partes desmontada e espalhada por vários locais de Porto Velho), e segundo pelo pequeno quadro de funcionários deste setor na empresa, na qual foram utilizados pelo convênio FUPEN Nº 03 - 12 reeducandos nos serviços gerais.

O projeto "Plano de revitalização e implantação de postes no parque da cidade" visou cumprir a missão social da EMDUR, possibilitando aos reeducandos uma melhoria de vida e o cumprimento satisfatório das medidas punitivas e de ressocialização a que foram submetidos possibilitando à EMDUR o real e eficiente aproveitamento da mão-de-obra fornecida pelo Convênio pretendido. No projeto foram usados 07 reeducandos, na retirada do posteamento que existia no parque da cidade, em substituição a um novo posteamento que utiliza lâmpadas de LED. Dentro dos benefícios propostos por este plano, e que foram desenvolvidas as seguintes atividades: Roço, Limpeza interna e externa, Cimentação e substituição dos posteamento, Pintura de postes e equipamentos em geral.

A gerência de obras, no exercício de 2017, na revitalização de postes no parque circuito desenvolveu cimentação, possibilitando aos reeducandos o cumprimento satisfatório das medidas de ressocialização – na qual foram retirados mais de 50 postes e houve a revitalização para que atendessem os padrões Normativos da ABNT 14744/2001. No projeto foram usados 07 reeducandos, na retirada do posteamento que existia no Parque Circuito de Porto Velho, conforme demanda necessária por esta empresa e demais secretarias da Prefeitura: Mudança de layout dos postes, e quantitativo de ampliação no parque circuito de porto velho; Reforma do edifício administrativo da Emdur; Criação do modelo padrão de uniformes destinados aos reeducandos da FUPEN.

27

Ally
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 00815710-3

AA
Z *SA*



Outro serviço realizado pela gerência de obras foi a execução de limpeza no pátio interno e externo da EMDUR principalmente voltadas para reparo e manutenção de postes, bocas de lobo e pequenos itens em estado crítico. Houve uma limpeza do pátio interno e externo, adequando as exigências solicitadas pelo presidente da EMDUR para uma possível implantação do galpão na área externa. Dentre os serviços prestados neste quesito, estão os seguintes: Recuperação da base de alguns postes localizados no Parque Circuito e Limpeza interna e Externa da EMDUR; Confecção de bocas-de-lobo; Manutenção e pequenos reparos na área externa da EMDUR.

Em colaboração com a SEMAS, a EMDUR houve a execução de limpeza dos canteiros centrais e implantação de revitalização de postes pertencentes na praça marechal Rondon. Os colaboradores com o fornecimento de mão-de-obra da secretaria, contaram com o apoio dos reeducandos e com os agentes de limpeza do município de Porto Velho –RO.

CONCLUSÃO

Nesse diapasão diante dos dados apresentados neste Relatório Circunstanciado foi possível concluir que a Empresa de Desenvolvimento Urbano apresentou melhores resultados quando comparado com gestões anteriores, entretanto muito há de se fazer pelo Município de Porto Velho.

Em linhas gerais, verifica-se que em 2017 a EMDUR procurou desenvolver suas atividades em função do planejamento estratégico e Operacional Empresarial observando todas as etapas da despesa pública, quais sejam planejamento, execução, controle e sendo observado a ausência de danos ao erário em todos os seus processos e otimizando a gestão processual em todos os setores.

Esta Comissão, ao elaborar esse Relatório, e ao comparar o ano de 2017 com os anos anteriores, pode perceber o avanço e o desempenho nos resultados. É notório que, administrativamente e tecnicamente, a Empresa de Desenvolvimento Urbano

28

Alab
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



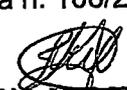
despenhou o seu papel perante a sociedade, conseguindo executar de forma mais eficiente e com um quantitativo expressivo as suas atividades no ano vigente.

Outrossim, é mister considerar que a Empresa montou sua própria estrutura para desenvolver as atividades de Iluminação Pública motivo o qual houve a aquisição de material elétrico de qualidade, mão de obra capacitada, utilização de meios para o desempenho da função como a aquisição de EPI's, entre outros, e que 2017 implantou tecnologia LED como também atendeu as regiões mais periféricas da cidade, com um sistema de iluminação todo padronizado, e ainda atendeu a demanda dos distritos portovelhenses.

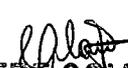
Acredita-se que a Empresa Desenvolvimento Urbano evoluiu nesta última gestão tanto na quantidade de pontos iluminados quanto na modernização da prestação do serviço público, sempre prezando pela economia do erário e eficiência administrativa.

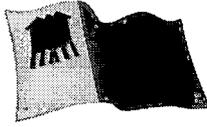
Este Relatório foi elaborado pelas seguintes empregadas:


ALINE MOREIRA DELFIOL
Presidente
Portaria n. 106/2017-GAB/EMDUR


JULIANA MIRANDA FEITOZA
Membro
Portaria n. 004/2018/GAB/EMDUR


VIVIANE MEDEIROS REBELO
Membro
Portaria n. 106/2017-GAB/EMDUR


CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G.N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Nº 211-9



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



Qualificação dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal (anexo TC-28).

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ANEXO TC - 28



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

RESPONSÁVEL: JUSCELINO MORAES DO AMARAL

CPF: 113.452.762-49

RG:000073026 **ORGÃO EXPEDIDOR:SSP/RO**

FUNÇÃO: CARGO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE

CARGO EFETIVO:

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 1.510/ DE 07 DE ABRIL DE 2017

DOC. EXONERAÇÃO: DECRETO Nº 1.656/I DE 23 DE MAIO DE 2017

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA MARTINICA Nº320, B. COSTA E SILVA CEP:76.803-480

FONE: (69) 99995-1172

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. BRASÍLIA, Nº 1.576, Santa Bárbara CEP: 76.804-206

FONE: (69) 3229-4879

Porto Velho-RO, 22/02/2018

RESPONSÁVEL

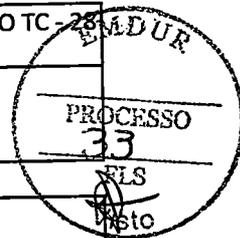
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/1

Cláudia
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/O-3
Mat.211-9



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ANEXO TC - 28 EMDUR



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO ALVES DE FARIAS

CPF: 326.198.122-91

RG:000367.341 ORGÃO EXPEDIDOR:SSP/RO

FUNÇÃO: CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR PRESIDENTE

CARGO EFETIVO:

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 426/I DE 18 DE JANEIRO DE 2017

DOC. EXONERAÇÃO: DECRETO Nº 1.473/I DE 03 DE ABRIL DE 2017

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. AMAZONAS Nº 6170, B. TIRANDENTES CEP:76.824-536

FONE: (69) 99971-7121

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. BRASÍLIA, Nº 1.576, Santa Bárbara CEP: 76.804-206

FONE: (69) 3229-4879

Porto Velho-RO, 22/02/2018

RESPONSÁVEL

Thiago dos Santos Tezzari

Diretor Presidente/EMDUR

Decreto nº 2.714/1

Claf
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz

Contador EMDUR

CRC: 009157/O-3

Mat.211-9



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ANEXO TC - 28



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

RESPONSÁVEL: DALMAR PEREIRA SANTOS GARLET

CPF: 420.455.682-53

RG:000480012 **ORGÃO EXPEDIDOR:SSP/RO**

FUNÇÃO: CARGO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE

CARGO EFETIVO:

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 1.725/I DE 08 DE JUNHO DE 2017

DOC. EXONERAÇÃO: DECRETO Nº 1.913/I DE 10 DE JULHO DE 2017

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. JATUARANA Nº 5695, B. FLORESTA CEP:76.806-001

FONE: (66) 9612-1433

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. BRASÍLIA, Nº 1.576, Santa Bárbara CEP: 76.804-206

FONE: (69) 3229-4879

Porto Velho-RO, 22/02/2018

Thiago dos Santos Tezzari
RESPONSÁVEL

Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/1

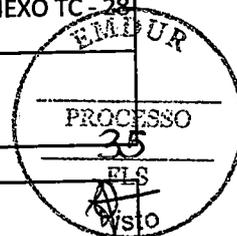
Olá
CONFERE COM ORIGINAL

Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat.211-9



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ANEXO TC - 28



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

RESPONSÁVEL: BRENO MENDES DA SILVA FARIAS

CPF: 591.424.802-72

RG:506.722

ORGÃO EXPEDIDOR:SSP/RO

FUNÇÃO: CARGO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE

CARGO EFETIVO:

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 1810/I DE 26 DE JUNHO DE 2017

DOC. EXONERAÇÃO: DECRETO Nº 2.713/I DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA CEZAR GUERRA PEIXE, Nº 6038, B. IGARAPÉ, CEP:76.824-220

FONE: (66) 99291-5348

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. BRASÍLIA, Nº 1.576, Santa Bárbara CEP: 76.804-206

FONE: (69) 3229-4879

Porto Velho-RO, 22/02/2018

RESPONSÁVEL

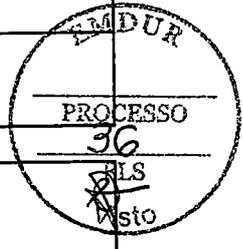
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/I

CONFERE COM ORIGINAL
10/02/18
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat.211-9

ANEXO TC - 28



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

RESPONSÁVEL: DALMAR PEREIRA SANTOS GARLET

CPF: 420.455.682-53

RG:000480012

ORGÃO EXPEDIDOR:SSP/RO

FUNÇÃO: CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CARGO EFETIVO:

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 655/I DE 26 DE JANEIRO DE 2017

DOC. EXONERAÇÃO: DECRETO Nº 1.914/I DE 10 DE JULHO DE 2017

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. JATUARANA Nº 5695, B. FLORESTA CEP:76.806-001

FONE: (66) 99612-1433

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. BRASÍLIA, Nº 1.576, Santa Bárbara CEP: 76.804-206

FONE: (69) 3229-4879

Porto Velho-RO, 22/02/2018

Thiago dos Santos Tezzari

RESPONSÁVEL

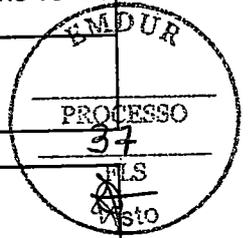
Thiago dos Santos T.
Diretor Presidente/Em.
Decreto nº 2.714/1

Alaf
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/O-3
Mat.211-9



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ANEXO TC - 28



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

RESPONSÁVEL: ELIZABETE MARCHETTO

CPF: 478.989.092-91

RG:549.942

ORGÃO EXPEDIDOR:SSP/RO

FUNÇÃO: CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CARGO EFETIVO:

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO nº 1.915/I DE 10 DE JUNHO DE 2017

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: GUAPORÉ Nº 5934, B. RIO MADEIRA - CEP:76.821-400

FONE:(69) 8432-7980

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. BRASÍLIA, Nº 1.576, Santa Bárbara CEP: 76.804-206

FONE: (69) 3229-4879

RESPONSÁVEL

Porto Velho-RO, 22/02/2017

Thiago dos Santos Tezzari

Diretor Presidente/EMDUR

Decreto nº 2.714/I

CONFERE COM ORIGINAL

Claudiane G. N. Queiroz

Contador EMDUR

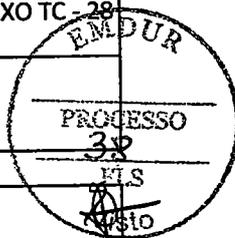
CRC - 009157/O-3

Mat.211-9



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ANEXO TC - 28



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

RESPONSÁVEL: EDEMILSON LEMOS DE OLIVEIRA

CPF: 060.261.868-16

RG: 393.757 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/AREON

FUNÇÃO: CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR TÉCNICO

CARGO EFETIVO:

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO nº 667/I DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: JOSÉ BONIFÁCIO Nº 553, B. CAIARI - CEP: 76.801-144

FONE: (69) 99981-2964

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. BRASÍLIA, Nº 1.576, Santa Bárbara CEP: 76.804-206

FONE: (69) 3229-4879

Porto Velho-RO, 22/02/2017

RESPONSÁVEL

Thiago dos Santos Tezzari

Diretor Presidente/EMDUR

Decreto nº 2.714/I

Clotilde
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat. 211-9

PROCESSO
39
FLS
418to

ANEXO TS - 28



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

RESPONSÁVEL: RONALDO GALVÃO RIBEIRO

CPF: 905.522.882-68

RG: 000886860 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

FUNÇÃO: PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

CARGO EFETIVO: AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO nº 14.584 DE 06 DE JULHO DE 2017

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA: SILAS SHOCKNESS, Nº 2626, B. FLODOALDO PONTES PINTO
CEP: 76.800-00

FONE: (69) 3222-2592

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. BRASÍLIA, Nº 1,576, Santos Bárbara CEP: 76.804-206

FONE: (69) 3224-6380

Porto Velho-RO, 22/02/2017

RESPONSÁVEL

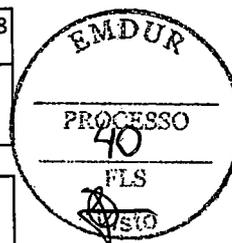
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/I

l. Queiroz
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat.211-9



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ANEXO TC - 28



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

RESPONSÁVEL: MIGUEL QUEIROZ DE OLIVEIRA

CPF: 271.839.552-49

RG: 265.970 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

FUNÇÃO: MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

CARGO EFETIVO: ANALISTA/ADMINISTRADOR

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO nº 14.584 DE 06 DE JULHO DE 2017

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA: PITANGA, Nº 5976, B. COHAB 3ª ETAPA CEP: 76.808-040

FONE: (69) 99297-5010

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. BRASÍLIA, Nº 1,576, Santos Bárbara CEP: 76.804-206

FONE: (69) 3224-6380

RESPONSÁVEL

Porto Velho-RO, 22/02/2018

Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/1

Alcides
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/O-3
Mat. 211-9



 **PREFEITURA PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

RESPONSÁVEL: FELIPE AMPUERO MARQUES

CPF: 930.941.242-91

RG:1141223007 **ORGÃO EXPEDIDOR:SSP/BA**

FUNÇÃO: MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

CARGO EFETIVO: TÉCNICO JURÍDICO

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO nº 14.584 DE 06 DE JULHO DE 2017

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:RUA: ANTONIO LACERDA, Nº 4238, B. INDUSTRIAL CEP:76.800-00

FONE:(69)

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. BRASÍLIA, Nº 1,576, Santos Bárbara CEP: 76.804-206

FONE: (69) 3224-6380

Porto Velho-RO, 22/02/2018

Thiago dos Santos Tezzari
RESPONSÁVEL
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/I

Alas
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/O-3
Mat.211-9



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ANEXO TG 38



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

RESPONSÁVEL: RIVALDO VERAS DE JESUS

CPF: 787.033.282-87

RG: 729.568 **ORGÃO EXPEDIDOR:SSP/RO**

FUNÇÃO: MEMBRO DO CONSELHO FISCAL (SUPLENTE)

CARGO EFETIVO: TÉCNICO JURÍDICO

DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO nº 14.584 DE 06 DE JULHO DE 2017.

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:RUA: BENEDITO DE SOUZA BRITO, Nº 4454, APTO. 201 A, RESIDENCIAL RK, INDUSTRIAL CEP:76.821-260

FONE:(69) 99999-9795

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. BRASÍLIA, Nº 1,576, Santos Bárbara CEP: 76.804-206

FONE: (69) 3224-6380

Porto Velho-RO, 22/02/2018

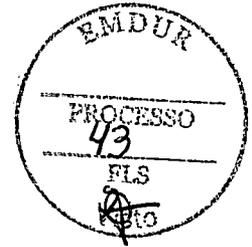
Thiago dos Santos Tezzari
RESPONSÁVEL

Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/1

Olaf
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat.211-9



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



Demonstrações financeiras, na forma estabelecida na Lei Federal nº 6.404/76, acompanhadas de prova de sua publicação.

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

CNPJ 04.763.223/0001-61

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**ATIVO**

	2016	2017
CIRCULANTE	12.686.579,36	10.973.508,49
DISPONIBILIDADES	10.734.626,14	9.632.011,79
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO		
Banco do Brasil S/A - 9710-1 - Recursos Iluminação Pública	0,00	9.676,73
Banco Santander S/A - 65.000043-7	13.155,58	13.155,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Banco do Brasil S/A - 9633-4 DETRAN/RO - Precatório	163.983,92	818,69
Banco do Brasil S/A - 9299-1 - Cartão Corporativo	6.043,70	3.033,35
Banco do Brasil S/A - 9709-8 - Recurso Ordinário	1.278.885,54	63.521,06
Banco do Brasil S/A - 9710-1 - Recurso Iluminação Pública	6.488.942,85	8.100.278,90
Banco do Brasil S/A - 9958-9 - Restos a Pagar - Custeio	87.373,36	0,00
Banco do Brasil S/A - 9959-7 - Retos a Pagar I. Pública	1.571.804,81	0,00
Banco do Brasil S/A - 10.103-6 - RP - Custeio 2016	497.258,49	55.247,33
Banco do Brasil S/A - 10.106-0 - RP - Iluminação Publica 2016	627.177,89	1.386.280,15
CRÉDITO	42.862,71	70.402,55
SUPRIMENTO DE FUNDO		
Marcio Silva Paes	2.946,06	0,00
Emerson Cristiano Pereira de Oliveira	0,00	898,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		
Adiantamento de Salario	1.381,20	1.381,20
Adiantamento de Férias	36.740,00	53.421,37
Eliuson Bento Rocha	25,73	25,73
ADIANTAMENTOS DE DIÁRIAS		
Adolfo Titalo Noleto da Silva	0,00	300,08
Ely Silva Costa	311,83	0,00
Homero Gonçalves Neto	311,83	0,00
Dalmar Pereira Garlet	598,40	0,00
Maria Letice Pessoa Freitas	399,93	0,00
Israel Bentes	0,00	300,08
Rafael Domingues Dziechelarz	0,00	525,14
Frederico Ferreira Lopes	0,00	300,08

Thiago dos Santos Tezzari
 Thiago dos Santos Tezzari
 Diretor Presidente/EMDUR
 Decreto nº 2.714/1

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

CNPJ 04.763.223/0001-61

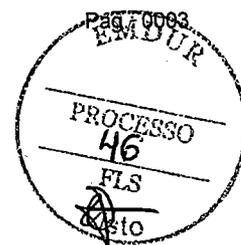
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

Jairo Justiniano Xavier	0,00	300,08
Flancon Cordeiro Passos	0,00	300,08
Neltembergue Leite Braga	0,00	225,06
Manoel Junior de Souza	0,00	300,08
Rafael de Lima Gonçalves Ferreira	0,00	565,18
Francisco Miranda Freitas	0,00	225,06
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		
Recuperar Recuperação e Manutenção de Ar Condicionado	141,28	141,28
Gibbor Brasil Publicidades Ltda	6,45	6,45
Sistemas Contabeis	0,00	11.187,60
ESTOQUES	1.909.090,51	1.271.094,15
PARA CONSUMO		
Material de Expediente	0,00	53,20
Material de Limpeza	4.555,96	14.348,21
Gêneros Alimentícios	0,00	301,93
Material de Processamento de Dados	0,00	10.228,50
Material de Consumo	0,00	52.756,92
PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Materiais Elétricos	1.770.549,11	1.110.134,53
Outros Materiais Para Iluminação Pública	42.072,97	25.162,95
Material de Proteção e Segurança	91.912,47	58.107,91
NÃO CIRCULANTE	10.890.770,89	10.175.383,68
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.676.155,11	4.676.155,11
PROCESSOS JUDICIAIS		
Depósitos Judiciais	583.057,28	583.057,28
OUTROS CREDITOS		
Brasil Soluti Projetos e Consultoria Ltda	64.960,00	64.960,00
Imagem Sinalização Viária Ltda	22.285,65	22.285,65
KAWAU Comercio, Serviços e Construções Ltda	316.634,63	316.634,63
L de Oliveira R Gomes Neta Mat.Const. Ltda	22.469,20	22.469,20
Moriá Comercio e Serviços Ltda	139.955,36	139.955,36
Norberto & Lopes Construção Ltda	5.796,00	5.796,00
Pagamentos Não Identificados	540.666,27	540.666,27
Pgamentos Sem Documentos	2.500,00	2.500,00
Rinara Ribeiro Reis	2.604,90	2.604,90
SJB CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.660.174,58	2.660.174,58

Thiago dos Santos Tezzari
 Thiago dos Santos Tezzari
 Diretor Presidente/EMDUR
 Decreto nº 2.714/I

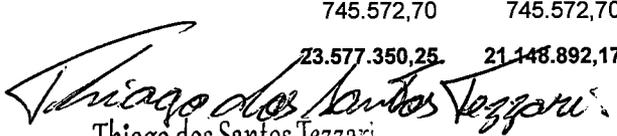
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

CNPJ 04.763.223/0001-61

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

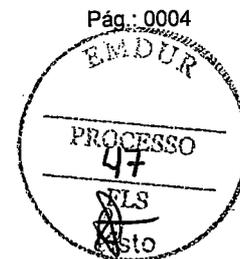
REPASSES DA PMPV		
Iluminação Pública	297.602,47	297.602,47
Crédito Não Classificado	17.448,77	17.448,77
INVESTIMENTOS	24,36	24,36
OUTROS INVESTIMENTOS		
EMBRAER S/A	24,36	24,36
IMOBILIZADO	6.214.591,42	5.499.204,21
BENS DE USO ADMINISTRATIVO		
Móveis e Utensílios	185.134,04	177.930,14
Equipamento de Comunicação	424,41	0,00
Equipamentos para áudio, vídeo e fotografia	21.302,46	20.536,50
Veículos	456.512,44	403.766,96
Predios	1.796.435,18	1.796.435,18
Terrenos	1.665.894,22	1.665.894,22
Equipamentos de Processamento de Dados	283.103,71	426.872,27
Veículos Automotores modelo motocicleta 0 km	12.980,00	12.980,00
Material de Proteção e Segurança	2.475,00	2.475,00
Maquinas e Equipamentos	0,00	9.170,00
DEPRECIÇÃO ACUMULADA		
Equipamento para audio, video e fotografia	(12.515,20)	(15.071,09)
Veículos	(106.016,38)	(153.261,68)
Predios	(251.500,92)	(395.215,72)
Equipamentos de Processamentos de Dados	12.515,20	(112.534,07)
Veículos Automotores modelo motocicleta 0 km	(2.596,00)	(5.192,00)
BENS DE USO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
Maquinas e Equipamentos	340.500,00	0,00
Material de Uso Duradouro	60.372,40	60.372,40
Veículos	1.660.658,30	2.313.533,06
DEPRECIÇÃO ACUMULADA		
Máquinas e Equipamentos	(253.073,02)	(253.073,02)
Veículos	(295.646,11)	(1.094.045,63)
Móveis e Utensílios	(12.534,00)	(12.534,00)
BENS DE USO - FÁBRICA DE ARTEFATOS		
Máquinas e Equipamentos	243.720,75	243.720,75
DEPRECIÇÃO ACUMULADA		
Veículos	(339.127,76)	(339.127,76)
OUTROS MATERIAIS		
Outros Mat, Culturais, Educacionais e de Comunicação	745.572,70	745.572,70
TOTAL DO ATIVO	23.577.350,25	21.148.892,17

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO / Mastermaq Softwares.


 Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/11

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

CNPJ 04.763.223/0001-61

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**PASSIVO**

	2016	2017
CIRCULANTE	4.362.159,83	4.244.355,68
FORNECEDORES NACIONAIS	3.500.507,95	3.395.080,95
FORNECEDORES GERAIS		
A. da Silva Menezes - ME	20.000,00	20.000,00
Alfa Casa Com. de Materiais de Construção S/A	509.214,00	509.214,00
Auto Posto Amazonas	219,85	219,85
Companhia de Aguas e Esgoto de Rondonia S/A	4.848,53	4.848,53
Eloi Tecnologia	146.000,00	146.000,00
Ergon Comercio Varejista e AssistenciaLtda	38.040,00	38.040,00
Estrumental Estrutura e Coberturas Metálicas Ltda	216.201,82	216.201,82
Einstein Instituição de Ensino Ltda - EPP	86,06	86,06
FBX Serviços de Segurança	10.997,24	10.997,24
Freitas & Cia Ltda	116.840,00	116.840,00
Guara Distribuidora de Prod. Alimentícios	421,20	421,20
Helenmaq Comercio e Serviços Ltda - EPP	15.174,00	15.174,00
Jota de Lima Gonçalves - ME	3.571,70	3.571,70
JD Comercio e Importação Ltda	6.633,00	6.633,00
Linhares Construções Ltda - EPP	30.566,09	30.566,09
Maria Eliza Garcia de Freitas de Almeida Produções	3.498,00	3.498,00
MMC Comercio e Serviços Ltda	25.981,00	25.981,00
PM Comércio e Serviços LTDA - ME	23.800,00	23.800,00
Proteção Máxima Vigilância e Segurança Ltda	4.150,52	4.150,52
Roberto José da Silva	231,09	231,09
SESI - Serviço Social da Industria	5.015,94	5.015,94
EPIS Industria e Comercio Eirelli - ME	2.932,35	2.932,35
FLAC Clínicas Odontológicas Ltda	779,30	779,30
Venezia Comercio de Caminhões Ltda	192,54	192,54
Restos a Pagar Processados	138.897,46	138.897,46
Restos a Pagar- Não Processados a Liquidar	2.070.789,26	2.070.789,26
DATEN Tecnologia Ltda.	80.500,00	0,00
Seventec Tecnologia e Informatica Ltda - EPP	11.138,00	0,00
HS Com. Loc. e Manut. de Equip de Informatica Ltda - EPP	13.789,00	0,00

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos

Diretor Presidente/EF.

Decreto nº 2.714/11

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

CNPJ 04.763.223/0001-61

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	432.779,30	536.061,79
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
INSS a Recolher	1.558,50	1.939,30
INSS Vencimento e Vantagens	63.567,57	63.567,57
INSS - Outras Entidades	2.922,12	2.922,12
IRRF a Recolher	32.208,07	32.208,07
IPAM- Empregados	55.305,56	55.305,56
Pensão Alimentícia	378,54	378,54
Contribuição Sindical	8.926,44	8.926,44
PROVISÕES TRABALHISTAS		
Férias	243.869,81	342.395,65
Verbas Rescisórias a Pagar	1.066,42	5.442,27
FGTS	22.976,27	22.976,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	475,44	475,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER		
ISSQN Retido s/Prestação de Serviço a Recolher	34,49	34,49
PIS Retido S/ Prestação de Serviço a Recolher	18,88	18,88
COFINS Retido S/Prestação de Serviços a Recolher	87,09	87,09
IRPJ Retido S/Prestação de Serviço a Recolher	305,95	306,31
CSLL Retido S/Prestação de Serviço a Recolher	29,03	29,03
CONTAS A PAGAR	247.023,47	239.069,50
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Documento Devolvido	239.069,50	239.069,50
Desconto Ordem Judicial	7.953,97	0,00
PARCELAMENTOS	181.373,67	73.667,64
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		
Parcelamento de Contribuições - INSS	95.728,43	40.529,46
Parcelamento de FGTS -Processo :0101.069.2011	57.940,13	7.159,60
Dívida Ativa - Multa CLT-Cód Recolhimento 3623	6.335,75	6.335,75
RFB -Demais débitos-Parcelamento 1285-11.941/09	600,00	600,00
PGFN -Demais Débitos-Parcelamento 1204-11.941/09	20.769,36	19.042,83
NÃO CIRCULANTE	9.315.661,49	1.011.595,70
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.315.661,49	1.011.595,70
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		
INSS	0,00	349.577,70
FGTS	735.704,75	223.953,10

Thiago dos Santos Tezzari

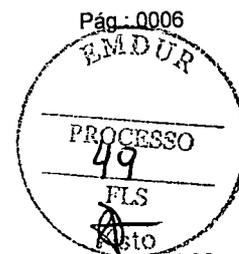
Thiago dos Santos Tezzari

Diretor Presidente/EMDUR

Decreto nº 2.714/1

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

CNPJ 04.763.223/0001-61

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

Parcelamento Demais Entidades	8.579.956,74	438.064,90
PATRIMONIO LIQUIDO	9.899.528,93	15.892.940,79
PATRIMONIO LIQUIDO	9.899.528,93	15.892.940,79
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social Subscrito	8.080.894,02	8.080.894,02
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.678.796,00	2.678.796,00
RESERVAS DE LUCROS		
Reserva Estatutaria	6.048.298,03	6.048.298,03
Reserva Legal	318.331,47	318.331,47
PREJUIZOS ACUMULADOS		
Prejuizos Acumulados	(7.077.575,45)	(8.826.670,51)
AJUSTES		
Ajustes de Exercício Anteriores	(149.215,14)	7.593.291,78
TOTAL DO PASSIVO	23.577.350,25	21.148.892,17

Porto Velho, 03 de maio de 2018.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente
CPF: 790.128.332-72

Claudiane Guerson Nascimento Queiroz
CPF: 895.978.342-00
CONTADOR - CRC: 009157 / RO



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

CNPJ 04.763.223/0001-61

Rua Brasília, 1576 - Santa Bárbara, Porto Velho RO - CEP: 76.804-206

	2016	2017
RECURSO DA PMPV		
+ TRANSFERENCIA RECEBIDA DA PMPV	9.854.023,37	7.404.301,65
RECUPERAÇÃO DIVERSAS		
+ REEMBOLSO DIVERSOS	21.297,73	22.847,04
OUTRAS RECEITAS		
+ OUTRAS RECEITAS	54.752,72	574.111,99
= RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	9.930.073,82	8.001.260,68
CUSTOS DIRETOS DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
- MATERIAIS DIRETOS	(3.587.316,80)	(2.690.102,93)
- FOLHA DE PAGAMENTO	(1.199.349,96)	(1.284.916,53)
- ENCARGOS SOCIAIS	(324.093,83)	(351.463,73)
CUSTOS INDIRETOS DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
- FOLHA DE PAGAMENTO	(90.400,85)	(44.494,22)
- ENCARGOS SOCIAIS	(23.559,50)	(0,00)
- ADMINISTRATIVOS	(1.487,68)	(4.100,20)
OUTROS CUSTOS		
- PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	(645.150,62)	(746.952,58)
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(4.058.714,58)	2.879.230,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
- FOLHA DE PAGAMENTO	(2.459.406,60)	(2.082.724,44)
- ENCARGOS SOCIAIS	(587.841,66)	(544.746,02)
- OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(9.436.593,14)	(2.554.251,94)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(389,50)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
- DESPESAS FINANCEIRAS	(342.408,86)	(165.051,52)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	(8.767.925,18)	(2.467.543,43)
RECEITAS FINANCEIRAS		
+ RECEITAS FINANCEIRA	1.690.349,73	718.448,37
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	(7.077.575,45)	(1.749.095,06)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Porto Velho, 03 de Maio de 2018

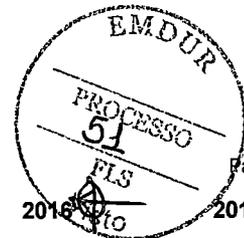
Thiago dos Santos Tezzari

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente

Claudiana Guerson Nascimento Queiroz
Claudiana Guerson Nascimento Queiroz
Contadora - CRC: 009157 - O / RO

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
 CNPJ 04.763.223/0001-61



Fág.: 0001

TRANSFERENCIA RECEBIDA DA PMPV

Custeio Administrativo	5.761.908,42	5.237.524,00
Iluminação Pública	4.092.114,95	7.434.613,00

RECEITAS FINANCEIRA

Juros s/Aplicação Financeira	1.688.735,99	716.994,45
Descontos Obtidos	1.613,74	1.453,92

REEMBOLSO DIVERSOS

Reembolso de Vale Transporte	19.615,63	20.281,35
Despesa Recuperada	1.682,10	2.565,69

OUTRAS RECEITAS

Devolução diversos efetuadas a maior	48.872,44	225,06
Receita Reversão Deposito Judicial	5.880,28	51.561,40
Depósito de Caução	0,00	10.573,88
Receita Reversão de Provisão Tributária	0,00	511.751,65

MATERIAIS DIRETOS

Materiais Elétricos Aplicados	(168.446,25)	(2.665.090,80)
Outros Materiais Elétricos Aplicados	(3.418.870,55)	(25.012,13)

FOLHA DE PAGAMENTO

Salário	(535.922,31)	(458.807,44)
Função Gratificada	(10.384,80)	(14.279,10)
Gratificação de Cargo em Comissão	(27.369,93)	(159.274,17)
Horas Extras	(88.213,64)	(120.183,92)
Adicional Noturno	(7.661,44)	(4.945,50)
Adicional de Periculosidade	(129.832,65)	(120.259,20)
13º Salário	(65.933,56)	(77.707,09)
Férias	(104.537,82)	(103.585,55)
Abono Pecuniário	(24.595,55)	(17.752,42)
Descanso Semanal Remunerado	(49.083,27)	(59.503,80)
Auxílio Transporte	(28.001,60)	(33.538,80)
Auxilio Alimentação	(75.000,00)	(77.774,66)
IPAM - Cota parte Empresa	(23.090,97)	(25.568,97)
Bolsa Estagio	(21.892,50)	(7.927,49)
Comissões	(7.829,92)	(3.808,42)

ENCARGOS SOCIAIS

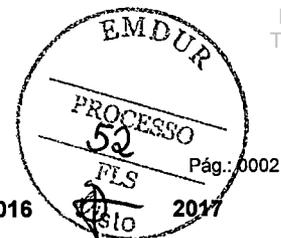
INSS	(249.591,85)	(274.714,66)
FGTS	(74.501,98)	(76.749,07)

FOLHA DE PAGAMENTO

Salários	(65.845,89)	0,00
Função Gratificada	(2.596,20)	0,00
Gratificação de Cargo em Comissão	(3.605,84)	0,00
Horas Extras	(1.239,32)	0,00
Adicional Noturno	(37,51)	0,00

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
 Diretor Presidente/EMDUR
 Decreto nº 2.714/I

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
 CNPJ 04.763.223/0001-61



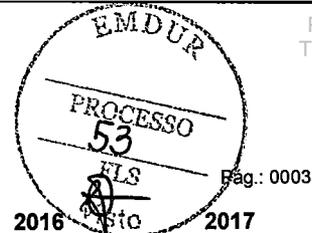
2016 2017

Descanso Semanal Remunerado	(592,42)	0,00
Auxílio Transporte	(2.026,88)	0,00
Auxílio Alimentação	(2.880,00)	0,00
Bolsa Estagio	(8.400,16)	0,00
Comissões	(3.176,63)	0,00
Prêmios por Bonificação	0,00	(44.494,22)
ENCARGOS SOCIAIS		
INSS	(19.180,30)	0,00
FGTS	(4.379,20)	0,00
ADMINISTRATIVOS		
Conselhos de Classes	(1.487,68)	(4.100,20)
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
Combustível e Lubrificantes	(48.236,66)	0,00
Manutenção de Veículos	(114.260,61)	0,00
Depreciação	(312.374,76)	(486.024,76)
Material de Segurança	0,00	(33.804,56)
Seguro Obrigatório de Veículos	(2.450,15)	0,00
Cursos e Treinamentos	(7.400,50)	0,00
Viagens e Representações	(4.756,00)	0,00
Custos com Diárias	0,00	(18.678,66)
Serviços de Terceiros - PJ	(153.750,00)	(205.569,03)
Licenciamento Anual de Veículos	(1.921,94)	0,00
Material de Limpeza	0,00	(2.875,57)
CUSTOS GERAIS		
Repasse não recebido PMPV	0,00	(2.362.613,00)
FOLHA DE PAGAMENTO		
Salários	(1.281.249,08)	(612.356,72)
Função Gratificada	(121.718,51)	(151.222,74)
Horas Extras	(16.752,68)	(3.221,75)
Gratificação de Cargo em Comissão	(222.647,62)	(675.806,19)
13º Salário	(130.104,26)	(121.524,50)
Férias	(181.706,83)	(160.743,15)
Abono Pecuniário	(49.869,02)	(14.213,28)
Auxílio Transporte	(55.065,16)	(43.702,00)
Pensão Judicial	(10.560,00)	(11.244,00)
Bolsa Estagio	(183.384,58)	(13.291,66)
IPAM- Cota parte da Empresa	(51.854,26)	(37.441,92)
Auxilio Alimentação	(134.782,65)	(127.967,47)
Adicional Noturno	(566,46)	(272,81)
Comissões Portariadas	(12.487,64)	(16.169,19)
Descanso Semanal Remunerado	(6.657,85)	(1.635,02)
Prêmios por Bonificação	0,00	(91.912,04)
ENCARGOS SOCIAIS		

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO / Mastermaq Softwares.

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
 Diretor Presidente/EMDUR
 Decreto nº 2.714/1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CNPJ 04.763.223/0001-61

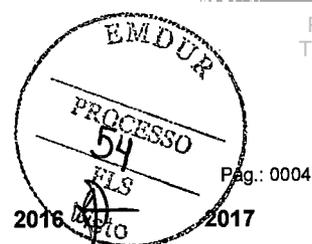


INSS	(432.500,15)	(416.170,33)
FGTS	(155.341,51)	(128.575,69)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Viagens e Representações	(18.338,28)	0,00
Alimentação	(14.171,00)	(4.922,67)
Material de Limpeza	(13.194,79)	(2.875,57)
Material de Expediente	(26.286,72)	(345,80)
Telefone	(14.540,37)	(2.726,56)
Energia Elétrica	(73.556,47)	(54.211,97)
Água e Esgoto	(6.926,51)	(1.261,09)
Serviços de Terceiros - PJ	(146.920,47)	(115.954,53)
Combustíveis e Lubrificantes	(27.147,02)	0,00
Manutenção de Veículos	(1.916,00)	0,00
Depreciação	(50.128,60)	(339.522,46)
Multas de Transito	(1.047,08)	(405,04)
Multas Fiscais	(14.500,36)	(3.229,50)
Taxas, Custas e Emolumentos	(735,00)	(11.667,98)
Despesas Diárias	(39.403,17)	(3.251,39)
Encargos sobre FGTS - GRDE	(2.271,40)	0,00
Despesa c/processos judiciais Trabalhista	(35.100,00)	0,00
Despesa de Acordo Judicial cfe. Sentença	(215.705,76)	(138.919,70)
Convênio FUPEN-Fundo Penitenciario Estadual	(87.941,22)	(73.547,54)
Guia de Recolhimento Rescisório - GRR	0,00	(12.398,22)
Jetons Conselho Fiscal	(54.166,98)	(19.345,35)
Juros e Encargos de Parcelamentos	(878,85)	(94.109,49)
Seguro Obrigatório de Veículos	(852,22)	(1.897,72)
Cursos e Treinamentos	(59.592,65)	(16.716,50)
Manutenção e Conservação de Bens	(7.325,52)	0,00
Despesa com Placas e Emplacamentos	0,00	(110,20)
Material de Consumo	(758,40)	(69.505,34)
Material de Copa e Cozinha	(58,00)	0,00
Licenciamento anual de veículo	(960,97)	(2.895,36)
Taxa de Bombeiros	(494,84)	(606,36)
Gás de Cozinha	(116,00)	0,00
Material de Informática	(208.899,70)	0,00
Multas Trabalhistas	(3.281,63)	(1.298,33)
Contribuição Institucional	(567,84)	0,00
Devolução de recursos para Prefeitura Municipal de Porto Velho - PMPV	(8.308.809,32)	(1.541.169,50)
Despesas c/ Honorarios Sucumbenciais	0,00	(8.635,83)
Despesas com Softwares	0,00	(10.920,00)
Suprimentos de Fundos com Serviço	0,00	(946,06)
Suprimento de Fundos com Consumo	0,00	(1.498,32)
Bloqueio Judicial - Sequestro	0,00	(13.208,97)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO / Mastermaq Softwares.

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
 CNPJ 04.763.223/0001-61



Perda dos Bens do Imobilizado	0,00	(6.148,59)
DESPESAS GERAIS		
Repasse não recebido PMPV	0,00	(2.905.222,35)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
ISSQN	(389,50)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e Correções	(1.478,90)	(5.567,69)
IOF	(74,39)	(845,44)
Tarifas Bancárias	(1.853,79)	(3.654,84)
Multas	(20,42)	0,00
IR s/ Operações Financeiras	(338.981,36)	(154.983,35)
Perdas Eventuais	0,00	(0,20)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(7.077.575,45)	(1.749.095,06)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017.

Porto Velho, 03 de maio de 2018.

Thiago dos Santos Tezzari

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

Thiago dos Santos Tezzari
 Diretor Presidente
 CPF: 790.128.332-72

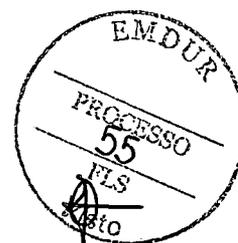
Claudiane Guerson Nascimento Queiroz

Claudiane Guerson Nascimento Queiroz

CPF: 895.978.342-00
 CONTADOR - CRC: 009157 / RO



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ Nº 04.763.223/0001-61
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Tabela 54 – Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados - DLPA

	2016	2017
SALDO NO INICIO DO PERIODO	0,00	(7.226.790,59)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(149.215,14)	7.593.291,78
LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL	-	-
REVERSÃO DE RESERVAS	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(7.077.575,45)	(1.749.095,06)
PROPOSTA DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS	-	-
SALDO FINAL DO PERIODO	(7.226.790,59)	(1.382.593,87)

Porto Velho, 03 de maio de 2018.

Thiago dos Santos Tezzari

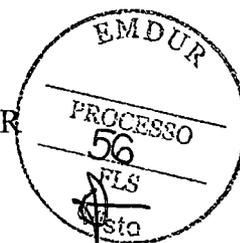
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente

Claudiane Guérson N. Queiroz

Claudiane Guérson N. Queiroz
Contador - CRC: 009157 / RO
Mat. 211-9

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

Demonstração Fluxo de Caixa Método Direto
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
 CNPJ 04.763.223/0001-61



	2016	2017
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
(+) Transferencias Recebidas	9.854.023,37	7.404.301,65
(-) Pagamento de Fornecedores	(6.175.601,38)	(2.753.734,22)
(-) Pagamento de Empregados	(4.684.652,40)	(4.659.184,98)
(-) Transferências para PMPV	(8.308.809,32)	(1.541.169,50)
(+)outros Recebimentos	1.766.400,18	1.304.833,52
(-) Custos para Execução de Serviços	0,00	0,00
(-) Outros Fornecedores - FUPEN	(96.468,33)	(81.848,85)
(-) Pagamento de Impostos	(529.247,64)	(484.311,98)
(-) Pagamento de Juros	(8.270,09)	(222.806,04)
Caixa Líquido Resultante das Atividades Operacionais	(8.182.625,61)	(1.033.920,40)
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
(-) Aquisição de Imobilizado	(553.854,41)	(68.693,95)
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Investimento	(553.854,41)	(68.693,95)
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
(-) Pagamento de empréstimos	0,00	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	(8.736.480,02)	(1.102.614,35)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	19.471.106,16	10.734.626,14
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	10.734.626,14	9.632.011,79

Porto Velho, 03 de Maio de 2018.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
 Thiago dos Santos Tezzari
 Diretor Presidente
 CPF: 790.128.332-72

Claudiane Guerson Nascimento Queiroz
 Contadora – EMDUR
 CRC: 009157 / RO
 Mat. 211-9



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Município de Porto Velho criou a Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, através da Lei nº 186 de 24/04/1980 e alterada pela Lei nº 2056 de 16/07/2013, pessoa jurídica de direito privado, mediante autorização de lei específica, com capital exclusivamente público, para a prestação de serviços públicos relativos ao desenvolvimento urbano, auxiliando a Municipalidade no cumprimento de suas atividades / obrigações;

A Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, não possui capacidade contributiva, pois não distribui lucros ou resultados direta ou indiretamente a particulares nem têm por objetivos principal conceder acréscimo patrimonial ao Poder Público Municipal, não recebendo contraprestação ou pagamento de taxas (espécie tributária) ou tarifa (preços públicos), vez que executa serviços públicos gerais (coletivos, indivisíveis), custeada com recursos municipais que lhe são destinados por meio das Leis (PPA, LDO e LOA), sendo a fonte de tais recursos o próprio tesouro municipal (produto da arrecadação dos impostos gerais e COSIP);

A Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, não concorre com nenhuma empresa privada, pois não é exploradora de atividade econômica com o fim meramente especulativo, mas delegatária de serviços públicos de desenvolvimento urbano de competência exclusiva dos Municípios, agindo em nome do Município de Porto Velho e do interesse público, visto que a execução da política de desenvolvimento urbano é de competência exclusiva dos Municípios;

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, complementadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Destarte insta informar que todos os demonstrativos contábeis aqui apresentados se iniciam pressupondo da legitimidade, legalidade e fidedignidade dos saldos anteriores apresentados a esta contabilidade, sendo estes, de responsabilidade unicamente dos contadores ora responsáveis a suas respectivas épocas.

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/1



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico com base em valor originário de ativos e passivos.

3.2 Moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em R\$ (reais).

3.3 Caixas e equivalentes de caixa e investimentos em curto prazo

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e investimentos em curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata ou vencimento original em até três meses. Os demais investimentos, com vencimentos originais superiores a três meses, são reconhecidos a valor justo com movimentações pelo resultado e registrados em investimentos a curto prazo.

3.4 Créditos, Repasses a receber

A conta créditos correspondem a valor a receber de saldo de execução de suprimento de fundos e a saldo de repasses a receber pela Município de Porto Velho.

3.5 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo de aquisição. As baixas por consumo foram realizadas através de inventário físico de **forma anual** contra as aquisições durante o exercício, devido a não utilização de baixas por requisições em período de tempo menor. A data base do levantamento do Inventário foi de 31 de dezembro de 2017, conforme relatório da Comissão formalizada pela Portaria nº 093/GAB/EMDUR, datado de 26 de setembro de 2017 alterada pelas Portarias nº 109/GAB/EMDUR de 20 de novembro de 2017 e Portaria nº 118/GAB/EMDUR de 19 de dezembro de 2017, tendo como empregados designados para compor a Comissão de Inventário de 2017 os seguintes: Poliana Pamela Chaves Machado Paiva, matrícula 234-8, na função de Presidente, e como membros Alef Cally Alevrim Naje Pedraza, matrícula nº 172-4, Ivan Tavares Oliveira, matrícula nº 101-5.

3.6 Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes

Os ativos com previsão de realização ou que se pretenda consumir no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data do balanço, são classificados como ativo circulante. Os passivos com previsão de liquidação no prazo de 12 (doze) meses a partir da data do

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6280
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR

Decreto nº 2.714/1



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



balanço são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos são classificados como “não circulantes”.

3.7 Do valor do Imóvel sede da EMDUR

O imóvel sede está contabilizado pelo método do valor justo, tendo sido realizado a reavaliação no exercício de 2012, com base em laudo pericial emitido por perito avaliador credenciado.

3.8 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo originário, líquido da depreciação acumulada. O custo inclui o montante de reposição, se satisfeitos os critérios de reconhecimento. Quando os componentes significativos do imobilizado são repostos, a Companhia reconhece tais componentes como ativo individuais, com vida úteis e depreciações específicas.

Os itens do imobilizado, eventuais partes significativas são baixados quando de sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados de seu uso ou alienação, no caso bens inservíveis.

Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos (calculados como a diferença entre o resultado líquidos da alienação e o valor contábil do ativo) são incluídas no resultado.

3.09 Depreciação

Durante o exercício de 2017 fora contabilizado a depreciação dos veículos, equipamento para áudio, vídeo e fotografia, equipamentos de processamentos de dados e do imóvel sede da EMDUR, do em consonância com a realizada pela Contabilidade Pública trimestralmente, atendendo determinação da Gerência Financeira/EMDUR, tendo em vista a implantação da depreciação na contabilidade pública e do estabelecimento de uma data de corte, onde iniciará a depreciação com ajustes, por levantamento de bens patrimoniais através de uma Comissão instituída por Portaria, regularizando de forma definitiva a depreciação de todos os bens móveis.

3.10 Ativo Intangível

Os valores intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição reduzido da amortização acumulada e eventual provisão de perda pelo valor recuperável.

Durante o exercício o valor registrado como intangível fora baixado devido não possuímos bens nessa condição atualmente, bem como fora atendido a orientação de baixa constante no exercício de 2013, quando de sua análise pelo Controle Interno.

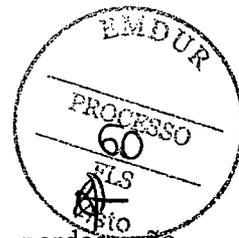
3.11 Redução ao valor recuperáveis de Ativos

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/1



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



O imobilizado é avaliado anualmente para de identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

A Empresa avaliou seus ativos, na data do balanço, e concluiu que houve a necessidade de reconhecimento de perdas registradas conforme o Inventário físico realizado.

3.12 Ajuste a valor presente

Na avaliação para fins de ajuste a valor presente dos ativos e passivos, não foi constatado a aplicabilidade destes ajustes, destacando-se as seguintes razões:

- ✓ Outros Créditos no Realizável a Longo Prazo: aguardando conclusão do processo investigatório pelo Ministério Público;
- ✓ Fornecedores: curto prazo para liquidação de todas as obrigações;
- ✓ Empréstimos e financiamentos: Não ocorrência no exercício.

3.13 Contas a pagar aos fornecedores

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

3.14 Do repasse de recursos financeiros pelo Município de Porto Velho e o Orçamento anual

Os recebimentos de repasses para custeio das despesas administrativas e de iluminação pública são contabilizados pela previsão orçamentária prevista na LOA do Município de Porto Velho, registrando todas as alterações orçamentárias realizadas pela Municipalidade.

3.15 Passivo – Parcelamentos de encargos e tributos

Os parcelamentos de encargos sociais e tributos são contabilizados no Passivo Circulante no total de 12 (doze) parcelas e as demais no Não Circulante. As rubricas estão separadas por códigos de parcelamentos para maior controle.

Para fins de contabilização do Passivo Circulante foram utilizado às contas de provisões genéricas do PNC contabilizadas em exercícios anteriores, sendo que será utilizado até a quitação do parcelamento ou o zeramento do saldo da conta, o que ocorrer primeiro.

3.16 Imposto de Renda e Contribuição Social

Os impostos não são devidos pelo fato de que a EMDUR é uma Empresa Pública de direito privado, delegatária de serviços públicos e subvencionada pela Prefeitura, com recursos advindo da LOA do Município de Porto Velho.

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/I



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



3.17 Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos contingentes são reconhecidos somente quando é “praticamente certo” seu êxito, ou com base em decisões judiciais favoráveis, transitada em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em notas explicativas.

3.18 Outras provisões

As demais provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que para solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação usando uma taxa de juros antes de impostos, as quais reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecida como despesa financeira.

3.19 Receitas/Repasses

As receitas são reconhecidas quando repassadas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho – PMPV de acordo com previsto nas LEIS ORCAMENTARIAS MUNICIPAIS, dividindo essas em 2 (duas) fontes distintas, sendo a primeira fonte 100, esta utilizada para o custeio administrativo desta EMDUR, sendo a mesma de responsabilidade 100% da PMPV, e a outra fonte é a 110 esta alimentada pela contribuição sobre iluminação pública COSIP, repassado aos cofres públicos pela Centrais Elétricas de Rondônia – ELETROBRAS, servindo para custear todo o serviço fim desta Empresa.

Ademais informa-se que a EMDUR é 100% custeada pela Prefeitura de Porto Velho estando portanto, funcionando como fosse uma Autarquia Fundacional, tendo em vista, os serviços que vem prestando a municipalidade e a forma de custeio dos mesmos.

3.20 Benefícios a empregados

A Empresa manteve no exercício o benefício de auxílio transporte aos empregados que fazem jus ao benefício, tendo efetuado o desconto de 6% do salário base, bem como o auxílio alimentação sendo este no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) sem desconto aos empregados.

3.21 Ajustes de Exercícios Anteriores

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/1



Durante o exercício foi contabilizado várias operações contra a conta de ajustes de exercícios anteriores, tendo em vista a falta de provisões de pagamentos de despesas, bem como a contabilização dos bens do Ativo Imobilizado feitos com base em levantamento realizado através da Comissão de Inventário instituída.

3.22 Apuração do lucro

A Empresa apura e demonstra o lucro nas suas demonstrações contábeis e financeiras, todavia, não ocorre a tributação do IRPJ e CSLL devido a Empresa possuir capital 100% da Municipalidade e ser subvencionada através do seu Orçamento anual, sendo pois, responsável pela descentralização da Iluminação Pública da Capital e seus Distritos, não desenvolvendo atividades sociais com finalidade econômica, como ocorria outrora com a construção de conjuntos habitacionais e fabricação de artefatos de cimento visando o lucro.

3.23 Reconhecimento das Receitas

A Empresa no exercício de 2017 reconheceu as receitas tomando por base o orçamento previsto de repasses para essa EMDUR, obedecendo os critérios de reconhecimentos específicos a seguir para que sejam reconhecidas:

- a) Receitas de repasses - As receitas são reconhecidas através do Orçamento para o exercício corrente, baseado na LOA anual, registrando todas as alterações que ocorrer na mesma através de reformulações orçamentárias ou estornos de repasses com destinação para outras finalidades a critério da Municipalidade;

3.24 Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é um relatório contábil importante para a gestão financeira de uma empresa e faz parte do conjunto de relatórios exigido após a publicação das Leis nº 11.638/2007.

O relatório exhibe as contas ou conjuntos de contas, que contribuíram para aumentar ou diminuir os recursos de caixa de uma empresa, de um dado período para outro. É composto por três seções chamadas de atividades, onde se agrupam as contas, de acordo com suas origens, sendo:

- i) Atividades operacionais;
- ii) atividades de investimento;
- iii) atividades de financiamento.

Para demonstrar o fluxo de caixa do exercício findo optamos pelo *método direto*.

O método direto agrega as contas do Resultado que efetivamente representam entradas ou saídas de recursos de caixa.



As receitas e as despesas, de um modo geral representam, respectivamente, aumentos e reduções dos recursos de caixa. Determinadas despesas, como a depreciação, não afetam o caixa. Os aumentos ou diminuições de investimentos, pelo método da equivalência patrimonial também não afetam o caixa.

Antes de entrar com os dados, é interessante preparar uma planilha com os ajustes necessários das contas dos balanços, de modo a torná-los comparáveis.

3.25 Remuneração dos administradores

A Empresa remunera seus diretores através da folha de pagamento, juntamente com os demais empregados públicos. Nas reuniões do Conselho de Administração, em que fazem parte o Diretor Presidente desta EMDUR, o mesmo não faz jus a pagamentos de remuneração, inclusive por jetons.

3.26 Conciliações das contas

As contas foram devidamente conciliadas e revisadas com vista a dirimir as possibilidades de erros formais de classificação no plano de contas e de contabilização.

3.27 Da descrição e análise analítica do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017

Adiante, passamos a apresentar o Balanço encerrado de forma analítica, com as devidas análises relevantes a compreensão dos fatos contábeis registrados no exercício.

1. - ATIVO

1.1 CIRCULANTE

1.1.1 - DISPONIBILIDADES

1.1.1.02 – Disponibilidades – Bancos Conta Movimento

Os saldos das contas Bancos – Conta Movimento foram devidamente conciliadas, ficando demonstrando no Balanço Patrimonial os seguintes saldos:

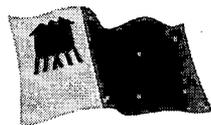
Banco do Brasil S/A – 9710-1 – Recursos de Iluminação	9.676,73
Banco Santander S/A – 65000043-7	13.155,58
TOTAL:	22.832,31

1.1.1.03 – Disponibilidades – Bancos Conta Aplicação

Os saldos das contas Bancos – Aplicações Financeiras foram devidamente conciliadas, ficando demonstrando no Balanço Patrimonial os seguintes saldos:



Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



Contas Aplicação	Valores em R\$
Banco do Brasil S/A – 9710-1 – Iluminação Pública	8.100.278,90
Banco do Brasil S/A – 9708-8 – Custeio Administrativo	63.521,06
Banco do Brasil S/A – 9633-4 – Precatório DETRAN	818,69
Banco do Brasil S/A – 9299-1 – Cartão Corporativo	3.033,35
Banco do Brasil S/A – 9959-7 – Restos a Pagar - Iluminação	0,00
Banco do Brasil S/A – 9958-9 – Restos a Pagar – Custeio	0,00
Banco do Brasil S/A – 10106- 0 Restos a Pagar 2017	1.386.280,15
Banco do Brasil S/A – 10103- 6 Restos a Pagar 2017 ADM	55.247,33
TOTAL:	9.609.179,48

1.1.2 – Créditos

1.1.2.01 – Suprimento de Fundos

Nome do Empregado Público	Valores em R\$
Emerson Cristiano Pereira de Oliveira	898,00
TOTAL:	898,00

Suprimento de fundos liberado através do processo de nº 02.41.00036/2017, datado de 25/04/2017, tendo por suprido o funcionário em epígrafe.

1.1.2.02 – Repasses a Receber da PMPV

Iluminação Pública	297.602,47
Créditos não classificados	17.448,77
TOTAL:	315.051,24

Conta com saldo implantado do Balanço Patrimonial de 2012, sendo o que o valor a receber do Convênio não fora repassado pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA. Conta com regularização de baixa do crédito para o exercício de 2017, tendo em vista as contas terem sido indicadas para fins de Tomada de Contas Especial pelo Controle Interno e as mesmas estarem junto ao Ministério Público de Rondônia.

1.1.2.03 – Adiantamento a Empregados

Adiantamento de Salários	1.381,20
Adiantamento de Férias	53.421,37
Eliuson Bento Rocha	25,73
TOTAL:	54.828,30

A conta Adiantamento de Salários refere-se a saldos remanescentes de exercícios anteriores.



Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



A conta Adiantamento de Férias refere-se ao pagamento de férias em dezembro de 2017 para gozo no mês de janeiro de 2018.

A conta Adiantamento em nome do empregado Eliuson Bento Rocha refere-se a pagamento duplicado de salário, no qual fora devolvido o valor de forma parcial, ficando com os saldos acima demonstrados.

1.1.2.05 – Adiantamento a Fornecedores

Recuperar Recuperação e Manutenção de Ar Condicionado LTDA – ME	141,28
Gibbor Brasil Publicidades LTDA	6,45
Sistemas Contábeis	11.187,60
TOTAL:	11.335,33

1.1.3 – Estoques

1.1.3.01 – Para Consumo

Material de Expediente	53,20
Material de Limpeza	14.348,21
Gêneros Alimentícios	301,93
Material de Processamento de Dados	10.228,50
Material de Consumo	52.756,92
TOTAL:	77.688,76

1.1.3.02 – Para Iluminação Pública

Materiais Elétricos	1.110.134,53
Outros Materiais Para Iluminação Pública	25.162,95
Material de Proteção e Segurança	58.107,91
TOTAL:	1.193.405,39

Os valores constantes como saldo nas contas de Estoque para Consumo e para Iluminação Pública estão em conformidade com o inventário físico fornecido para contabilização das baixas por consumo e utilização na Iluminação Pública.

1.2 NÃO CIRCULANTE

1.2.1 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

1.2.1.01 – Processos Judiciais

Depósitos Judiciais	583.057,28
TOTAL:	583.057,28

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tez
Thiago dos Santos Tez
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.734/1



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



O montante da conta Depósitos Judiciais refere-se a R\$ **583.057,28** (quinhentos e oitenta e três mil e cinquenta e sete mil reais e vinte e oito centavos) sendo decorrente de valores bloqueados e posteriormente sequestrado para conta judicial no exercício de 2014, decorrentes de demandas trabalhistas onde a EMDUR figura no polo passivo com responsabilidade solidária e subsidiária.

1.2.1.02 – Outros Créditos

Brasil Soluti Projetos e Consultoria LTDA	64.960,00
Imagem Sinalização Viária LTDA	22.285,65
KAWAU Comércio, Serviços e Construções LTDA	316.634,63
L. de Oliveira R. Gomes Neta Materiais de Construção	22.469,20
Moriá Comércio e Serviços LTDA	139.955,36
Noberto & Lopes Construção LTDA	5.796,00
Pagamentos não identificados	540.666,27
Pagamentos sem documentos	2.500,00
Rinara Ribeiro Reis	2.604,90
SJB Construtora, Comércio e Serviços LTDA	2.660.174,58
TOTAL:	3.778.046,59

Os saldos das empresas: Brasil Soluti Projetos e Consultoria LTDA, Imagem Sinalização Viária LTDA, KAWAU Comércio, Serviços e Construções LTDA, L. de Oliveira R. Gomes Neta Materiais de Construção, Moriá Comércio e Serviços LTDA, Noberto & Lopes Construção LTDA, Pagamentos não identificados, Pagamentos sem documentos, Rinara Ribeiro Reis, SJB Construtora, Comércio e Serviços LTDA, Créditos não classificados refere-se a saldos implantados da contabilidade do exercício de 2012, sendo que os valores das contra prestações dos serviços e dos fornecimentos dos materiais adquiridos estão sob investigação do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Valores a receber dos fornecedores que estão sob a investigação do Ministério Público do Estado de Rondônia, realizado através da **Operação Luminus** ocorrida em agosto de 2012, devido a indícios de fraudes em licitações, não fornecimento dos materiais de iluminação e a não prestação dos serviços contratados, bem como outros delitos pertinentes à administração pública. Os valores estão registrados pelo valor originário.

1.2.2 – INVESTIMENTOS

1.2.2.01 – OUTROS INVESTIMENTOS

EMBRAER S/A	24,36
TOTAL:	24,36

Conta com saldo implantado do Balanço Patrimonial de 2012. Não houve atualização do valor dos investimentos devido à falta de informação necessária. Houve o ajuste da conta

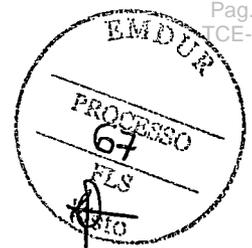
Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tezari
Thiago dos Santos Tezari
Diretor Presidente/EMDUR

Decreto nº 2.714/I



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



EMBRAER em conformidade com as análises efetuadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia quando da análise das contas dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 da Contabilidade pela Lei 6.404/76.

1.2.3 – IMOBILIZADO

1.2.3.01 – BENS DE USO – ADMINISTRATIVO

Móveis e Utensílios	177.930,14
Material de Proteção e Segurança	2.475,00
Equipamentos de Comunicação	0,00
Equipamentos para áudio, vídeo e fotografia	20.536,50
Veículos	403.766,96
Prédios	1.796.435,18
Terrenos	1.665.894,22
Equipamentos de processamento de dados	426.872,27
Veículos Automotores modelo motocicleta 0 KM	12.980,00
Maquinas e Equipamentos	9.170,00
TOTAL:	4.424.261,46

O valor da rubrica prédios e terrenos fora contabilizado a valor justo, tendo em vista o laudo de avaliação realizado pelo perito avaliador Arquiteto Jose leno Silva dos Santos, portador do CREA 1035-D/RO, datado de 10 de julho de 2012, com base no processo SEMUR de nº 18.4542/2012. Foi contabilizada a baixa de Equipamentos de Comunicação, de Veículos, de Equipamentos de processamento de Dados, de Móveis e utensílios e de Equipamentos para áudio, vídeo e fotografia conforme relatório apurado pela Comissão de Inventário de 2017 sob Processo nº. 02.41.00157/2017.

1.2.3.02 – DEPRECIACÃO ACUMULADA

Equipamentos para áudio, vídeo e fotografia	15.071,09
Veículos	153.261,68
Prédios	395.215,72
Equipamentos de processamento de dados	112.534,07
Veículos Automotores modelo motocicleta 0 KM	5.192,00
TOTAL:	681.274,56

Depreciação efetuada no exercício de 2017 atendendo determinação da Gerência Financeira e do controle interno, para fins de regularização da implantação da depreciação na contabilidade pública, sendo esta executada trimestralmente.

1.2.3.03 – BENS DE USO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Material de uso duradouro	60.372,40
---------------------------	-----------

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari

Diretor Presidente/EMDUR



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



Veículos	2.313.533,06
TOTAL:	2.373.905,46

1.2.3.04 – DEPRECIÇÃO ACUMULADA

Móveis e utensílios	12.534,00
Máquinas e Equipamentos	253.073,02
Veículos	1.094.045,63
TOTAL:	1.359.652,65

Depreciação efetuada no exercício de 2017 atendendo a determinação da Gerência Financeira e do controle interno, para fins de regularização da implantação da depreciação na contabilidade pública, sendo esta executada trimestralmente.

1.2.3.05 – BENS DE USO – FÁBRICA DE ARTEFATOS

Máquinas e Equipamentos	243.720,75
TOTAL:	243.720,75

Depreciação efetuada no exercício de 2017 atendendo a determinação da Gerência Financeira e do controle interno, para fins de regularização da implantação da depreciação na contabilidade pública, sendo este executado trimestralmente.

Os bens constantes na rubrica de Fábrica de Artefatos estão em apuração pelo Ministério Público, tendo em vista à apropriação por terceiros de bens da empresa, conforme processo de nº 0101.133/2012 – Procedimento simplificado para apurar o desaparecimento de equipamentos da fábrica de artefatos da EMDUR, com a indicação dos responsáveis.

1.2.3.06 – DEPRECIÇÃO ACUMULADA – VEÍCULOS

Veículos	339.127,76
TOTAL:	339.127,76

Depreciação efetuada no exercício de 2017 atendendo a determinação da Gerência Financeira e do controle interno, para fins de regularização da implantação da depreciação na contabilidade pública.

1.2.3.07 – OUTROS MATERIAIS

Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	745.572,70
TOTAL:	745.572,70

Os bens constantes na rubrica de Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação, refere-se aos adornos natalinos, enfeites e bibelôs utilizados na decoração natalina da Capital e Distritos. As baixas dos bens que foram doados aos Distritos serão efetuados no exercício de 2018 para regularização, conforme processo de nº

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari

Diretor Presidente/EMDUR

Decreto nº 2.714/I



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



02.41.00101/2013 – Doação de adereços e arabescos natalinos ao Gabinete do Prefeito / Departamento de Assuntos do Interior-DAI.

1.2.4 – INTANGÍVEL

1.2.4.01 – BENS INTANGÍVEIS

Outros bens intangíveis	0,00
TOTAL:	0,00

Conta com saldo baixado no Balanço Patrimonial em 2014, devido à constatação de não possuímos bens intangíveis, conforme levantamento realizado por Comissão de bens e inventário.

2. PASSIVO

2.1 CIRCULANTE

2.1.1 FORNECEDORES NACIONAIS

2.1.1.01 Fornecedores Gerais

Os saldos das contas Fornecedores Gerais foram devidamente conciliados, ficando no Balanço Patrimonial o montante de: R\$ 4.244.355,68 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

Os fornecedores abaixo não tiveram movimentação no exercício de 2017, devido os seus saldos serem remanescentes do exercício de 2012 estando estes sob investigação do Ministério Público do Estado de Rondônia, realizado através da **Operação Luminus** ocorrida em agosto de 2012, devido a indícios de fraudes em licitações, não fornecimento dos materiais de iluminação e a não prestação dos serviços contratados, bem como outros delitos pertinentes à administração pública. Por tanto, ainda não baixados por motivos acima expostos e informa-se também que os valores estão registrados pelo valor originário.

A. da Silva Menezes – ME	20.000,00
Alfa Casa Comércio de Materiais de Construção S/A	509.214,00
Eloi Tecnologia LTDA	146.000,00
Ergon Comércio Varejista e Assistência LTDA	38.040,00
Estrumetal Estruturas e Coberturas Metálicas LTDA	216.201,82
FBX Serviços de Segurança LTDA	10.997,24
Freitas & CIA LTDA	116.840,00
Helenmaq Comércio e Serviços LTDA – EPP	15.174,00
Jota de Lima Gonçalves - ME	3.571,70
Linhares Construções LTDA – EPP	30.566,09

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari

Diretor Presidente/EMDUR

Decreto nº 2.714/I



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



Maria Eliza Garcia de Freitas de Almeida Produções	3.498,00
MMC Comércio e Serviços LTDA	25.981,00
PM Comércio e Serviços LTDA – ME	23.800,00
Proteção Máxima Vigilância e Segurança LTDA	4.150,52
Roberto José da Silva – ME	231,09
Restos a Pagar – Processados	138.897,46
Restos a Pagar – Não processados a Liquidar	2.070.789,26
TOTAL:	3.373.952,18

Os saldos dos fornecedores abaixo se referem a saldos remanescentes de exercícios anteriores.

Auto Posto Amazonas	219,85
Companhia de Aguas e Esgoto de Rondônia S/A	4.848,53
Einstein Instituição de Ensino Ltda – EPP	86,06
Guara Distribuidora de Prod. Alimentícios	421,20
JD Comercio e Importação Ltda	6.633,00
SESI – Serviço Social da Indústria	5.015,94
EPIS Industria e Comercio Eirelli –ME	2.932,35
Flac Clinicas odontológicas Ltda	779,30
Venezia Comercio de Caminhões LTDA	192,54
TOTAL:	21.128,77

2.1.2 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

2.1.2.02 – Encargos Sociais a Pagar

INSS a Recolher	1.939,30
IRRF a Recolher	32.208,07
IPAM	55.305,56
Pensão Alimentícia	378,54
Contribuição Sindical – Empregados	8.926,44
INSS – Vencimentos e Vantagens	63.567,57
Outras Entidades	2.922,12
TOTAL:	165.247,60

Os saldos das contas de Encargos Sociais são compostos por saldo implantado do exercício de 2016 mais a movimentação decorrente do exercício de 2017, conforme demonstrado.

2.1.2.03 – Provisões Trabalhistas

Férias	342.395,65
--------	------------

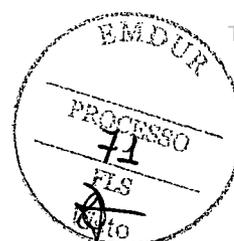
Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6386
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari

Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/11



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



FGTS	22.976,27
Verbas Rescisórias a Pagar	5.442,27
TOTAL:	370.814,19

Na rubrica verbas rescisórias a pagar há o valor de 1.006,42 (um mil e seis reais e quarenta e dois centavos) que refere-se à provisão de pagamento do ex-empregado Magno no qual o mesmo recusou-se e ajuizou ação trabalhista.

2.1.3 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

2.1.3.01 – Impostos e Contribuições Retidos a Recolher

ISSQN retido sobre prestação de serviços a recolher	34,49
PIS retido sobre prestação de serviços a recolher	18,88
COFINS retido sobre prestação de serviços a recolher	87,09
IRPJ retido sobre prestação de serviços a recolher	306,31
CSLL retido sobre prestação de serviços a recolher	29,03
TOTAL:	475,80

Os saldos demonstrados do grupo de Impostos e Contribuições a recolher refere-se a retenções efetuadas sobre prestação de serviços em exercícios anteriores.

2.1.5 – CONTAS A PAGAR

2.1.5.01 – Outras Contas a Pagar

Documento Devolvido	239.069,50
TOTAL:	239.069,50

O saldo da conta Documento Devolvido refere-se a saldo implantado da contabilidade do exercício de 2012.

2.1.6 – PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

O grupo de Parcelamentos de Tributos no Curto Prazo fora implantado no exercício de 2013, conforme os parcelamentos pactuados pela EMDUR. As transferências do Exigível à Longo Prazo foram efetuadas quando dos pagamentos no Curto Prazo conforme determina a legislação, utilizando saldos de contas *sintéticas* com saldos implantados do exercício de 2012.

Os saldos provisionados no Curto Prazo ficaram assim demonstrados:

Parcelamento de Contribuições – INSS	40.529,46
Parcelamento de FGTS – Processo: 0101.069.2011	7.159,60
Dívida Ativa – Multa CLT – Código de Recolhimento 36	6.335,75

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto nº 2.714/1



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



Parcelamento 1204 – 11.941/09 – RFB – Demais	600,00
PGFN – 1204 – 11.941/09	19.042,83
TOTAL:	73.667,64

2.2 – NÃO CIRCULANTE

2.2.1 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

2.2.1.02 – Parcelamentos de Tributos

O grupo de Parcelamentos de Tributos no Longo Prazo fora contabilizado com saldo implantado no exercício de 2012.

Para fins de transferências para o Passivo Circulante foi utilizado como fontes:

- Transferências para o PC na conta Parcelamento de INSS da conta de Provisão para Contingências, com zeramento no exercício;
- Transferência para o PC na conta Parcelamento de INSS da conta de Débito Parcelado – Contribuições;
- Transferência para o PC na conta Parcelamento de FGTS para a conta de Parcelamento de FGTS;
- Transferência para o PC na conta Parcelamento de: Dívida Ativa – Multa CLT, Parcelamento RFB código 1285 e 1204 da conta de Débitos Parcelados – Demais Entidades.

Foi utilizado como critério de provisão de parcelamentos o uso das provisões efetuadas em exercícios anteriores, sem ajustes, e com utilização até o zeramento da conta no Exigível a Longo Prazo ou o término do parcelamento por quitação.

Fora contabilizado a consolidação de débitos provisionados conforme Processos n.º 02.41.00141/2017, 02.41.00128/2017 e 02.41.00114/2017, e realizado o lançamento do valor não consolidado em ajustes de exercícios anteriores.

Os valores de saldos no Exigível a Longo Prazo ficaram assim demonstrados:

Débitos Parcelados – INSS	349.577,70
Débitos Parcelados – FGTS	223.953,10
Débitos Parcelados – Demais Entidades	438.064,90
TOTAL:	1.011.595,70

2.3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.3.1 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.3.1.01 – Capital Social

O Capital Social vêm de saldo implantado da contabilidade de 2012, não havendo alteração no exercício de 2017, ficando demonstrado:

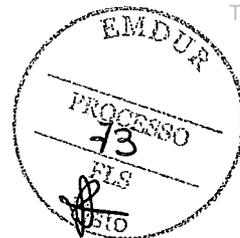
Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR

Decreto nº 2.714/I



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



Capital Social Subscrito	8.080.894,02
TOTAL:	8.080.894,02

2.3.1.03 – AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

O saldo apresentado na conta foi decorrente de lançamentos efetuados a débito e crédito como ajustes de falta de provisões e de baixas de bens do ativo imobilizado baseado em levantamento físico.

Ajustes de avaliação patrimonial	2.678.796,00
TOTAL:	2.678.796,00

2.3.1.07 – Prejuízos Acumulados

A conta de Prejuízos acumulados demonstra um déficit das atividades operacionais desenvolvidas pela empresa no montante de R\$ **8.826.670,51** (oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

Prejuízos Acumulados	8.826.670,51
TOTAL:	8.826.670,51

3. – ANÁLISE DOS DADOS DO BALANÇO

Ao se proceder a análise dos dados relativos ao Balanço Patrimonial da EMDUR relativo ao exercício de 2017, conforme posições das contas no início e final do exercício, observou-se o seguinte:

3.1. A situação financeira evidencia a seguinte posição nos dois últimos exercícios:

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{Exercício de 2016} \quad \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{12.686.579,36}{4.362.159,83} = 2,91$$

$$\text{Exercício de 2017} \quad \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{10.973.508,49}{4.244.355,68} = 2,59$$

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

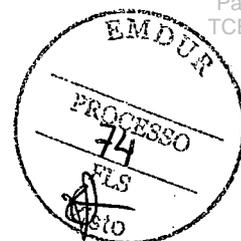
Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari

Diretor Presidente/EMDUR

Decreto nº 2.714/I



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



No exercício de 2016, a EMDUR contabilizou uma dívida em seu Passivo Circulante no montante de R\$ 4.362.159,83 (quatro milhões e trezentos e sessenta e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), enquanto as informações do seus direitos contabilizados no Ativo Circulante eram da ordem de R\$ 12.686.579,36 (doze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). Demonstrando que, para cada 1 (um) real de dívida, esta EMDUR dispõe de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos), ou seja, uma situação financeira favorável para cobertura total dos fornecedores e demais compromissos a curto prazo adquiridos no referido ano.

No exercício de 2017, a EMDUR contabilizou uma dívida de R\$ 4.244.355,68 (quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), enquanto as informações do seus direitos contabilizados no Ativo Circulante eram da ordem de R\$ 10.973.508,49 (dez milhões, novecentos e setenta e três mil quinhentos e oito reais e quarenta e nove centavos). Demonstrando que, para cada 1(um) real de dívida a EMDUR dispõe de R\$ 2.59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), ou seja, uma situação financeira favorável para cobertura dos fornecedores e demais compromissos a curto prazo adquiridos no referido ano.

Índice de Liquidez Geral

$$\text{Exercício de 2017} \frac{*AC + ARLP}{*PC + PNC} = \frac{15.649.663,60}{5.255.951,38} = 2,98$$

*Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Demonstra-se que, para cada 1(um) real de dívida esta EMDUR dispõe de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), ou seja, uma situação financeira favorável para cobertura dos fornecedores e demais compromissos a longo prazo adquiridos no referido ano.

Índice de Liquidez seca

$$\text{Exercício de 2017} \frac{*AC - EST.}{*PC} = \frac{9.702.414,34}{4.244.355,68} = 2,29$$

*Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

Demonstra-se que, para cada 1(um) real de dívida esta EMDUR mesmo sem nenhum material em estoque a mesma dispõe de R\$ 2.29 (dois reais e vinte e nove centavos), ou seja, uma situação financeira favorável para cobertura dos fornecedores e demais compromissos a de curto adquiridos no referido ano.

Índice de Liquidez imediata

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6386
www.emdurportovelho.com.br

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari

Diretor Presidente/EMDUR

Decreto nº 2.714/1



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



	*Disponível.	9.632.011,79	
Exercício de 2017	----- =	-----	= 2,27
	*PC	4.244.355,68	

*Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante

Demonstra-se que, para cada 1(um) real de dívida se esta EMDUR utilizando apenas os valores em contas de aplicação financeira a mesma dispõe de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos), ou seja, uma situação financeira favorável para cobertura dos fornecedores e demais compromissos a de curto adquiridos no referido ano.

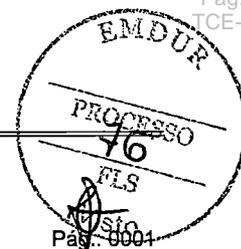
Desta forma, além de refletir os principais resultados econômicos e financeiros obtidos pela EMDUR no exercício em questão, buscou-se direcionar os trabalhos de modo a fornecer um instrumento capaz de contribuir para o efetivo acompanhamento e controle social dos atos de gestão pública desta entidade.

Porto Velho – RO, 03 de Maio de 2018.

Claudiane G. N. Queiroz
Contador – EMDUR
CRC – 009157/O-3
Mat. 211-9

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br



07/05/2018

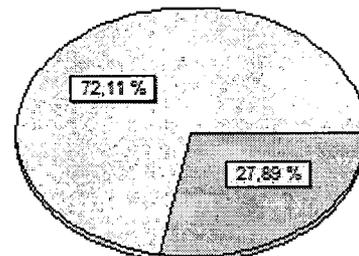
Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2017
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

09:56:49

CNPJ 04.763.223/0001-61

Liquidez Corrente

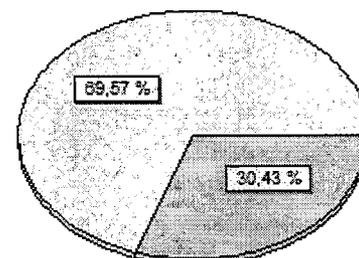
Ativo Circ.	R\$ 10.973.508,49	= 2,59
Passivo Circ.	R\$ 4.244.355,68	



A empresa possui R\$ 2,59 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

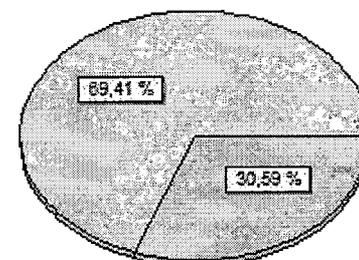
Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 9.702.414,34	= 2,29
Passivo Circulante	R\$ 4.244.355,68	



A empresa possui R\$ 2,29 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

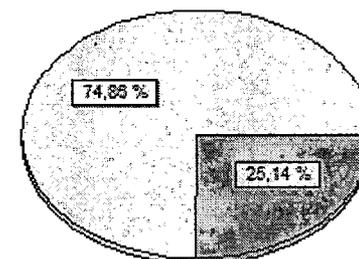
Disponibilidade	R\$ 9.632.011,79	= 2,27
Passivo Circulante	R\$ 4.244.355,68	



A empresa possui R\$ 2,27 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 15.649.663,60	= 2,98
Passivo Circulante (+)	R\$ 5.255.951,38	
Passivo Não Circ.		



A empresa possui R\$ 2,98 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari



07/05/2018

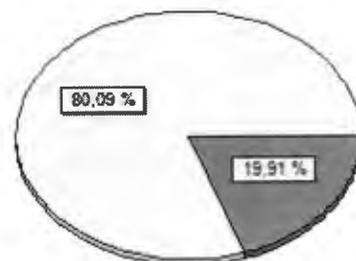
Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2017
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

09:56:49

CNPJ 04.763.223/0001-61

Solvência Geral

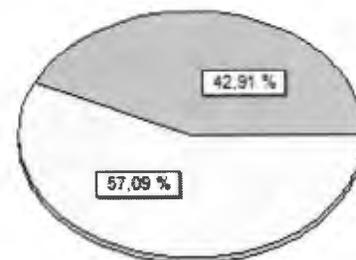
Ativo	R\$ 21.148.892,17	= 4,02
Passivo Circulante (+)	R\$ 5.255.951,38	
Passivo Não Circ.		



A empresa dispõe de R\$ 4,02 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

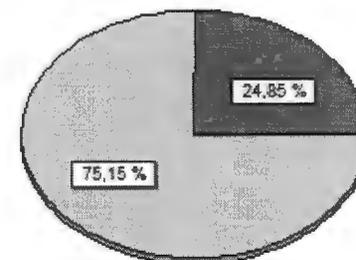
Patrimônio Líquido	R\$ 15.892.940,79	$\times 100 = 75,15\%$
Ativo	R\$ 21.148.892,17	



O capital próprio representa 75,15% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

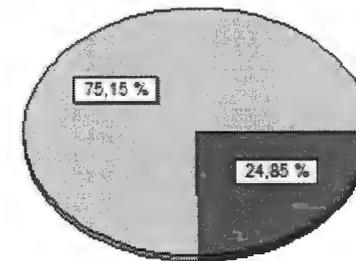
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 33,07\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 5.255.951,38	
Patrimônio Líquido	R\$ 15.892.940,79	



Capital de terceiros representa 33,07% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 15.892.940,79	$\times 100 = 302,38\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 5.255.951,38	
Passivo Não Circ.		



Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 302,38% do ativo total.

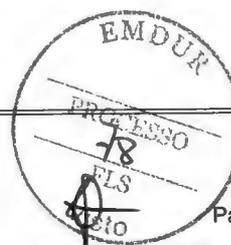
Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR

07/05/2018

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2017
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

09:56:49

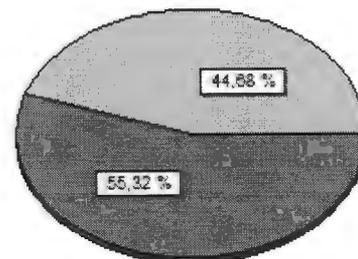
CNPJ 04.763.223/0001-61



Pág.: 0003

Composição de Endividamento Curto Prazo

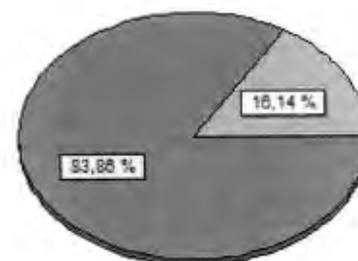
Passivo Circulante	R\$ 4.244.355,68	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 80,75\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 5.255.951,38	
Passivo Não Circ.		



As obrigações a curto prazo representam 80,75% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

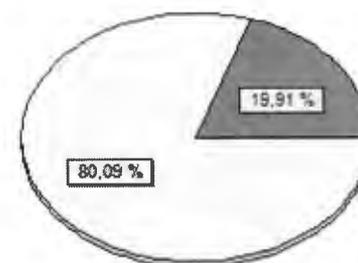
Passivo Não Circulante	R\$ 1.011.595,70	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 19,25\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 5.255.951,38	
Passivo Não Circ.		



As obrigações a longo prazo representam 19,25% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

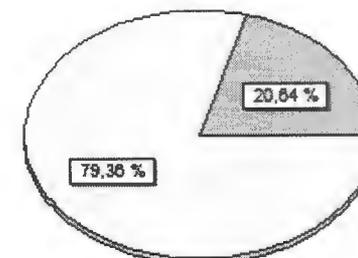
Passivo Circulante (+)	R\$ 5.255.951,38	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 24,85\%$
Passivo Não Circ.		
Ativo	R\$ 21.148.892,17	



Capital de terceiros representa 24,85% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 5.499.228,57	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 26,00\%$
Realizável Longo Prazo		
Ativo	R\$ 21.148.892,17	



A imobilização representa 26,00% do capital em giro.

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari



07/05/2018

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2017
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

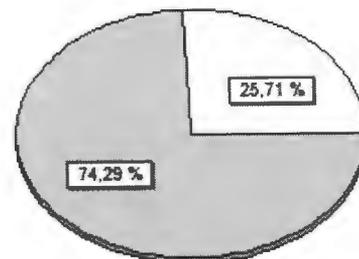
09:56:50

CNPJ 04.763.223/0001-61

Pág.: 0004

Imobilização do Patrimônio Líquido

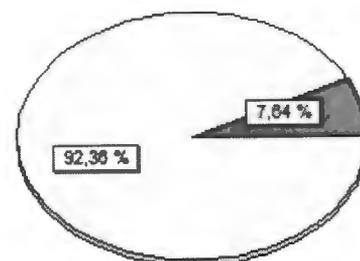
Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ 5.499.228,57	
	_____	x 100 = 34,60%
Patrimônio Líquido	R\$ 15.892.940,79	



A imobilização representa 34,60% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

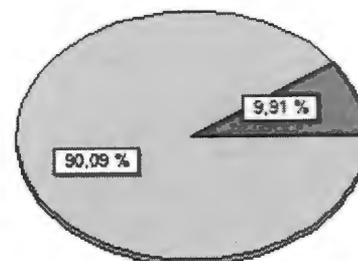
Resultado Antes das Provisões	R\$ 1.749.095,06	
	_____	x 100 = 8,27%
Ativo	R\$ 21.148.892,17	



O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 8,27% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

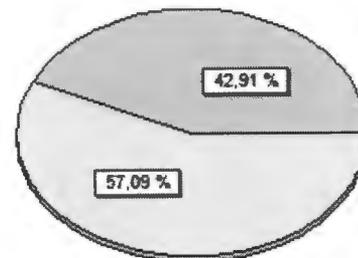
Resultado Antes das Provisões	R\$ 1.749.095,06	
	_____	x 100 = 11,01%
Patrimônio Líquido	R\$ 15.892.940,79	



O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 11,01% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R\$ 15.892.940,79	
	_____	x 100 = 75,15%
Passivo	R\$ 21.148.892,17	



O capital próprio representa 75,15% do passivo total.

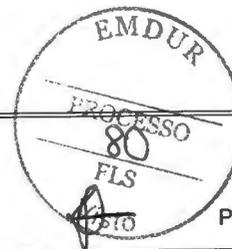
Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari

07/05/2018

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2017
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

09:56:50

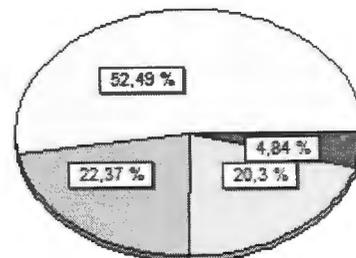
CNPJ 04.763.223/0001-61



Pág.: 0005

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 10.973.508,49	R\$ 15.649.663,60
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 4.676.155,11	
(-) Passivo Circulante	R\$ 4.244.355,68	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 1.011.595,70	R\$ 5.255.951,38
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 10.393.712,22



A empresa possui R\$ 10.393.712,22 de capital de giro próprio.

Porto Velho, 01 de maio de 2018

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

Thiago dos Santos Tezzari

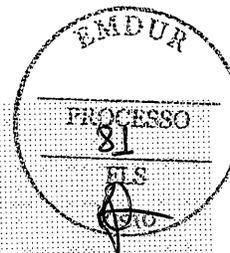
Diretor Presidente

CPF: 790.128.332-72

Claudiane Guerson Nascimento Queiroz

CPF: 895.978.342-00

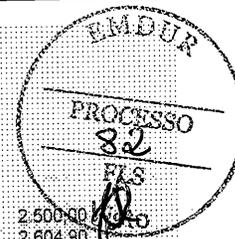
CONTADOR - CRC: 009157 / RO

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
 CNPJ 04.763.223/0001-61
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS
 ATIVO

	2016	2017
CIRCULANTE	12.686.579,36	10.973.508,49
DISPONIBILIDADES	10.734.626,14	9.632.011,79
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	0,00	9.676,73
Banco do Brasil S/A - 9710-1 - Recursos Iluminação Pública	13.155,58	13.155,58
Banco Santander S/A - 65.000043-7		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	163.983,92	818,59
Banco do Brasil S/A - 9633-4 - DETRAN/RO - Precatório	6.043,70	3.033,35
Banco do Brasil S/A - 9299-1 - Cartão Corporativo	1.278.865,54	63.521,06
Banco do Brasil S/A - 9709-8 - Recurso Ordinário	6.488.942,85	8.100.278,90
Banco do Brasil S/A - 9710-1 - Recurso Iluminação Pública	87.373,36	0,00
Banco do Brasil S/A - 9958-9 - Restos a Pagar - Custeio	1.571.804,81	0,00
Banco do Brasil S/A - 9959-7 - Restos a Pagar I. Pública	497.256,49	55.247,33
Banco do Brasil S/A - 10.103-6 - RP - Custeio 2016	627.177,89	1.386.280,15
Banco do Brasil S/A - 10.106-0 - RP - Iluminação Pública 2016	42.862,71	70.402,55
CRÉDITO		
SUPRIMENTO DE FUNDO	2.946,06	0,00
Marcio Silva Paes	0,00	896,00
Emerson Cristiano Pereira de Oliveira		
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.381,20	1.381,20
Adiantamento de Salário	36.740,00	53.421,37
Adiantamento de Férias	25,73	25,73
Eludson Bento Rocha		
ADIANTAMENTOS DE DIÁRIAS	0,00	300,06
Adolfo Tito Noleto da Silva	311,83	0,00
Ely Silva Costa	311,83	0,00
Homero Gonçalves Neto	598,40	0,00
Daimar Pereira Garlet	399,93	0,00
Maria Letice Pessoa Freitas	0,00	300,06
Israel Bentes	0,00	525,14
Rafael Domingues Dziechelarz	0,00	300,06
Frederico Ferreira Lopes	0,00	300,06
Jairo Justiniano Xavier	0,00	300,06
Fiancon Cordeiro Passos	0,00	225,06
Neltemberguê Leite Braga	0,00	300,06
Manoel Junior de Souza	0,00	565,18
Rafael de Lima Gonçalves Ferreira	0,00	225,06
Francisco Miranda Freitas		
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	141,28	141,28
Recuperar Recuperação e Manutenção de Ar Condicionado	6,45	6,45
Gibbor Brasil Publicidades Ltda	0,00	11.187,60
Sistemas Contabeis	1.909.090,51	1.271.094,15
ESTOQUES		
PARA CONSUMO	0,00	53,20
Material de Expediente	4.555,96	14.346,21
Material de Limpeza	0,00	301,93
Gêneros Alimentícios	0,00	10.228,50
Material de Processamento de Dados	0,00	52.756,92
Material de Consumo		
PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.770.549,11	1.110.134,53
Materiais Elétricos	42.072,97	25.162,95
Outros Materiais Para Iluminação Pública	91.912,47	58.107,91
Material de Proteção e Segurança	10.890.770,89	10.175.383,68
NÃO CIRCULANTE	4.676.155,11	4.676.155,11
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
PROCESSOS JUDICIAIS	583.057,28	583.057,28
Depósitos Judiciais		
OUTROS CRÉDITOS	64.960,00	64.960,00
Brasil Soluti Projetos e Consultoria Ltda	22.285,65	22.285,65
Imagem Sinalização Viária Ltda	316.634,63	316.634,63
KAWAU Comercio, Serviços e Construções Ltda	22.469,20	22.469,20
L de Oliveira R Gomes Neta Mat.Const. Ltda	139.955,36	139.955,36
Moriz Comercio e Serviços Ltda	5.796,00	5.796,00
Norberto & Lopes Construção Ltda	540.666,27	540.666,27
Pagamentos Não Identificados		

Colada
CONFERE COM ORIGINAL
 Claudiane G. N. Queiroz
 Contador EMDUR
 CRC - 039157/0-5
 Mat.211-9

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CNPJ 04.763.223/0001-61
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS



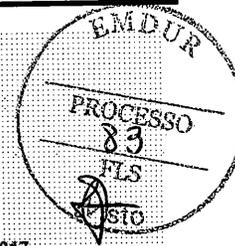
Pagamentos Sem Documentos	2.500,00	2.500,00
Rinara Ribeiro Reis	2.604,90	2.604,90
SJB CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.660.174,58	2.660.174,58
REPASSES DA PMPV		
Iluminação Pública	297.602,47	297.602,47
Crédito Não Classificado	17.448,77	17.448,77
	24,36	24,36
INVESTIMENTOS		
OUTROS INVESTIMENTOS		
EMBRAER S/A	24,36	24,36
	6.214.691,42	5.499.204,21
IMOBILIZADO		
BENS DE USO ADMINISTRATIVO		
Móveis e Utensílios	185.134,04	177.930,14
Equipamento de Comunicação	424,41	0,00
Equipamentos para áudio, vídeo e fotografia	21.302,46	20.536,50
Veículos	456.512,44	403.766,98
Prédios	1.796.435,18	1.796.435,18
Terrenos	1.665.894,22	1.665.894,22
Equipamentos de Processamento de Dados	283.103,71	426.872,27
Veículos Automotores modelo motocicleta 0 km	12.980,00	12.980,00
Material de Proteção e Segurança	2.475,00	2.475,00
Máquinas e Equipamentos	0,00	9.170,00
DEPRECIÇÃO ACUMULADA		
Equipamento para áudio, vídeo e fotografia	(12.515,20)	(15.071,09)
Veículos	(106.016,38)	(153.261,68)
Prédios	(251.500,92)	(395.215,72)
Equipamentos de Processamentos de Dados	12.515,20	(112.534,07)
Veículos Automotores modelo motocicleta 0 km	(2.596,00)	(5.192,00)
BENS DE USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Máquinas e Equipamentos	340.500,00	0,00
Material de Uso Duradouro	60.372,40	60.372,40
Veículos	1.660.656,30	2.313.533,06
DEPRECIÇÃO ACUMULADA		
Máquinas e Equipamentos	(253.073,02)	(253.073,02)
Veículos	(295.646,11)	(1.094.045,63)
Móveis e Utensílios	(12.534,00)	(12.534,00)
BENS DE USO - FÁBRICA DE ARTEFATOS		
Máquinas e Equipamentos	243.720,75	243.720,75
DEPRECIÇÃO ACUMULADA		
Veículos	(339.127,76)	(339.127,76)
OUTROS MATERIAIS		
Outros Mat. Culturais, Educacionais e de Comunicação	745.572,70	745.572,70
TOTAL DO ATIVO	23.577.350,25	21.148.892,17

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente
CPF: 790.128.332-72

Claudiane Guérson Nascimento Queiroz
CPF: 896.978.342-00
CONTADOR - CRC: 009157 / RO

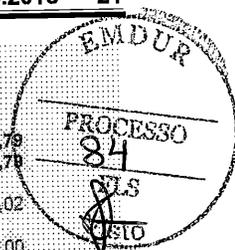
Claudia
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat.211-9

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CNPJ 04.763.223/0001-61
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS
PASSIVO



	2016	2017
CIRCULANTE	4.362.169,83	4.244.355,68
FORNecedores NACIONAIS	3.500.507,95	3.395.080,95
FORNecedores GERAIS		
A. da Silva Menezes - ME	20.000,00	20.000,00
Alfa Casa Com. de Materiais de Construção S/A	509.214,00	509.214,00
Auto Posto Amazonas	219,85	219,85
Companhia de Aguas e Esgoto de Rondonia S/A	4.848,53	4.848,53
Eloi Tecnologia	146.000,00	146.000,00
Ergon Comercio Varejista e Assistencial Ltda	38.040,00	38.040,00
Estrumental Estrutura e Coberturas Metálicas Ltda	216.201,82	216.201,82
Einstein Instituição de Ensino Ltda - EPP	86,06	86,06
FBX Serviços de Segurança	10.997,24	10.997,24
Freitas & Cia Ltda	116.840,00	116.840,00
Guara Distribuidora de Prod. Alimentícios	421,20	421,20
Helenmaq Comercio e Serviços Ltda - EPP	15.174,00	15.174,00
Jota de Lima Gonçalves - ME	3.571,70	3.571,70
JD Comercio e Importação Ltda	6.633,00	6.633,00
Linhares Construções Ltda - EPP	30.566,09	30.566,09
Maria Eliza Garcia de Freitas de Almeida Produções	3.498,00	3.498,00
MMC Comercio e Serviços Ltda	25.981,00	25.981,00
PM Comercio e Serviços LTDA - ME	23.800,00	23.800,00
Proteção Máxima Vigilância e Segurança Ltda	4.150,52	4.150,52
Roberto José da Silva	231,09	231,09
SESI - Serviço Social da Industria	5.015,94	5.015,94
EPIS Industria e Comercio Eirelli - ME	2.932,35	2.932,35
FLAC Clinicas Odontológicas Ltda	779,30	779,30
Venezia Comercio de Caminhões Ltda	192,54	192,54
Restos a Pagar Processados	138.897,46	138.897,46
Restos a Pagar- Não Processados a Liquidar	2.070.789,26	2.070.789,26
DATEN Tecnologia Ltda	80.500,00	0,00
Seventac Tecnologia e Informatica Ltda - EPP	11.138,00	0,00
HS Com. Loc. e Manut. de Equip de Informatica Ltda - EPP	13.789,00	0,00
	432.779,30	536.061,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
INSS a Recolher	1.558,50	1.939,30
INSS Vencimento e Vantagens	63.567,57	63.567,57
INSS - Outras Entidades	2.922,12	2.922,12
IRRF a Recolher	32.208,07	32.208,07
IPAM- Empregados	55.305,56	55.305,56
Pensão Alimentícia	378,54	378,54
Contribuição Sindical	8.926,44	8.926,44
PROVISÕES TRABALHISTAS		
Férias	243.869,81	342.395,65
Verbas Rescisórias a Pagar	1.056,42	5.442,27
FGTS	22.976,27	22.976,27
	475,44	475,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER		
ISSQN Retido S/Prestação de Serviço a Recolher	34,49	34,49
PIS Retido S/ Prestação de Serviço a Recolher	18,88	18,88
COFINS Retido S/Prestação de Serviços a Recolher	87,09	87,09
IRPJ Retido S/Prestação de Serviço a Recolher	305,95	305,31
CSLL Retido S/Prestação de Serviço a Recolher	29,03	29,03
	247.023,47	239.069,50
CONTAS A PAGAR		
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Documento Devolvido	239.069,50	239.069,50
Desconto Ordem Judicial	7.963,97	0,00
	181.373,67	73.667,64
PARCELAMENTOS		
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		
Parcelamento de Contribuições - INSS	95.728,43	40.529,46
Parcelamento de FGTS -Processo: 0101.069.2011	57.940,13	7.159,60
Dívida Ativa - Multa CLT-Cód Recolhimento 3623	6.335,75	6.335,75
RFB - Demais débitos-Parcelamento: 1285-11.941/09	600,00	600,00
PGFN - Demais Débitos-Parcelamento 1204-11.941/09	20.769,36	19.042,83
	9.315.661,49	1.011.595,70
NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		
INSS	0,00	349.577,70
FGTS	735.704,75	223.953,10
Parcelamento Demais Entidades	8.579.956,74	438.064,90

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.899.528,93	15.892.940,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.899.528,93	15.892.940,79
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social Subscrito	8.080.894,02	8.080.894,02
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.678.796,00	2.678.796,00
RESERVAS DE LUCROS		
Reserva Estatutária	6.048.298,03	6.048.298,03
Reserva Legal	318.331,47	318.331,47
PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Prejuízos Acumulados	(7.077.575,45)	(8.826.670,51)
AJUSTES		
Ajustes de Exercício Anteriores	(149.215,14)	7.593.291,78
TOTAL DO PASSIVO	23.577.350,25	21.148.892,17



Porto Velho, 03 de maio de 2018.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

Thiago dos Santos Tezzari

Diretor Presidente

CPF: 790.128.332-72

Claudiane Guérson Nascimento Queiroz

CPF: 895.978.342-00

CONTADOR - CRC: 009157 / RO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO / Mastermaq Softwares.

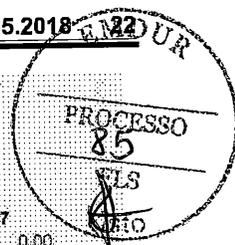
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
 CNPJ 04.783.223/0001-61

	2018	2017
TRANSFERENCIA RECEBIDA DA PMPV		
Custeio Administrativo	5.761.908,42	5.237.524,00
Iluminação Pública	4.092.114,95	7.434.613,00
RECEITAS FINANCEIRA		
Juros s/Aplicação Financeira	1.688.735,99	716.994,45
Descontos Obtidos	1.613,74	1.453,92
REEMBOLSO DIVERSOS		
Reembolso de Vale Transporte	19.615,63	20.281,35
Despesa Recuperada	1.682,10	2.565,69
OUTRAS RECEITAS		
Devolução diversos efetuadas a maior	48.872,44	225,06
Receita Reversão Depósito Judicial	5.880,28	51.561,40
Depósito de Caução	0,00	10.573,88
Receita Reversão de Provisão Tributária	0,00	511.751,65
MATERIAIS DIRETOS		
Materiais Elétricos Aplicados	(168.446,25)	(2.665.090,80)
Outros Materiais Elétricos Aplicados	(3.418.870,55)	(25.012,13)
FOLHA DE PAGAMENTO		
Salário	(535.922,31)	(458.807,44)
Função Gratificada	(10.384,80)	(14.279,10)
Gratificação de Cargo em Comissão	(27.369,93)	(159.274,17)
Horas Extras	(88.213,64)	(120.183,92)
Adicional Noturno	(7.661,44)	(4.945,50)
Adicional de Periculosidade	(129.832,65)	(120.259,20)
13º Salário	(65.933,56)	(77.707,09)
Férias	(104.537,82)	(103.685,55)
Abono Pecuniário	(24.595,55)	(17.752,42)
Descanso Semanal Remunerado	(49.083,27)	(59.503,80)
Auxílio Transporte	(28.001,60)	(33.538,80)
Auxílio Alimentação	(75.000,00)	(77.774,66)
IPAM - Cota parte Empresa	(23.090,97)	(25.568,97)
Bolsa Estagio	(21.892,50)	(7.927,49)
Comissões	(7.829,92)	(3.808,42)
ENCARGOS SOCIAIS		
INSS	(249.591,85)	(274.714,66)
FGTS	(74.501,98)	(76.749,07)
FOLHA DE PAGAMENTO		
Salários	(65.845,89)	0,00
Função Gratificada	(2.596,20)	0,00
Gratificação de Cargo em Comissão	(3.605,84)	0,00
Horas Extras	(1.239,32)	0,00
Adicional Noturno	(37,51)	0,00

DOM N° 5.691



Porto Velho, 09.05.2018



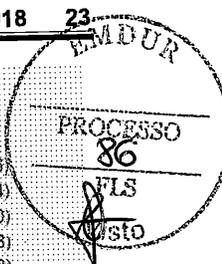
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CNPJ 04.763.223/0001-61

	2016	2017
Descanso Semanal Remunerado	(562,42)	0,00
Auxílio Transporte	(2.026,88)	0,00
Auxílio Alimentação	(2.880,00)	0,00
Bolsa Estagio	(8.400,16)	0,00
Comissões	(3.176,63)	0,00
Prêmios por Bonificação	0,00	(44.494,22)
ENCARGOS SOCIAIS		
INSS	(19.180,30)	0,00
FGTS	(4.379,20)	0,00
ADMINISTRATIVOS		
Conselhos de Classes	(1.487,68)	(4.100,20)
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
Combustível e Lubrificantes	(48.236,66)	0,00
Manutenção de Veículos	(114.260,61)	0,00
Depreciação	(312.374,75)	(486.024,75)
Material de Segurança	0,00	(33.804,56)
Seguro Obrigatório de Veículos	(2.450,15)	0,00
Cursos e Treinamentos	(7.400,50)	0,00
Viagens e Representações	(4.756,00)	0,00
Custos com Diárias	0,00	(18.678,66)
Serviços de Terceiros - PJ	(153.750,00)	(205.569,03)
Licenciamento Anual de Veículos	(1.921,94)	0,00
Material de Limpeza	0,00	(2.875,57)
CUSTOS GERAIS		
Repasse não recebido PMPV	0,00	(2.362.613,00)
FOLHA DE PAGAMENTO		
Salários	(1.281.249,08)	(612.356,72)
Função Gratificada	(121.718,51)	(151.222,74)
Horas Extras	(16.752,68)	(3.221,75)
Gratificação de Cargo em Comissão	(222.647,62)	(675.806,19)
13º Salário	(130.104,26)	(121.524,50)
Férias	(181.706,83)	(160.743,15)
Abono Pecuniário	(49.869,02)	(14.213,28)
Auxílio Transporte	(55.065,16)	(43.702,00)
Pensão Judicial	(10.560,00)	(11.244,00)
Bolsa Estagio	(183.384,58)	(13.291,65)
IPAM- Cota parte da Empresa	(51.864,26)	(37.441,92)
Auxílio Alimentação	(134.782,65)	(127.967,47)
Adicional Noturno	(566,46)	(272,81)
Comissões Portariadas	(12.487,64)	(16.169,19)
Descanso Semanal Remunerado	(6.657,85)	(1.635,02)
Prêmios por Bonificação	0,00	(91.912,04)
ENCARGOS SOCIAIS		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CNPJ 04.763.223/0001-61

	2016	2017
INSS	(432.500,15)	(416.170,33)
FGTS	(155.341,51)	(128.575,69)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Viagens e Representações	(18.338,28)	0,00
Alimentação	(14.171,00)	(4.922,67)
Material de Limpeza	(13.194,79)	(2.875,57)
Material de Expediente	(26.286,72)	(345,80)
Telefone	(14.540,37)	(2.726,56)
Energia Elétrica	(73.556,47)	(54.211,97)
Água e Esgoto	(6.926,51)	(1.251,09)
Serviços de Terceiros - PJ	(146.920,47)	(115.954,53)
Combustíveis e Lubrificantes	(27.147,02)	0,00
Manutenção de Veículos	(1.916,00)	0,00

Handwritten signature
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat.211-9



Depreciação	(50.128,60)	(339.622,46)
Multas de Transito	(1.047,08)	(405,04)
Multas Fiscais	(14.500,36)	(3.229,50)
Taxas, Custas e Emolumentos	(735,00)	(11.667,98)
Despesas Diárias	(39.403,17)	(3.251,39)
Encargos sobre FGTS - GRDE	(2.271,40)	0,00
Despesa c/processos judiciais Trabalhista	(35.100,00)	0,00
Despesa de Acordo Judicial cfe. Sentença	(215.705,76)	(138.919,70)
Convênio FUPEN-Fundo Penitenciario Estadual	(87.941,22)	(73.547,54)
Guia de Recolhimento Rescisório - GRR	0,00	(12.398,22)
Jetons Conselho Fiscal	(54.166,98)	(19.345,35)
Juros e Encargos de Parcelamentos	(878,85)	(94.109,49)
Seguro Obrigatório de Veículos	(852,22)	(1.897,72)
Cursos e Treinamentos	(59.592,65)	(16.716,50)
Manutenção e Conservação de Bens	(7.325,52)	0,00
Despesa com Placas e Emplacamentos	0,00	(110,20)
Material de Consumo	(758,40)	(69.505,34)
Material de Copa e Cozinha	(58,00)	0,00
Licenciamento anual de veículo	(960,97)	(2.895,36)
Taxa de Bombeiros	(494,84)	(605,36)
Gás de Cozinha	(116,00)	0,00
Material de Informática	(208.899,70)	0,00
Multas Trabalhistas	(3.281,63)	(1.298,33)
Contribuição Institucional	(567,84)	0,00
Devolução de recursos para Prefeitura Municipal de Porto Velho - PMPV	(8.308.809,32)	(1.541.169,50)
Despesas c/ Honorarios Sucumbenciais	0,00	(8.636,83)
Despesas com Softwares	0,00	(10.920,00)
Suprimentos de Fundos com Serviço	0,00	(946,06)
Suprimento de Fundos com Consumo	0,00	(1.498,32)
Bloqueio Judicial - Sequestro	0,00	(13.208,97)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CNPJ 04.763.223/0001-61

	2016	2017
Perda dos Bens do Imobilizado	0,00	(6.148,69)
DESPESAS GERAIS		
Repasse não recebido PMPV	0,00	(2.905.222,35)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
ISSQN	(389,50)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e Correções	(1.478,90)	(5.567,89)
IOF	(74,39)	(845,44)
Tarifas Bancárias	(1.853,79)	(3.654,84)
Multas	(20,42)	0,00
IR s/ Operações Financeiras	(338.981,36)	(154.983,35)
Perdas Eventuais	0,00	(0,20)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(7.077.575,45)	(1.749.095,06)

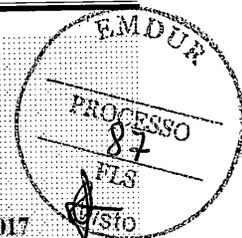
Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017.
Porto Velho, 03 de maio de 2018.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente
CPF: 790.128.332-72

Claudiane Guêrson Nascimento Queiroz
CPF: 895.978.342-00
CONTADOR - CRC: 009157 / RO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO / Mastermaq Softwares.

CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157 / RO
Mat. 211-9



Demonstração Fluxo de Caixa Método Direto
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CNPJ 04.763.223/0001-61

	2016	2017
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
(+) Transferências Recebidas	9.854.023,37	7.404.301,65
(-) Pagamento de Fornecedores	(6.175.601,38)	(2.753.734,22)
(-) Pagamento de Empregados	(4.684.652,40)	(4.659.184,98)
(-) Transferências para PMPV	(8.308.809,32)	(1.541.169,50)
(+) outros Recebimentos	1.766.400,18	1.304.833,52
(-) Custos para Execução de Serviços	0,00	0,00
(-) Outros Fornecedores - FUPEN	(96.468,33)	(81.848,85)
(-) Pagamento de Impostos	(529.247,64)	(484.311,98)
(-) Pagamento de Juros	(8.270,09)	(222.806,04)
Caixa Líquido Resultante das Atividades Operacionais	(8.182.625,61)	(1.033.920,40)
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
(-) Aquisição de Imobilizado	(553.854,41)	(68.693,95)
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Investimento	(553.854,41)	(68.693,95)
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
(-) Pagamento de empréstimos	0,00	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	(8.736.480,02)	(1.102.614,35)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	19.471.106,16	10.734.626,14
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	10.734.626,14	9.632.011,79

Porto Velho, 03 de Maio de 2018.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente
CPF: 790.128.332-72

Claudiane Guérson Nascimento Queiroz
CPF: 895.978.342-00
CONTADOR - CRC: 009157 / RO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO / Mastermaq Softwares.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ Nº 04.763.223/0001-61
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Tabela 54 - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados - DLPA

	2016	2017
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00	(7.226.790,59)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(149.215,14)	7.593.291,78
LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL	-	-
REVERSAO DE RESERVAS	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(7.077.575,45)	(1.749.095,06)
PROPOSTA DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS	-	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	(7.226.790,59)	(1.382.593,87)

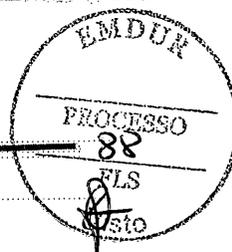
Porto Velho, 03 de maio de 2018.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente
CPF: 790.128.332-72

Claudiane Guérson Nascimento Queiroz
CPF: 895.978.342-00
CONTADOR - CRC: 009157 / RO

Claudiaf
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat. 211-9

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017****EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**

CNPJ 04.763.223/0001-61

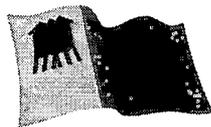
Rua Brasília, 1576 - Santa Bárbara, Porto Velho RO - CEP: 76.804-206

	2016	2017
RECURSO DA PMPV		
+ TRANSFERENCIA RECEBIDA DA PMPV	9.854.023,37	7.404.301,65
RECUPERAÇÃO DIVERSAS		
+ REEMBOLSO DIVERSOS	21.297,73	22.847,04
OUTRAS RECEITAS		
+ OUTRAS RECEITAS	54.752,72	574.111,99
= RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	9.930.073,82	8.001.260,68
CUSTOS DIRETOS DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
- MATERIAIS DIRETOS	(3.587.316,80)	(2.690.102,93)
- FOLHA DE PAGAMENTO	(1.199.349,96)	(1.284.916,53)
- ENCARGOS SOCIAIS	(324.093,83)	(351.463,73)
CUSTOS INDIRETOS DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
- FOLHA DE PAGAMENTO	(90.400,85)	(44.494,22)
- ENCARGOS SOCIAIS	(23.559,50)	(0,00)
- ADMINISTRATIVOS	(1.487,68)	(4.100,20)
OUTROS CUSTOS		
- PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	(645.150,62)	(746.952,58)
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(4.058.714,58)	2.879.230,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
- FOLHA DE PAGAMENTO	(2.459.406,60)	(2.082.724,44)
- ENCARGOS SOCIAIS	(587.841,66)	(544.746,02)
- OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(9.436.593,14)	(2.554.251,94)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(389,50)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
- DESPESAS FINANCEIRAS	(342.408,86)	(165.051,52)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	(8.767.925,18)	(2.467.543,43)
RECEITAS FINANCEIRAS		
+ RECEITAS FINANCEIRA	1.690.349,73	718.448,37
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	(7.077.575,45)	(1.749.095,06)

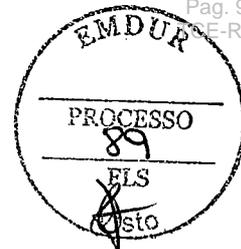
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Porto Velho, 03 de Maio de 2018


EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente


Claudiane Emerson Nascimento Queiroz
Contadora - CRC: 009157-0/RO



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



Pronunciamento do conselho de administração ou órgão equivalente.



Av. Brasilia, n° 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 29 DE
MAIO DE 2018.**

NIRE: 1150000025-4

CNPJ: 04.763.223.0001-61

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil de dezoito, às 16:hs00, reuniu-se na sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, sito à Avenida Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara, CEP: 76.804-206, nesta Capital, com os membros do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, para apreciarem e deliberarem sobre as seguintes pautas: **a) Decreto nº 15.160 de 18 de abril de 2018 – substituição do 2º Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR; b) Aprovação da Prestação de Contas da Contabilidade Comercial do Exercício de 2017.** Fez-se presente os membros do Conselho de Administração: o Senhor **THIAGO DOS SANTOS TEZZARI**, primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR e Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 790.128.332-72 e Cédula de Identidade RG nº 760.627 SSP/RO; **ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR**, segundo Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR e Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, brasileiro, divorciado, fiscal municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 557.455 SESDEC/RO e CPF nº 510.184.202-82. **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, primeiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR e Diretor Jurídico da Agência da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho, brasileiro, casado, CPF 853.662.269-53, RG 1.748.735 SSP/SC; **MÁRCIA CRISTINA LUNA**, segunda Secretária do Conselho Administrativo da EMDUR e Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, brasileira, solteira, CPF 288.491.914-72, RG 785.526 SSP/PB; **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, terceiro Secretário do Conselho Administrativo da

Thiago dos Santos Tezzari

CONFERE COM ORIGINAL

Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/O-3
Mat.211-9

EMDUR e Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, brasileiro, divorciado, CPF 289.716.982-68, RG nº 285.001 SSP/RO. Inicialmente os membros do Colegiado Superior, lançaram suas assinaturas no Livro de Presença e o Primeiro Vice-Presidente do Conselho, Senhor Thiago dos Santos Tezzari, assumiu a Presidência dos trabalhos, tendo em vista a ausência da Senhora VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA, Presidente do Conselho e Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos – SGP, brasileira, divorciada, CPF 409.721.272-81, RG 408.208 SSP/RO, pelo pedido de exoneração do cargo e após observar, que havia “quórum” para as deliberações, convidou o senhor Luiz Fernando Coutinho da Rocha para secretariar a reunião. Após o cumprimento de todas as formalidades legais e estatutárias, foi instalada a reunião ordinária do Conselho de Administração. Aberto os trabalhos o Senhor Thiago dos Santos Tezzari deu conhecimento das pautas propostas para reunião, e em seguida, houve a deliberação da primeira pauta da reunião: **a) Decreto nº 15.160 de 18 de abril de 2018 – substituição do 2º Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR.** Lido o Decreto nº 15.160, **NOMEANDO** a partir de 18 de abril de 2018, **ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, fiscal municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 557.455 SESDEC-RO e CPF nº 510.184.202-82, residente e domiciliado a Rua Quintino Bocaiuva nº 1657, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-076, para o Cargo de 2º Vice-Presidente do Conselho Administrativo da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, por prazo indeterminado em substituição ao membro **JOÃO CHRISÓSTOMO DE MOURA** – 2º Vice-Presidente, nomeado pelo Decreto nº 14.858 de 30 de outubro de 2017. Em seguida foi deliberado a segunda e última pauta: **b) Aprovação da Prestação de Contas da Contabilidade Comercial do Exercício de 2017.** Foi apresentada ao Conselho a Prestação de Contas do Exercício de 2017 com a análise do Controle Interno da EMDUR que teve manifesto de parecer favorável com ressalvas. O Conselho Fiscal da EMDUR de acordo com o Parecer nº 01/CF/EMDUR/2018 opinou favoravelmente à aprovação seguindo as ressalvas do Controle Interno. O presente Conselho convalidou as ponderações e nos termos deliberativo do

Thiago dos Santos Tezzari

Olá
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat.211-9



Conselho Fiscal, deliberou pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CONTABILIDADE COMERCIAL DO EXERCÍCIO DE 2017 – COM RESSALVAS**, visto os apontamentos efetuados pelo Controle interno, sendo acompanhado pelo Conselho Fiscal. Consigna pelo acompanhamento efetivo da Gerência de Controle Interno, para que durante o exercício em curso seja regularizado os apontamentos e ajustes contábeis registrados. Esgotada a pauta do dia o Primeiro Vice-Presidente franqueou a palavra aos presentes, como não houve manifestação do uso da palavra e nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a reunião ordinária, agradecendo a presença de todos, eu LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos. Esta ata é cópia fiel e foi transcrita no Livro nº 002 às folhas 69 e 70.

Porto Velho, 29 de Maio de 2018.

**Presidente do Conselho
Cargo em vacância**

**THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
1º VICE-PRESIDENTE**

**ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
2º VICE-PRESIDENTE**

**LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA
1º SECRETÁRIO**

**MÁRCIA CRISTINA LUNA
2º SECRETÁRIA**

**ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
3º SECRETÁRIO**

CONFERENCIADO ORIGINAL
Claudiane G.N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC-009157/O-3
Mat.211-9



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



Parecer do Conselho Fiscal.

Av. Brasilia, n° 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel: (69) 3224-6380
 Brasília, n. 1.576, Santa Bárbara,
 76804-206, Porto Velho – RO
 www.emdurpvh.com.br



PARECER Nº 01/CF/EMDUR/2018

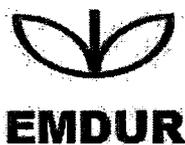
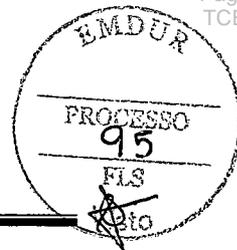
**INTERESSADO: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 DE PORTO VELHO – EMDUR**

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
 E CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES
 ESTATUTÁRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO
 FISCAL DE 2017.**

O Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano, em cumprimento às disposições estatutárias e em observância a sua competência legal, reuniu-se para análise das contas relativas ao exercício de 2017, de acordo com o Relatório de Gestão e demais demonstrativos contábeis apresentados.

Os exames efetuados por este Conselho nos relatórios, balanços e demonstrativos contábeis foram enriquecidos e fundamentados pelo Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno da empresa.

A análise conduz à conclusão de que as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável, com destaque para os índices de liquidez da empresa e a perseguição de seus fins institucionais.



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel: (69) 3224-6380
Brasília, n. 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.ermdurpvh.com.br



Todavia, faz-se valer, na sua integralidade, as ressalvas constantes do item 7.1. do Relatório de Auditoria Interna, que devem ser objetos de atenção e correção pela administração.

Faz-se ênfase quanto a necessidade de apresentação de notas explicativas com maior clareza referentes à baixa dos parcelamentos tributários de demais entidades, bem como quanto a contabilização dos ajustes de exercícios anteriores que não foram adequadamente discriminados, apontados, respectivamente, nos itens 2.5.1. e 2.6.1. do Relatório de Controle Interno.

Desta forma, considerando o Relatório de Gestão apresentado, o balanço patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis do exercício, acompanhados do Relatório de Auditoria Interna, o Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, em cumprimento às disposições estatutárias, nesta data, emite o presente parecer, nos termos das discussões havidas em reunião do Conselho Fiscal a fim de opinar FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO com ressalva, das contas do exercício de 2017.

Porto Velho, 23 de maio de 2018.

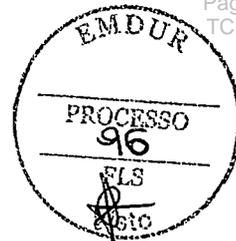

Ronaldo Galvão Ribeiro
Conselho Fiscal/EMDUR
Presidente


Miguel Queiroz de Oliveira
Conselho Fiscal/EMDUR
Membro


Felipe Ampuero Marques
Conselho Fiscal/EMDUR
Membro



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

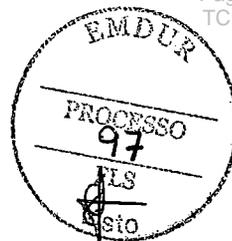


Cópia da ata da assembleia geral ou de reunião de órgão equivalente, relativa à apreciação das Contas.

Av. Brasília, n° 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



**ATA DO CONSELHO FISCAL DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018.**

Aos 23(vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da EMDUR, situada na Avenida Brasília, nº 1.576 – Bairro Santa Barbara, neste Município de Porto Velho, onde ficou designada para acontecer a Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano, o Presidente do Conselho verificando a presença de quorum, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ: Ronaldo Galvão Ribeiro; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município: Felipe Ampuero Marques; Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: Miguel Queiroz de Oliveira, conforme designados pelo Decreto nº 14.584, de 06 de julho de 2017, bem como suas alterações. Dando início aos trabalhos o Presidente anunciou como pauta da Sessão: **1) Análise do Memorando n. 18/GERFIN/EMDUR/2018, que trata de informações a respeito do material elétrico; 2) Análise quanto aos serviços prestados pela empresa BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES; 3) Exame e Parecer das Contas do Exercício de 2017;** Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao item 1) Em atendimento ao pedido de complementação de informações, a Gerência Financeira/Seção de Contabilidade apresentou as devidas justificativas, bem como juntou cópia do relatório do setor de Almoxarifado e Setor de Materiais. Diante da Documentação de Dezembro/2017, este Conselho Fiscal ponderou que a aparente divergência evidenciada resulta da não uniformização do que compõe a subconta "Material de Consumo" apresentada no balancete analítico e no plano de contas. Ponderou-se ainda a contabilização de "Material de Escritório" dentro da subconta "Material de Processamento de dados" no respectivo balancete, o que pode levar a uma interpretação equivocada dos dados. Contudo, faz-se a ressalva que as referidas constatações não influenciaram na fidedignidade dos valores contabilizados como estoque de material elétrico (iluminação pública), que terminou o ano de 2017 avaliado em R\$ 1.193.405,39. Porém, este Conselho recomenda que as classificações sejam retificadas para maior clareza da análise contábil; Quanto ao item 2) Em análise ao contrato de prestação de serviços, este Conselho Fiscal se manifesta favorável à informação dada através do Memorando nº 15/GEFIN/EMDUR/2018, em razão de não ter sido vislumbrado o estabelecimento prestador do serviço em Porto Velho, conforme prevê o art. 4º da Lei Complementar Nacional nº 116/2003, em razão dos serviços serem prestados de forma remota, através de sistema informatizado; Quanto ao item 3) Após análise e deliberação, elaborou-se o Parecer n. 01/CF/EMDUR/2018, aprovando com ressalvas a prestação de contas anual do exercício de 2017 em cumprimento às disposições estatutárias. Por último, em razão da Comissão de Reestruturação formada pela EMDUR, para fins de adequação à Lei Federal 13.303/2016 e de Ofício encaminhado pela Presidência da empresa solicitando reunião para discussão a respeito de mudanças regimentais, o Conselheiro-Presidente agendou reunião extraordinária para o dia 30/05/2018 às 15 horas. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrado esta sessão às 17:08 horas, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos.

Eu, Felipe Ampuero Marques, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Sala da Presidência na EMDUR – Conselho Fiscal 23/05/2018 (quarta-feira).

RONALDO GALVÃO RIBEIRO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

MIGUEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO-MEMBRO

FELIPE AMPUERO MARQUES
CONSELHEIRO-MEMBRO

CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat.211-9

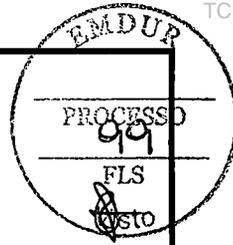


PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



Cópia de relatórios de inspeção e auditoria realizadas na entidade pelo controle interno ou por auditoria independente.

Av. Brasília, n° 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTROLE INTERNO



**Porto Velho
2018**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO**



CERTIFICADO DE AUDITORIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

Unidade Gestora: Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR
Exercício Financeiro: 2017

Considerando o exame dos documentos da Prestação de Contas da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR do exercício de 2017, efetuado pelo Controle Interno;

Considerando o relatório elaborado em atendimento à Lei Complementar Nº 154/96 e em função dos resultados dos exames realizados e cumprimento aos preceitos exaramos Parecer no sentido de que a documentação que compõe a Prestação de Contas da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, referente ao exercício financeiro de 2017 encontra-se **“REGULAR COM RESSALVAS”**, relatório este que fora submetido à apreciação deste gestor.

Portanto, emito o presente Certificado de Auditoria opinando pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA.**

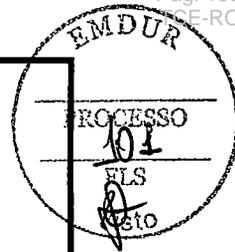
Porto Velho, 17 de maio de 2018.

Márcio Silva Paes

Analista/Gerente de Controle Interno

Matrícula 183-0

CRC/RO-CT nº 004446/O-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017**

**Porto Velho
2018**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Sumário

1.	Introdução	5
2.	Do Balanço Patrimonial e Demonstrativos	5
2.1.	Do Balanço Patrimonial	6-7
2.1.1.	Ativo Circulante	7
2.1.1.1.	Caixa e Equivalente de Caixa – Ativo Circulante	8
2.1.1.2.	Conciliação Bancária	9
2.1.2.	Créditos	10
2.1.2.1.	Outros Créditos / Estoques	14
2.1.2.2.	Outros Créditos / Estoques / Para Consumo	14
2.1.2.3.	Outros Créditos / Estoques / Para Iluminação Pública	15
2.2.1.	Ativo Não Circulante	16
2.2.1.1.	Não Circulante / Realizável a Longo Prazo / Processos Judiciais	16
2.2.1.2.	Não Circulante / Realizável a Longo Prazo / Outros Créditos	17
2.2.1.3.	Não Circulante / Realizável a Longo Prazo / Repasses a Receber da PMPV	18
2.2.1.4.	Investimentos / Outros Investimentos	19
2.3.1.	Imobilizado /	20
2.3.1.1.	Imobilizado / Bens de uso Administrativo	20
2.3.1.2.	Imobilizado / Bens de uso Iluminação Pública	22
2.3.1.3.	Imobilizado / Bens de uso Fábrica de Artefatos	23
2.3.1.4.	Imobilizado / Outros Materiais	25
2.4.1.	Passivo Circulante	26
2.4.1.1.	Passivo Circulante / Obrigações Trabalhistas	28
2.4.1.2.	Passivo Circulante / Obrigações Tributárias	30
2.4.1.3.	Passivo Circulante / Contas a Pagar	31
2.4.1.4.	Passivo Circulante / Parcelamento de Tributos	31
2.5.1.	Passivo Não Circulante	32
2.5.1.1.	Passivo Não Circulante / Exigível a Longo Prazo – Obrigações a Pagar / Parcelamentos de Tributos	33
2.6.1.	Patrimônio Líquido	34
2.7.1.	Adequações do Balanço e Demonstrativos Contábeis em conformidade com as Leis 11.638/2007 e 11.941/2012	36
3.1.	Demonstração do Resultado do Exercício – DRE	38
4.1.	Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados – DLPA	40
4.1.1.	Ajustes de Exercícios Anteriores	41
5.1.	Demonstração do Fluxo de Caixa	41
5.1.1.	Apresentação do Fluxo de Caixa	42-43
6.1.	Indicadores de Gestão do Balanço Patrimonial	44
6.1.1.	Índices de Liquidez	44
6.1.1.1.	Líquides Imediata	44
6.1.1.2.	Liquidez Seca	44
6.1.1.3.	Liquidez Corrente	44
6.1.1.4.	Liquidez Geral	45
7.1	Conclusão e Recomendações	46
7.1.1.	Conclusão	46
7.1.2.	Recomendações	47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Lista de Tabela

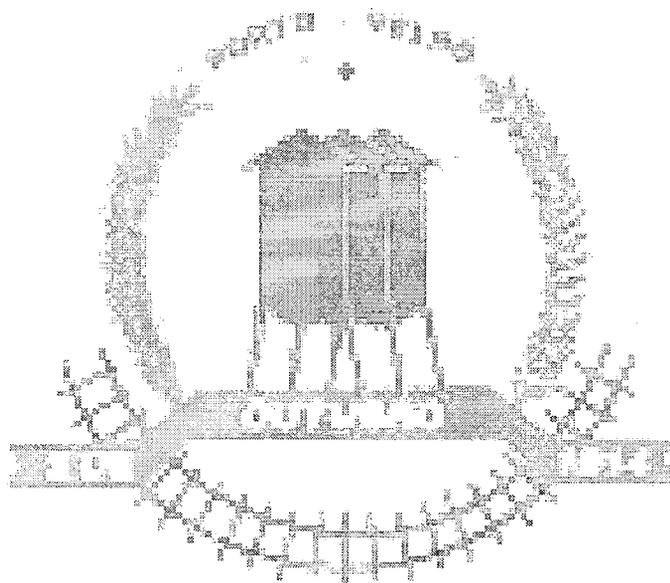
Tabela 1	Balço Patrimonial	6-7
Tabela 2	Caixa e equivalente de Caixa	8
Tabela 3	Demonstrativos de saldos bancários	09-10
Tabela 4	Saldo Contábil - Créditos	10
Tabela 5	Demais Créditos e valores de Curto Prazo	10
Tabela 6	Créditos - Suprimentos de Fundos	11
Tabela 7	Créditos - Adiantamento a Empregados	12
Tabela 8	Créditos - Adiantamento para Viagens	13
Tabela 9	Créditos - Adiantamento a Fornecedores	13
Tabela 10	Outros Créditos / Estoques	14
Tabela 11	Outros Créditos / Estoques / Para Consumo	15
Tabela 12	Outros Créditos / Estoques / Para Iluminação Pública	15
Tabela 13	Outros Créditos / Estoques / Para Iluminação Pública - Movimentação anual	16
Tabela 14	Realizável a Longo Prazo / Processos Judiciais	16
Tabela 15	Realizável a Longo Prazo / Outros Créditos	17
Tabela 16	Realizável a Longo Prazo / Outros Créditos / Analítico	17
Tabela 17	Realizável a Longo Prazo / Repasses a Receber PMPV	18
Tabela 18	Realizável a Longo Prazo / Repasses a Receber PMPV / Analítico	19
Tabela 20	Realizável a Longo Prazo / Investimentos / Outros Investimentos	19
Tabela 21	Imobilizado	19
Tabela 22	Imobilizado / Bens de uso Administrativo	20
Tabela 23	Imobilizado / Bens de uso Administrativo / Depreciação	21
Tabela 24	Imobilizado / Bens de uso Administrativo / Depreciação / Analítico	21
Tabela 25	Imobilizado / Bens de uso Iluminação Pública	22
Tabela 26	Imobilizado / Bens de uso Iluminação Pública / Analítico	22
Tabela 27	Imobilizado / Bens de uso Iluminação Pública / Depreciação Acumulada	22
Tabela 28	Imobilizado / Bens de uso Fábrica de Artefatos	23
Tabela 29	Imobilizado / Bens de uso Fábrica de Artefatos / Analítico	24
Tabela 30	Imobilizado / Bens de uso Fábrica de Artefatos / Depreciação Acumulada	24
Tabela 31	Imobilizado / Outros Materiais	25
Tabela 32	Passivo / Circulante / Fornecedores Nacionais	26
Tabela 33	Passivo / Circulante / Fornecedores Nacionais / Saldos do Exercício de 2012	26
Tabela 34	Passivo / Circulante / Fornecedores Nacionais / Saldos do Exercício de 2015	27
Tabela 35	Passivo / Circulante / Obrigações Trabalhistas	28
Tabela 36	Passivo / Circulante / Obrigações Trabalhistas / Encargos Sociais a Pagar	28
Tabela 37	Passivo / Circulante / Obrigações Trabalhistas / Provisões Trabalhistas	29
Tabela 38	Passivo / Circulante / Obrigações Tributárias	30
Tabela 39	Passivo / Circulante / Obrigações Tributárias / Impostos e Contribuições retidos a Recolher	30
Tabela 40	Passivo / Circulante / Contas a Pagar	31
Tabela 41	Passivo / Circulante / Contas a Pagar / Outras Contas a Pagar	31
Tabela 42	Passivo / Circulante / Parcelamento de Tributos	31
Tabela 43	Passivo / Circulante / Parcelamento de Tributos / Analítico	32
Tabela 44	Passivo / Não Circulante / Exigível a Longo Prazo	32
Tabela 45	Passivo / Não Circulante / Exigível a Longo Prazo / Obrigações a Pagar / Parcelamentos de Tributos	33
Tabela 46	Passivo / Patrimônio Líquido	34
Tabela 47	Passivo / Patrimônio Líquido / Capital Social	34
Tabela 48	Passivo / Patrimônio Líquido / Ajustes de Avaliação Patrimonial	34
Tabela 49	Passivo / Patrimônio Líquido / Lucros Acumulados	35
Tabela 50	Passivo / Patrimônio Líquido / Reservas de Lucros	35
Tabela 51	Passivo / Patrimônio Líquido / Prejuízos Acumulados	35
Tabela 52	Passivo / Patrimônio Líquido / Ajustes	35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Tabela 53	Demonstração do Resultado do Exercício	39-40
Tabela 54	Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados	40-41
Tabela 55	Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC	42





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



1. - INTRODUÇÃO

Versa o presente relatório sobre a auditoria realizada sobre prestação de contas, apresentada pela Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, relativa ao exercício financeiro de 2017 em conformidade com a **Lei nº 6.404/1976 – Lei das Sociedades Anônimas**.

O presente relatório tem por a finalidade orientar a emissão do Certificado de Auditoria, nos termos da Constituição Federal art. 74 e art. 9º, III da Lei Complementar Estadual nº 154/1996.

Ressaltamos que a prestação de contas ora em análise encontra-se com o seu prazo de envio tempestivo, visto que de acordo com a “INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº13/TCER-2004” em seu Artigo 16, Inciso III o prazo de envio é até o dia 31 de maio do ano subsequente.

Informamos que durante o exercício de 2017 esta Gerência de Controle Interno, não realizou auditorias de desempenhos (auditoria operacional) com o objetivo de avaliar o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, bem como avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de controles e das ações desenvolvidas por esta Empresa.

Vale ressaltar que as auditorias de desempenho deveriam ter sido realizadas no decorrer do exercício e, portanto, não fazem parte do objeto de análise do processo de nº 02.41.00084/2018 – Processo Administrativo de Prestação de Contas do Exercício de 2017 da Contabilidade Comercial.

Insta dizer que a realização das auditorias em epígrafe são fundamentais para medir as ações propostas no PPA e os resultados esperados, bem como fundamentar a opinião deste Controle Interno, sobre os resultados finalísticos apresentados pela Administração Ativa, todavia, devido a composição desta Gerência de Controle Interno onde conta com apenas um Analista de Controle Interno/Controlador com formação em Ciências Contábeis em provimento de cargo efetivo, e os dois demais membros do quadro na função de Assessores de Controle Interno/Controlador com formação em Ciências Jurídicas em cargo em comissão, com nomeação direta pelo Sr. Diretor Presidente torna os trabalhos de auditorias setoriais periódicas prejudicadas, sendo possível o acompanhamento permanente dos processos em suas fases: pré licitatória, pós licitatória, dispensa e inexigibilidade de certames licitatórios e análises: pré pagamentos, concessão, prestação de contas, homologação e baixa de responsabilidade de diárias e suprimentos de fundos, de atos de admissão de pessoal, consultas diversas, de cumprimento de objeto de Tomada de Contas Especial, processos apuratórios e de doações, de prestações de contas das contabilidades pública (Lei 4.320/1964) e Comercial (Lei 6.404/1976) e arquivamento de processos.

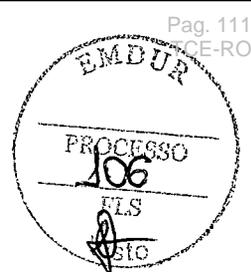
2. – DO BALANÇO E DEMONSTRATIVOS

Na auditoria da Prestação Anual de Contas da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR realizamos o exame dos seguintes documentos e demonstrações contábeis:

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;
3. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados - DLPA;
4. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC;
5. Notas Explicativas;
6. Balancetes de verificação dos meses de dezembro de 2017, antes e após a apuração do resultado do exercício.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.1. – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

No balanço patrimonial, as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da empresa.

De acordo com o § 1º do artigo 176 da Lei 6.404/76, as demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior, para fins de comparação.

O Balanço Patrimonial é constituído pelo:

- **Ativo** compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade, capazes de gerar benefícios econômicos futuros, originados de eventos ocorridos.

- **Passivo** compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

- **Patrimônio Líquido** compreende os recursos próprios da Entidade, e seu valor é a diferença positiva entre o valor do Ativo e o valor do Passivo.

Apresentamos abaixo, o Balanço Patrimonial, em conformidade com a Lei 6.404/1976.

Tabela 1 Balanço Patrimonial

Unidade Gestora: 0007 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ Nº 04.763.223/0001-61

CNPJ Nº 04.763.223/0001-61

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2017

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2017

ATIVO	EXERCÍCIOS		PASSIVO	EXERCÍCIOS	
	2016	2017		2016	2017
CIRCULANTE	12.686.579,36	10.973.508,49	CIRCULANTE	4.362.159,83	4.244.355,68
DISPONIBILIDADES	10.734.626,14	9.632.011,79	FORNECEDORES NACIONAIS	3.500.507,95	3.395.080,95
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	13.155,58	22.832,31	FORNECEDORES GERAIS	3.500.507,95	3.395.080,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.721.470,56	9.609.179,48			
CRÉDITOS	42.862,71	70.402,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	432.779,30	536.061,79
SUPRIMENTOS DE FUNDOS	2.946,06	898,00	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	-	-
REPASSES A RECEBER DA PMPV	-	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	164.866,80	165.247,60
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	38.146,93	54.828,30	PROVISÕES TRABALHISTAS	267.912,50	370.814,19
ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS P/ VIAGENS	1.621,99	3.340,92			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	147,73	11.335,33	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	475,44	475,80
OUTROS CRÉDITOS	-	-	IMPOSTOS E CONTRIB. RETIDOS A RECOLHER	140,46	140,46
			IMPOSTOS E CONTRIB. SOBRE O LUCRO	334,98	335,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



ESTOQUES	1.909.090,51	1.271.094,15	CONTAS A PAGAR	247.023,47	239.069,50
PARA CONSUMO	4.555,96	77.688,76	OUTRAS CONTAS A PAGAR	247.023,47	239.069,50
PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.904.534,55	1.193.405,39			
NÃO CIRCULANTE	10.890.770,89	10.175.383,68	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	181.373,67	73.667,64
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.676.155,11	4.676.155,11	PARCELAMENTOS GERAIS	181.373,67	73.667,64
PROCESSOS JUDICIAIS	583.057,28	583.057,28	NÃO CIRCULANTE	9.315.661,49	1.011.595,70
OUTROS CRÉDITOS	3.778.046,59	3.778.046,59	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.315.661,49	1.011.595,70
REPASSES A RECEBER DA PMPV	315.051,24	315.051,24	OBRIGAÇÕES A PAGAR	-	-
INVESTIMENTOS	24,36	24,36	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	9.315.661,49	1.011.595,70
OUTROS INVESTIMENTOS	24,36	24,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.899.528,93	15.892.940,79
IMOBILIZADO	6.214.591,42	5.499.204,21	CAPITAL SOCIAL	8.080.894,02	8.080.894,02
BENS DE USO - ADMINISTRATIVO	4.424.261,46	4.516.060,27	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2.678.796,00	2.678.796,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 360.113,30	- 681.274,56	RESERVAS DE LUCROS	6.366.629,50	6.366.629,50
BENS DE USO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.061.530,70	2.373.905,46	RESERVA LEGAL	318.331,47	318.331,47
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 561.253,13	- 1.539.652,65	RESERVA ESTATUTÁRIA	6.048.298,03	6.048.298,03
BENS DE USO - FÁBRICA ARTEFATOS	243.720,75	243.720,75	LUCROS ACUMULADOS	-	-
OUTROS MATERIAIS	745.572,70	745.572,70	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 7.077.575,45	- 8.826.670,51
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA*	- 339.127,76	- 339.127,76	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 149.215,14	7.593.291,78
INTANGÍVEL	-	-			
BENS INTANGÍVEIS	-	-			
TOTAL DO ATIVO	23.577.350,25	21.148.892,17	TOTAL DO PASSIVO	23.577.350,25	21.148.892,17

Ativo Circulante	12.686.579,36	10.973.508,49	Passivo Circulante	4.362.159,83	4.244.355,68
Ativo Não Circulante	10.890.770,89	10.175.383,68	Passivo Não Circulante	9.315.661,49	1.011.595,70
Patrimônio Líquido		9.899.528,93	Patrimônio Líquido		15.892.940,79

RESULTADO EXERCÍCIO	2016	- 7.077.575,45	RESULTADO EXERCÍCIO	2017	- 1.749.095,06
---------------------	------	----------------	---------------------	------	----------------

Mediante o demonstrativo apresentado, passaremos a analisar de forma analítica os registros que compõem o Balanço Patrimonial, apresentando as variações em termos de volume de recursos e apontando as principais causas e critérios de contabilização ocorridas no exercício de 2017.

2.1.1. - ATIVO CIRCULANTE

De forma conceitual o Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Organização (Entidade e Empresas), possuindo valores econômicos e podendo ser convertidos em dinheiro, proporcionando ganho para a Organização.

É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os **recursos foram aplicados**. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.

As contas do Ativo são classificadas em **ordem decrescente do grau de liquidez** (de acordo com a rapidez com que podem ser convertidas em dinheiro).

O Ativo Circulante compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: Sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até o termino do exercício seguinte.

O Ativo Circulante é dividido da seguinte maneira:

- a) **Disponibilidades** - Caixa e Equivalentes de Caixa – Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- b) **Créditos** - Créditos a Curto Prazo – Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.
- c) **Estoques** – Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

2.1.1.1. – Caixa e Equivalente de Caixa – Ativo Circulante

Os valores de Caixa estão representados por disponibilidades de recursos, cujos saldos estão abaixo demonstrados:

Tabela 2 Saldo Contábil – Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa	Exercício Anterior	Exercício Atual	Diferença	Variação %
Saldo Contábil	10.734.626,14	9.632.011,79	1.102.614,35	- 10,27%
Total Geral	10.734.626,14	9.632.011,79	1.102.614,35	- 10,27%

Fonte: Balanço Patrimonial

A redução ocorrida no período de R\$ 1.102.614,35 (hum milhão, cento e dois mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), comparando-se o saldo final de 2016 com o saldo final de 2017 é justificado, dentre outros fatores, pela execução dos Programas de Manutenção e Expansão da Iluminação Pública na Cidade de Porto Velho e seus Distritos e do Programa de Custeio Administrativo da Unidade, o que contribuiu negativamente para a redução das disponibilidades financeiras da EMDUR, bem como pela efetiva execução de ações programadas para o ano calendário.

2.1.1.2. - Conciliação Bancária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Para examinar a fidedignidade dos registros de disponibilidades financeiras a contabilidade recorre ao procedimento de conciliação bancária, que representa um procedimento de auditoria que em regra é aplicado pelos responsáveis pela escrituração contábil objetivando verificar possíveis inconsistências na escrituração.

A conciliação bancária não se confunde com a escrituração das contas, a conciliação é um procedimento independente que gera um relatório específico arrolando eventuais diferenças de saldos, objetivando subsidiar um subseqüente serviço de regularização da escrituração, isso implica destacar que a permanência na conciliação de lançamentos de valores de diferenças de saldos indica a inoperância do serviço de regularização da escrituração contábil.

Ainda é oportuno versar que não há que se confundir, pese-se haver uma íntima ligação, a normal ocorrência de diferença mensal entre o saldo contabilizado e os saldos finais registrados nos extratos bancários na data de fechamento das demonstrações contábeis, com a permanência na conciliação de lançamentos de valores pendentes de diferenças que se perpetuam mês após mês.

É comum em entidades com grande movimentação financeira a ocorrência, no fechamento das demonstrações contábeis, de divergências entre os valores totais escriturados nas contas contábeis com os saldos finais dos extratos bancários, isso se deve ao fato que nem todas as operações financeiras são concluídas no mesmo dia em foram que iniciadas (exemplo: uma ordem bancária leva até 72 horas para sua compensação).

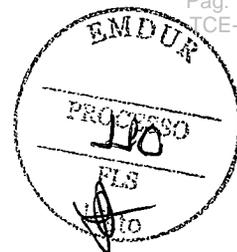
As diferenças citadas no parágrafo anterior tendem a desaparecer automaticamente, em poucos dias, tão logo as operações sejam concluídas pelos bancos, dessa forma, tais diferenças são elencadas em um determinado mês no relatório da conciliação bancária, contudo, automaticamente retiradas no mês subseqüente devido seu natural saneamento, restando a problemática sobre os lançamentos de valores de diferenças que não se saneiam permanecendo na conciliação mês após mês.

Tabela 3 - Demonstrativo dos saldos Bancários

BANCO	Nº DA CONTA	TIPO	NOME DA CONTA	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2015	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2017	SALDO BANCO AJUSTADO	CONFERIDO
Santander	65000043-7	CC	EMDUR		13.155,58	0,00	√
BB	9710-1	CC	EMDUR RECUR ILUMI PUBLICA		9.676,73	0,00	
BB	9633-4	INVEST.	PRECATORIO		818,69	0,00	√
BB	9299-1	INVEST.	EMDUR CARTÃO CORPORATIVO		3.033,35	0,00	√
BB	9709-8	INVEST.	EMDUR RECURSOS ORDINÁRIOS		63.521,06	0,00	√
BB	9710-1	INVEST.	EMDUR RECUR ILUMI PUBLICA		8.100.278,90	0,00	√
BB	9958-9	INVEST.	RESTOS A PAGAR - CUSTEIO		0,00	0,00	√
BB	9959-7	INVEST.	RESTOS A PAGAR - ILUMINAÇÃO		0,00	0,00	√
BB	10.103-6	INVEST.	RESTOS A PAGAR - CUSTEIO 2016		55.247,33	0,00	√



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



BB	10.106-0	INVEST.	RESTOS A PAGAR – ILUMINAÇÃO 2016		1.386.280,15	0,00	√
Total Geral					9.632.011,79	-	Σ

Fonte: Plano de Contas / Extratos Bancários

Legendas:

√ Confere com Anexos TC 03 e extrato bancário em 31/12/2017;

Σ Confere os totais com Balancete do mês 12/2017 e Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017;

© Ocorrência de divergência

Cotejando os saldos bancários e de aplicações financeiras constantes no Balanço Patrimonial, Balancete do mês 12/2017 e os anexos TCE 03, não foram encontrados divergências.

2.1.2. - Créditos

Os valores de Créditos estão representados por disponibilidades de recursos a receber em curto prazo, cujos saldos estão conforme adiante demonstrados:

Tabela 4 - Saldo Contábil – Créditos

Créditos	Exercício Anterior	Exercício Atual	Diferença	Variação %
Saldo Contábil	42.862,71	70.402,55	27.539,84	164,25%
Total Geral	42.862,71	70.402,55	27.539,84	164,25%

Fonte: Balanço Patrimonial

O aumento ocorrido no período de R\$ 27.539,84 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), comparando-se o saldo final de 2016 com o saldo final de 2017 é justificado, devido o aumento das rubricas: Adiantamento de férias e adiantamento de diárias e adiantamento a fornecedor de sistema contábil.

O Grupo de Créditos, agrega valor das contas Suprimentos de Fundos, Adiantamento a Empregados, Adiantamento de Diárias para Viagens, Adiantamento a Fornecedores no montante de R\$ 70.402,55 (setenta mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo:

Tabela 5 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Descrição	Valor R\$		CONFERIDO
	2016	2017	
Suprimentos de Fundos	2.946,06	898,00	√
Repasses a receber da PMPV	-	-	√
Adiantamentos a Empregados	38.146,93	54.828,30	√
Adiantamento de diárias para viagens	1.621,99	3.340,92	√
Adiantamento a Fornecedores	147,73	11.335,33	√
Total Geral	42.862,71	70.402,55	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2015 e Balanço Patrimonial

A conta de Suprimento de Fundos refere-se aos valores consignados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Tabela 6 - Créditos – Suprimento de Fundos

Empregados	Valores Suprimento Fundos	Processo
Emerson Cristiano Pereira de Oliveira	R\$ 898,00	02.41.00036/2017
Total Geral	R\$ 4.868,06	-

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Os Suprimentos foram executados no exercício de 2017, conforme as prestações de contas supraditas, todavia, não houve a ocorrência das baixas pela Seção de Contabilidade.

Apontamentos:

É utilizado como critério contábil a baixa dos valores adiantados decorrentes de liberação de Suprimentos de fundos quando da prestação de contas efetuada pelo empregado, e após sua aprovação e ordem de baixa da responsabilidade pelo ordenador de despesas.

Registro que o Suprimento de Fundos em nome do empregado Emerson Cristiano Pereira de Oliveira, fora executado em 2017, todavia, sua prestação de contas deu-se no exercício de 2018.

A situação acima descrita fez com que restasse saldo em aberto na rubrica de Suprimento de Fundos.

Recomendações:

- 1) Que a Administração Ativa conceda Suprimento de Fundos de forma que seja possível sua prestação de contas dentro do exercício financeiro;
- 2) Notificar os detentores de suprimentos da necessidade de se proceder à prestação de contas antes do término do exercício, para fins de baixa na contabilidade;
- 3) Que a Seção de Contabilidade proceda às devidas baixas dos Suprimentos de Fundos no exercício de 2018, com o fito de regularizar as contas em aberto;

A conta de Adiantamento a Empregados refere-se:

Adiantamento de Salários no valor de R\$ 1.381,20 (Hum mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos) referente a valor adiantado a empregada Helen Virgínia no exercício de 2013, decorrente de pagamento efetuado em duplicidade, no qual fora deduzido dos seus salários no exercício de 2016 e até o presente exercício não for efetuado a baixa contábil;

Recomendações:

- 4) Que a Administração Ativa confirme a conclusão do processo de restituição do valor pago em duplicidade a empregada, necessitando para isso de prévia notificação do desconto a ser efetuado na folha de pagamento, dentro dos limites previstos em lei, visando à baixa contábil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Conforme análise do exercício de 2016, fora constatado a baixa contábil de forma indevida do grupo de Contas de Adiantamento de 13º Salário no valor de **R\$ 12.997,29** (doze mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), decorrente de pagamentos efetuados em duplicidade para os empregados conforme planilha abaixo:

Tabela 7 Créditos – Adiantamento a Empregados

Empregados	Valores pagos em duplicidade
Raimunda Livânia Leite Cavalcante	R\$ 1.780,94
Adão Gadelha dos Santos	R\$ 1.802,92
Eleonise Bentes Ramos de Miranda	R\$ 3.836,94
José Irevan da Silveira	R\$ 2.661,80
Wilson Gomes Lopes	R\$ 2.914,69
Total Geral	R\$ 12.997,29

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2015 / √ Confere c/ balancete 12/2015 / Σ Confere com Balancete 12/2015 e Balanço Patrimonial

Fora consignado na oportunidade o relançamento do grupo de contas para o posterior procedimento de notificação de devolução do montante ou o ajuizamento de ação que o caso requer.

Houve R\$ 53.421,37 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) referente a adiantamento de férias a diversos empregados no mês de dezembro, o que está em conformidade com a legislação

O Adiantamento ao empregado público Eliuson Bento Rocha refere-se a pagamento efetuado em duplicidade e devolvido a menor pelo empregado no exercício de 2.015, restando um saldo em aberto de R\$ 25,73 (vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

Apontamentos:

Os valores de adiantamentos a empregados não devem existir, visto ser esta uma empresa pública, e não sendo regulamentado tal prática. Os valores que porventura forem pagos em duplicidade, devem de forma imediata ser devolvido a conta de custeio administrativo, sob pena de abertura de processo administrativo em desfavor do empregado.

Recomendações:

- 5) Que a Administração Ativa através de sua Diretoria Administrativa e Financeira, comprove a este Controle Interno os procedimentos realizados visando à restituição dos valores pagos em duplicidade.
- 6) Que a Administração Ativa proceda abertura de procedimento visando a restituição dos valores pagos em duplicidade as empregados, necessitando para isso de prévia notificação do desconto a ser efetuado na folha de pagamento, dentro dos limites previstos em lei.
- 7) Decorrente da aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social da empregada Raimunda Livânia Leite Cavalcante e das demissões por justa causa dos empregados José Irevan da Silveira e Wilson Gomes Lopes que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



esta EMDUR proceda a notificação extra judicial para que os ex-empregados façam a devolução dos valores recebidos de forma indevida, e na recusa, que instaure procedimento judicial de cobrança.
 A conta de Adiantamento de Diárias para viagens refere-se:

Tabela 8 Créditos – Adiantamento para Viagens

Empregados	Valores de Diárias
Adolfo Título Noletto da Silva	R\$ 300,08
Israel Bentes	R\$ 300,08
Rafael Domingues Dziechelarz	R\$ 525,14
Frederico Ferreira Lopes	R\$ 300,08
Jairo Justiniano Xavier	R\$ 300,08
Flancon Cordeiro Passos	R\$ 300,08
Neltembergue Leite Braga	R\$ 225,06
Manoel Júnior de Souza	R\$ 300,08
Rafael de Lima Gonçalves Ferreira	R\$ 565,18
Francisco Miranda Freitas	R\$ 225,06
Total Geral	R\$ 3.340,92

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017/ √ Confere c/ balancete 12/2017/ ∑ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Registro que os processos de prestações de contas foram devidamente realizados pelos empregados, todavia, não foram efetuadas as baixas na contabilidade restando os valores em aberto conforme tabela.

Apontamentos:

É utilizado como critério contábil a baixa dos valores adiantados decorrentes de liberação de Adiantamento para viagens quando da prestação de contas efetuada pelo empregado, e após sua aprovação e ordem de baixa da responsabilidade pelo ordenador de despesas.

Recomendações:

- 8) Que a Seção de Contabilidade proceda às devidas baixas nos processos de Adiantamento de Viagens no exercício de 2018, com o fito de regularizar as contas em aberto;

A conta de Adiantamento a Fornecedores refere-se:

Tabela 9 Créditos – Adiantamento a Fornecedores

Empregados	Valores Adiantado
Recuperar Recuperação e Manutenção de Ar Condicionado LTDA	R\$ 141,28
Gibbor Brasil Publicidades LTDA	R\$ 6,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Mastermaq Sistemas Contábeis	R\$ 11.187,60
Total Geral	R\$ 11.335,33

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete 12/2017

Adiantamento a fornecedores no valor de R\$ 147,73 (cento e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) refere-se a pagamentos efetuados a maior, decorrente da não retenção dos tributos onde esta EMDUR figura como substituto tributário de impostos e contribuições federais, sendo os mesmos: IRRF, PIS, COFINS e CSLL.

O valor de R\$ 11.187,60 (onze mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos) é decorrente do pagamento integral do fornecimento de sistema contábil pelo período contratado de doze meses.

Apontamentos:

O valor de adiantamento a fornecedores devem ser ressarcidos a esta empresa, devendo os mesmos serem notificadas das omissões de retenções e informado os procedimentos necessários com vista a regularização da pendência.

Recomendações:

- 9) Que a Administração Ativa proceda às devidas notificações as empresas quanto aos pagamentos efetuados de forma irregular na forma extrajudicial, bem como os procedimentos para ressarcimento dos valores. Diante de recusa, que instaure procedimento judicial de cobrança.

2.1.2.1. - Outros Créditos / Estoques

Os bens em Estoques /Almoxarifado somaram o montante de R\$ 1.271.094,15 (hum milhão, duzentos e setenta e um mil, noventa e quatro reais e quinze centavos), sendo demonstrados da seguinte forma:

Tabela 10 Saldo Contábil – Outros Créditos / Estoques

Estoques	Exercício Anterior	Exercício Atual	Diferença	Varição %
Saldo Contábil	1.909.090,51	1.271.094,15	637.996,36	- 33,42%
Total Geral	1.909.090,51	1.271.094,15	637.996,36	- 33,42%

Fonte: Balanço Patrimonial

A redução ocorrida no período de R\$ 637.996,36 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), comparando-se o saldo final de 2016 com o saldo final de 2017 é decorrente do consumo de materiais de uso corrente para manutenção desta empresa, bem como pela aplicação dos materiais de iluminação pública para a manutenção e expansão da iluminação pública de Porto Velho e seus Distritos, cujos saldos estão assim demonstrados:

2.1.2.2. - Para Consumo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Tabela 11 – Outros Créditos / Estoques / Para Consumo

Descrição	Valor R\$				CONFERIDO
	2016	(+) Aquisições	(-) Baixa	2017	
Materiais de expediente	-	399,00	(345,80)	53,20	√
Material de Limpeza	4.555,96	15.543,39	(5.751,14)	14.348,21	√
Gêneros alimentícios	-	5.224,60	(4.922,67)	301,93	√
Material de processamento de dados	-	10.228,50	-	10.228,50	√
Material de Consumo	-	122.262,26	(69.505,34)	52.756,92	√
Total Geral	4.555,96	153.657,75	(80.524,95)	77.688,76	√

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / ∑ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Constatamos que o valor de R\$ 77.688,76 (setenta e sete mil vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), apurado concilia com o Balanço Patrimonial e com o Inventário do Estoque em almoxarifado.

Apontamentos:

Não foram efetuados inventários periódicos durante o exercício, sendo realizado apenas o inventário anual, e a posterior baixa por uso tomando como base o saldo final do estoque em 31/12/2017.

Recomendações:

- 10) Que a Administração Ativa proceda o controle do almoxarifado de bens de uso e consumo de forma periódica, e por itens de consumo, através de controles manuais, informatizados ou via sistema eletrônico de processamento de dados;
- 11) Que a Seção de Contabilidade faça a contabilização das baixas por uso e consumo através do método de controle adotado pela Seção de Almoxarifado de forma mensal.

2.1.2.3 - Estoque – Para Iluminação Pública

Tabela 12 Saldo Contábil – Outros Créditos / Estoques / Para Iluminação Pública

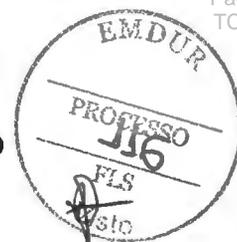
Para Iluminação Pública	Exercício Anterior	Exercício Atual	Diferença	Variação %
Saldo Contábil	1.904.534,55	1.193.405,39	711.129,16	- 37,34%
Total Geral	1.904.534,55	1.193.405,39	711.129,16	- 37,34%

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / ∑ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

A redução ocorrida no período de R\$ 711.129,16 (setecentos e onze mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos), comparando-se o saldo final de 2016 com o saldo final de 2017 é decorrente do uso de materiais, visando a manutenção e expansão da iluminação pública de Porto Velho e seus Distritos, dando cumprimento ao planejamento do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



PPA e desta Empresa Pública, onde fora realizado o total de 13.520 pontos de iluminação, cujos saldos estão assim demonstrados:

Tabela 13 – Outros Créditos / Estoques / Para Iluminação Pública

Descrição	Valor R\$				CONFERIDO
	2016	(+) Aquisições	(-) Baixa	2017	
Materiais elétricos	1.770.549,11	2.004.676,22	(2.665.090,80)	1.110.134,53	√
Outros materiais para iluminação pública	42.072,97	8.102,11	(25.012,13)	25.162,95	√
Material de proteção e segurança	91.912,47	-	(33.804,56)	58.107,91	√
Total Geral	1.904.534,55	2.012.778,33	(2.723.907,49)	1.193.405,39	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Constatamos que o valor de R\$ 1.193.405,39 (hum milhão, cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), apurado, concilia com o Balanço Patrimonial e com o Inventário do Estoque de materiais de iluminação pública.

Apontamentos:

Não fora efetuado inventários periódicos durante o exercício, sendo realizado apenas o inventário anual, e a posterior baixa por uso tomando como base o saldo final do estoque em 31/12/2017.

Recomendações:

- 12) Que a Administração Ativa proceda o controle do Estoque de bens de uso para aplicação na Iluminação Pública de forma periódica, e por itens de consumo, através de controles manuais, informatizados ou via sistema eletrônico de processamento de dados;
- 13) Que a Seção de Contabilidade faça a contabilização das baixas por uso e consumo através do método de controle adotado pela Seção de Almoxarifado de forma mensal.

2.2.1. – Ativo Não Circulante

2.2.1.1 Não Circulante – Realizável a Longo Prazo / Processos Judiciais

Tabela 14 Saldo Contábil – Realizável a Longo Prazo / Processos judiciais

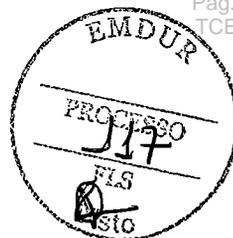
Processos Judiciais	Exercício Anterior	Exercício Atual	Diferença	Variação %
Depósitos Judiciais	583.057,28	583.057,28	-	-
Total Geral	583.057,28	583.057,28	-	-

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Não houve movimentação da conta no exercício, sendo o saldo contábil é decorrente da movimentação registrada na rubrica desde o exercício de 2012, onde fora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



contabilizado as transferências para depósitos judiciais, bem como os desbloqueios de depósitos.

Constatamos que o valor de R\$ 583.057,28 (quinhentos e oitenta e três mil e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) apurado, concilia com o Balanço Patrimonial, entretanto, é necessário confirmar junto a Assessoria Jurídica a veracidade do comprometimento dos recursos decorrentes dos processos onde figura como parte esta Empresa.

Apontamentos:

Não fora conciliado a rubrica contábil com os controles de processos da Assessoria Jurídica, para fins de verificar o real montante transferido por ordem judicial em garantia de pagamentos parciais de processos, via bloqueio em conta pelo Banco Central.

Recomendações:

- 14) Que a Seção de Contabilidade juntamente com a Assessoria Jurídica proceda à conciliação dos processos em que houve ocorrência de transferência de valores para a conta de depósito judicial, para fins de regularização da conta.

2.2.1.2. - Não Circulante – Realizável a Longo Prazo / Outros Créditos

Tabela 15 Saldo Contábil – Realizável a Longo Prazo / Outros Créditos

Outros Créditos	Exercício Anterior	Exercício Atual	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Saldo Contábil	3.778.046,59	3.778.046,59	-	0%	√
Total Geral	3.778.046,59	3.778.046,59	-	0%	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Não houve movimentação das rubricas do grupo de Outros Créditos entre os exercícios de 2014 a 2017.

Necessário enfatizar que o montante fora registrado quando da contabilização do exercício de 2012 pelo Contador contratado, Sr. Moacir Caetano de Santana bem como fora objeto de processo de Tomada de Contas Especial realizado por esta empresa. O processo encontra-se em poder da Controladoria Geral do Município – CGM para manifestação pelo Controle Interno, em cumprimento a Instrução Normativa nº 021/TCE-RO/2007.

As contas que compõem o Grupo de Outros Créditos são as seguintes:

Tabela 16 - Realizável a Longo Prazo / Outros Créditos

Fornecedores	RS	Valores	CONFERIDO
Brasil Soluti Projetos e Consultoria LTDA	RS	64.960,00	√
Imagem Sinalização Viária LTDA	RS	22.285,65	√
KAWAU Comércio, Serviços e Construções LTDA	RS	316.634,63	√
L. de Oliveira R. Gomes Neta Materiais de Construção	RS	22.469,20	√
Moriá Comércio e Serviços LTDA	RS	139.955,36	√
Noberto & Lopes Construções LTDA	RS	5.796,00	√



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Pagamentos não identificados	RS	540.666,27	√
Pagamentos sem documentos	RS	2.500,00	√
Rinara Ribeiro Reis	RS	2.604,90	√
SJB Construtora, Comércio e Serviços LTDA	RS	2.660.174,58	√
Total Geral	RS	3.778.046,59	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Apontamentos:

Os valores do grupo refere-se a pagamentos efetuados sem documentação probante, sendo os mesmos contabilizados pelas cópias dos cheques solicitados e fornecidos pelo Banco do Brasil na forma de microfilmagem.

Os processos referentes às despesas encontra-se em posse do Ministério Público, sendo pela do inquérito investigativo que apura as irregularidades administrativas e financeiras ocorridas no exercício de 2012.

Recomendações:

- 15) Que a Administração Ativa proceda diligência junto ao Ministério Público para o acompanhamento das ações públicas em desfavor das empresas listadas e após as conclusões das Tomadas de Contas Especial proceder as devidas ações de ressarcimento pela Assessoria Jurídica.

2.2.1.3 Não Circulante – Realizável a Longo Prazo / Repasses a Receber da Prefeitura Municipal de Porto Velho

Tabela 17 - Saldo Contábil – Realizável a Longo Prazo / Repasses a Receber PMPV

Outros Créditos	Exercício Anterior	Exercício Atual	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Repasses a Receber PMPV	315.051,24	315.051,24	-	0%	√
Total Geral	315.051,24	315.051,24	-	0%	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

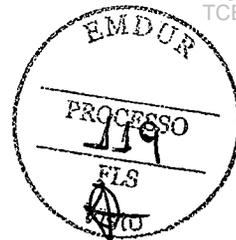
Não houve movimentação das rubricas do grupo de outros créditos entre os exercícios de 2014 a 2017. O montante estava registrado no exercício de 2015 no grupo do circulante e no subgrupo de créditos e no exercício de 2016, fora transferido para o grupo de Não circulante e subgrupo de realizável a longo prazo.

Como ocorrido com o subgrupo créditos e as contas de outros créditos as rubricas registradas em repasses a receber da PMPV, fora registrado quando da contabilização do exercício de 2012 pelo Contador contratado, Sr. Moacir Caetano de Santana bem como também fora objeto de processo de Tomada de Contas Especial realizado por esta empresa.

O processo encontra-se em poder do Gabinete do Prefeito, na Divisão de Procedimentos Apuratórios para fins de conclusão das Tomadas de Contas Especial, conforme despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM que segue anexo, tendo em vista o interesse público e convergente pela conclusão das TCE's.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



As contas que compõem o Subgrupo de Repasses a Receber PMPV são as seguintes:

Tabela 18 - Realizável a Longo Prazo / Repasses a Receber PMPV

Fornecedores	RS	Valores	CONFERIDO
Iluminação Pública	RS	297.602,47	√
Créditos não classificados	RS	17.448,77	√
Total Geral	RS	315.051,24	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Apontamentos:

Os valores do grupo refere-se a saldos de repasses de Convênios de exercícios anteriores a 2012, conforme levantamento realizado na Tomada de Contas Especial com o fito de levantar os valores a crédito constante no balanço.

Recomendações:

- 16) Diante da não conclusão das Tomadas de Contas Especial aberta por esta EMDUR, com a posterior penalização através de multas pecuniárias aos membros da Comissão e pelo desfazimento da Comissão, visto a exoneração do membro Sr. Adão Gadelha dos Santos, do pedido de demissão da membro Sra. Janaina Ucipalez e pelo impedimento deste subscritor que a presidia visto o provimento de cargo efetivo do segundo concurso da EMDUR na função de Controlador Interno, esta EMDUR requereu a Municipalidade com base no interesse público que assumisse a apuração e conclusão das TCE's, o que fora deferido, tendo o posterior envio dos autos ao Gabinete do Prefeito para encaminhamento a Comissão permanente da Prefeitura de Porto Velho.

2.2.1.4. - Investimentos / Outros Investimentos

Tabela 19 Saldo Contábil – Realizável a Longo Prazo / Investimentos / Outros Investimentos

Outros Créditos	Exercício Anterior	Exercício Atual	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Saldo Contábil	24,36	24,36	-	-	√
Total Geral	24,36	24,36	-	-	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

2.3.1. - Imobilizado

Tabela 20 Saldo Contábil – Imobilizado

Outros Créditos	Exercício Anterior	Exercício Atual	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Imobilizado	6.214.591,42	5.499.204,21	- 715.387,21	11,51%	√
Total Geral	6.214.591,42	5.499.204,21	- 715.387,21	11,51%	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Houve uma redução do grupo do imobilizado no montante de R\$ 715.387,21 (setecentos e quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) decorrente da baixa por obsolescência de bens das rubricas de: móveis e utensílios, veículos, equipamentos de comunicação e equipamentos para áudio, vídeo e fotografia, e o acréscimo na aquisição de bens para o Ativo Imobilizado na rubrica de: equipamentos de processamento de dados e máquinas e equipamentos, deduzidas as depreciações por uso dos mesmos.

As contas que compõem o Grupo do Imobilizado são as seguintes:

3.2.1.1. - Imobilizado – Bens de uso administrativo

Tabela 21 - Imobilizado / Bens de uso administrativo

Descrição	Valor R\$				CONFERIDO
	2016	(-) Aquisições	(-) Baixa/Transferências	2017	
Móveis e Utensílios	185.134,04		(7.203,90)*	177.930,14	√
Equipamentos de Comunicação	424,41	-	(424,41)*	-	√
Equipamentos de áudio, vídeo e fotografias	21.302,46	-	(765,96)*	20.536,50	√
Veículos	456.512,44	-	(52.745,48)*	403.766,96	√
Prédios	1.796.435,18	-	-	1.796.435,18	√
Terrenos	1.665.894,22	-	-	1.665.894,22	√
Equipamentos de processamento dados	283.103,71	164.950,95	(21.182,39)*	426.872,27	√
Veículos Automotores modelo motocicletas o KM	12.980,00	-	-	12.980,00	√
Material de Proteção e Segurança	2.475,00	-	-	2.475,00	√
Máquinas e Equipamentos	-	9.170,00	-	9.170,00	√
Total Geral	4.424.261,46	174.120,95	(82.322,14)	4.516.060,27	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Registramos aquisições no montante de **R\$ 174.120,95** (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos) e baixas por obsolescências em bens de uso administrativo no montante de **R\$ 82.322,14** (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

Apontamentos:

Os bens encontram-se relacionados no processo de Inventário do exercício de 2017, todavia, fora baixado sem base em laudo consistente de que os bens estão no estado de inservíveis para o uso desta Empresa Pública, bem como planilha que contenha os valores residuais.

Como depreciação do sub-grupo de Bens de uso/Administrativo está registrado:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Tabela 22 Imobilizado / Bens de uso administrativo – Depreciação

Depreciação	2016	2017	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Depreciação Acumulada	(360.113,30)	(681.274,56)	321.161,26	89,18%	√
Total Geral	(360.113,30)	(681.274,56)	321.161,26	89,18%	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

As contas que compõem a depreciação são as seguintes:

Tabela 23 – Imobilizado / Bens de uso administrativo – Depreciação Acumulada

Descrição	Valor R\$				CONFERIDO
	2016	(-) Baixas de bens	(-) Depreciação anual	2017	
Equipamentos para áudio, vídeo	(12.515,20)	765,96	(3.321,85)	(15.071,09)	√
Veículos	(106.016,38)	47.021,30	(94.266,60)	(153.261,68)	√
Prédios	(251.500,92)	-	(143.714,80)	(395.215,72)	√
Equipamentos de Processamento de dados	12.515,20	21.182,39	(146.231,66)	(112.534,07)	√
Veículo automotores modelo motocicleta 0 KM	(2.596,00)	-	(2.596,00)	(5.192,00)	√
Total Geral	(179.643,52)	68.969,65	(390.130,91)	(309.984,70)	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Apontamentos:

Salientamos que as contas de móveis e utensílios e máquinas e equipamentos não foram depreciadas no exercício de 2017.

Recomendações:

- 17) Que a Seção de Contabilidade proceda à depreciação de todos os bens registrados na contabilidade de forma unitária, bem como confeccione um mapa de depreciação mensal por especificação de bem, valor de aquisição e número da nota fiscal, visando maior controle do seu valor residual.

Os bens em uso que não for possível levantar as notas fiscais de aquisição deverá ser efetuado sua avaliação média em conformidade com o tempo de vida útil e a posterior depreciação, podendo adotar o critério de depreciação acelerada.

- 18) Que a Seção de Contabilidade proceda à conciliação dos bens registrados na contabilidade de acordo com os controles da Seção de Patrimônio, bem como realize as baixas por perda, danos ou obsolescências em conformidade com os inventários produzidos pela Seção e com base em laudos atestando que os bens estão “inservíveis”, tendo a sua baixa contábil efetuada pelo valor residual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.3.1.2. - Imobilizado – Bens de uso Iluminação Pública

Tabela 24 - Saldo Contábil - Imobilizado / Bens de uso iluminação pública

Outros Créditos	Exercício		Diferença	Variação %	CONFERIDO
	Anterior	Exercício Atual			
Bens de uso Iluminação Pública	2.061.530,70	1.721.030,70	340.500,00	- 16,52%	√
Total Geral	2.061.530,70	1.721.030,70	340.500,00	- 16,52%	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Constatamos que houve decréscimo patrimonial no montante de R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais) decorrente de baixa por obsolescência do total da rubrica de máquinas e equipamentos no montante supradito, estando em conformidade com o inventário realizado.

As contas que compõem o grupo de bens de uso da iluminação pública são os seguintes:

Tabela 25 - Saldo Contábil - Imobilizado / Bens de uso iluminação pública

Descrição	Valor R\$			
	2016	(+) Aquisição de bens (-) Baixa de bens	2017	CONFERIDO
Máquinas e Equipamentos	340.500,00	(-) 340.500,00	0,00	√
Material de uso duradouro	60.372,40	-	60.372,40	
Veículos	1.660.658,30	652.874,76	2.313.533,06	√
Total Geral	2.061.530,70	312.374,76	2.373.905,46	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Os valores registrados na rubrica de veículos estão em conformidade com as planilhas de controle de depreciação apresentada.

A depreciação do grupo está registrada conforme planilha que segue, onde demonstramos de forma analítica as contas.

Tabela 26 – Imobilizado / Bens de uso iluminação pública – Depreciação Acumulada

Descrição	Valor R\$				
	2016	(-) Baixas de bens	(-) Depreciação anual	2017	CONFERIDO
Máquinas e equipamentos	(253.073,02)	-	-	(253.073,02)	√
Veículos	(295.646,11)	-	(798.399,52)	(1.094.045,63)	√
Móveis e utensílios	(12.534,00)	-	-	(12.534,00)	√
Total Geral	(561.253,13)	-	(798.399,52)	(1.359.652,65)	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Apontamentos:

Durante o exercício ora em análise somente houve a depreciação da rubrica de veículos, não tendo sido depreciado a rubrica de máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

A rubrica de depreciação de móveis e utensílios fora contabilizada de forma errônea na transferência dos saldos do exercício de 2014, tendo em vista que a depreciação refere-se ao grupo de Bens de uso – Administrativo, devendo no exercício de 2018 ser efetuado a transferência do saldo para o grupo de depreciação em epígrafe. Pontuação reiterada.

Insta dizer, que de forma errônea quando da transferência dos saldos do balanço do exercício de 2014, o saldo da rubrica de depreciação de veículos fora lançado no grupo de depreciação de bens de uso – Fábrica de artefatos, conforme demonstramos a seguir. **Pontuação reiterada.**

Recomendações:

- 19) Que a Seção de Contabilidade proceda à depreciação de todos os bens registrados na contabilidade de forma unitária, bem como confeccione um mapa de depreciação mensal por especificação de bem, valor de aquisição e número da nota fiscal, visando maior controle do seu valor residual.
- 20) Que a Seção de Contabilidade promova os ajustes por transferências de contas, visando a regularização dos lançamentos de depreciação dentro dos grupos corretos.
- 21) Que a Seção de Contabilidade Comercial realize a depreciação independente da realização pela Contabilidade Pública, visto que as legislações são diferentes e pela Contabilidade Comercial sempre fora obrigatório o procedimento de depreciação dos bens.

2.3.1.3. - Imobilizado – Bens de uso Fábrica de Artefatos

Tabela 27 - Saldo Contábil - Imobilizado / Bens de uso fábrica de artefatos

Outros Créditos	Exercício 2016	Exercício 2017	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Bens de uso Fábrica de artefatos	243.720,75	243.720,75	-	-	√
Total Geral	243.720,75	243.720,75	-	-	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Constatamos que não houve movimentação da conta no exercício.

As contas que compõem o grupo de bens de uso da iluminação pública são os seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Tabela 28 - Saldo Contábil - Imobilizado / Bens de uso fábrica de artefatos

Descrição	Valor RS			
	2016	(+) Aquisição de bens	2017	CONFERIDO
Máquinas e equipamentos	243.720,75	-	243.720,75	√
Total Geral	243.720,75	-	243.720,75	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

A depreciação do grupo está registrada conforme planilha abaixo, onde demonstramos de forma analítica as contas.

Tabela 29 – Imobilizado / Bens de uso fábrica de artefatos – Depreciação Acumulada

Descrição	Valor RS				
	2016	(-) Baixas de bens	(-) Depreciação anual	2017	CONFERIDO
Veículos	(339.127,76)	0,00	0,00	(339.127,76)	√
Total Geral	(339.127,76)	0,00	0,00	(339.127,76)	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Apontamentos:

Durante o exercício ora em análise não houve a depreciação da rubrica de depreciação acumulada de máquinas e equipamentos da fábrica de artefatos.

A rubrica de depreciação de veículos fora contabilizada de forma errônea na abertura dos saldos do exercício de 2014, tendo em vista que a depreciação refere-se ao grupo de Bens de uso – Iluminação pública, devendo no exercício de 2018 ser efetuado a transferência do saldo para o grupo de depreciação em epígrafe. **Pontuação reiterada.**

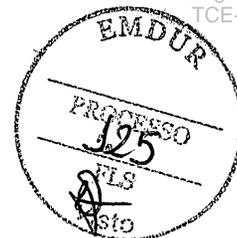
Os valores registrados na rubrica de veículos estão em conformidade com as planilhas de controle de depreciação apresentada.

Recomendações:

- 22) Que a Seção de Contabilidade proceda à depreciação de todos os bens registrados na contabilidade de forma unitária, bem como confeccione um mapa de depreciação mensal por especificação de bem, valor de aquisição e número da nota fiscal, visando maior controle do seu valor residual.
- 23) Que a seção de Contabilidade promova os ajustes por transferências de contas, visando à regularização dos lançamentos de depreciação dentro dos grupos corretos;
- 24) Que a Seção de Contabilidade Comercial realize a depreciação independente da realização pela Contabilidade Pública, visto que as legislações são diferentes e pela Contabilidade Comercial sempre fora obrigatório o procedimento de depreciação dos bens.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.3.1.4. - Imobilizado – Outros materiais

Tabela 30 - Saldo Contábil - Imobilizado / Outros materiais

Outros Materiais	Exercício 2016	Exercício 2017	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Outros materiais culturais e Educacionais	745.572,70	745.572,70	0,00	0%	√
Total Geral	745.572,70	745.572,70	0,00	0%	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Apontamentos:

Fora verificado que não houve acréscimo patrimonial na rubrica de Outros materiais culturais e educacionais durante o exercício de 2017, bem como não houve depreciação dos bens referentes aos adornos de iluminação natalina.

Registramos que consta o processo de número 0101.086/2012, tendo como gestora a Engenheira Civil Sra. Helena Adorno, no qual fora nomeada com o fito de gerir os materiais de iluminação natalina durante o exercício de 2012.

No ano de 2013 esta EMDUR efetuou a transferência da gestão do processo em epígrafe para o Gabinete do Prefeito, no qual fora repassado através de protocolos de entrega os adornos natalinos para ser administrados pelos Gabinete do Prefeito, tendo os comprovantes acostados nos autos.

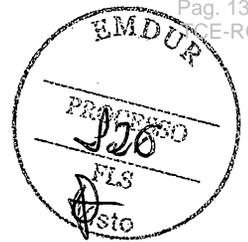
Após o repasse do processo ao Gabinete do Prefeito, houve a devolução no exercício de 2015 por parte dos Distritos dos adornos natalinos para a responsabilidade do Gabinete, e diante disso, não foi possível de se efetuar um controle efetivo quanto as baixas por obsolescências, bem como sua depreciação, fazendo com que a rubrica permaneça estática, estando o processo em tramitação para a guarda efetiva do Gabinete do Prefeito.

Recomendações:

- 25) Que a Seção de Contabilidade solicite a Seção de Obras através da Engenheira Civil Sra. Helena Adorno posicionamento quanto a gestão do processo de adornos e iluminação natalina, tendo em vista que fora passado a gestão para o Gabinete do Prefeito, todavia não fora concluso o procedimento, tampouco fora realizado o inventário dos bens desde o lançamento da rubrica no exercício de 2012;
- 26) Que a Seção de Contabilidade proceda à depreciação de todos os bens registrados na contabilidade de forma unitária, bem como confeccione um mapa de depreciação mensal por especificação de bem, valor de aquisição e número da nota fiscal, visando maior controle do seu valor residual.
- 27) Tendo em vista que os adornos natalinos e de iluminação são de pouca durabilidade, que a seção de Contabilidade promova a depreciação desses itens por lotes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.4.1. - PASSIVO CIRCULANTE

Tabela 31 - Saldo Contábil – Passivo / Circulante / Fornecedores Nacionais

Passivo Circulante	Exercício		Diferença	Variação %	CONFERIDO
	Anterior	Exercício Atual			
Fornecedores Nacionais	(4.362.159,83)	(4.244.355,68)	(117.804,15)	- 2,70%	√
Total Geral	(4.362.159,83)	(4.244.355,68)	(117.804,15)	- 2,70%	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Constatamos que houve redução na dívida circulante da empresa no montante de R\$ 117.804,15 (cento e dezessete mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos) decorrente das operações de aquisições de materiais de uso e consumo e para manutenção e expansão da iluminação pública, mister desta empresa.

Apontamentos:

Enfatizamos que nesse grupo consta rubricas em que estão registradas pendências de baixas de pagamentos desde o exercício de 2012, exercício em que esta empresa passou por uma processo de desorganização financeira e orçamentária, no qual restou necessário uma intervenção dos Órgãos de Controle Externo, bem como apurações cíveis e criminais diante da gravidade dos fatos.

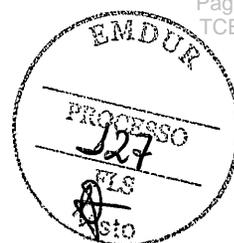
As contas que referem-se a essa ocorrência e os seus saldos no montante de R\$ 3.374.127, 14 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e quatorze centavos) são:

Tabela 32 - Saldo Contábil – Passivo / Circulante / Fornecedores Nacionais / Saldos do Exercício de 2012

Fornecedores	RS	Valores	CONFERIDO
A. Da Silva Menezes - ME	RS	20.000,00	√
Alfa Casa Comércio de Materiais de Construção S/A	RS	509.214,00	√
Eloi Tecnologia LTDA	RS	146.000,00	√
Ergon Comércio Varejista e Assistência LTDA	RS	38.040,00	√
Estrumetal Estruturas Metálicas LTDA	RS	216.201,82	√
FBX Serviços de Segurança LTDA	RS	10.997,24	√
Freitas & CIA LTDA	RS	116.840,00	√
Helenmaq Comércio e Serviços LTDA – EPP	RS	15.174,00	√
Jota de Lima Gonçalves – ME	RS	3.571,70	√
Linhares Construções LTDA - ME	RS	30.566,09	√
Maria Elisa Garcia de Freitas de Almeida Produções	RS	3.498,00	√
MMC Comércio e Serviços LTDA	RS	25.981,00	√
PM Comércio e Serviços LTDA - ME	RS	23.800,00	√



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Proteção Máxima Vigilância e Segurança LTDA	RS	4.150,52	√
Roberto José da Silva – ME	RS	231,09	√
Restos a Pagar Processados	RS	138.897,46	√
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	RS	2.070.789,26	√
Total Geral	RS	3.373.952,18	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Recomendações:

- 28) Que a Administração Ativa proceda instauração de uma Comissão com o fito de apurar os lançamentos registrados nas rubricas de **Restos a Pagar – Processados e Restos a Pagar Não Processados a Liquidar**, visto que os valores trata-se de saldos remanescentes do exercício de 2011 implantados quando da contabilização pela Lei 6.404/76 no exercício de 2012, sendo os mesmos registros contábeis pertinentes a Contabilidade Pública. Após implantados como saldo inicial não fora possível identificar os fornecedores, bem como quantificar os pagamentos efetuados, e por conseguinte os saldos vem sendo transportados dos balanços dos anos de 2012 a 2017.
- 29) Que a Administração Ativa através de sua Seção de Contabilidade proceda a transferência dos valores objetos das Tomadas de Contas Especial em andamento para o grupo de Passivo Não Circulante, em atendimento a legislação contábil.

As demais contas com registros de provisões, baixas e saldos constantes no balanço perfazem o total de **R\$ 21.128,77** (vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) e estão representados nas rubricas:

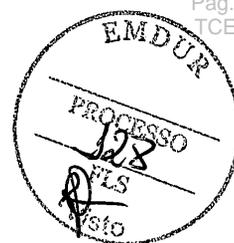
Tabela 33 Saldo Contábil – Passivo / Circulante / Fornecedores Nacionais / Saldos do Exercício de 2017

Fornecedores	RS	Valores	CONFERIDO
Auto Posto Amazonas LTDA – EPP*	RS	219,85	√
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD*	RS	4.848,53	√
Einstein Instituição de Ensino LTDA – EPP*	RS	86,06	√
Guará Distribuidora de Produtos Alimentícios*	RS	421,20	√
J.D. Comércio e Importação LTDA*	RS	6.633,00	
SESI – Serviço Social da Indústria*	RS	5.015,94	√
EPIS Indústria e Comércio EIRELI – ME*	RS	2.932,35	√
Flac Clínicas Odontológicas LTDA*	RS	779,30	√
Veneza Comércio de Caminhões LTDA*	RS	192,54	√
Total Geral	RS	21.128,77	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



O total do grupo de Passivo Circulante foi de R\$ **3.395.080,95** (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil e oitenta reais e noventa e cinco centavos) estando em conformidade com os demonstrativos contábeis.

Registramos que as contas dos fornecedores marcados com * não tiveram movimentação no exercício, mantendo o saldo inicial, todavia, pelos baixos valores as mesmas devem estar zeradas.

2.4.1.1. - PASSIVO CIRCULANTE / Obrigações trabalhistas

Tabela 34 - Saldo Contábil – Passivo / Circulante / Obrigações Trabalhistas

Passivo Circulante	Exercício		Diferença	Variação %	CONFERIDO
	Anterior	Exercício Atual			
Obrigações trabalhistas	(432.779,30)	(536.061,79)	(103.282,49)	123,86%	√
Total Geral	(432.779,30)	(536.061,79)	(103.282,49)	123,86%	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Houve em acréscimo no grupo de Obrigações trabalhistas na ordem de R\$ 103.282,49 (cento e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) que fora ocasionado devido às provisões de férias dos empregados programados para o exercício de 2.018, no montante de R\$ 342.395,65 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentose noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstraremos nos tópicos posteriores de forma analítica.

Os sub-grupos que a compõe são: Encargos sociais a pagar e provisões trabalhistas, no qual demonstraremos a seguir de forma analítica.

Tabela 35 - Saldo Contábil – Passivo / Circulante / Obrigações trabalhistas / Encargos Sociais a pagar

Descrição	Valor R\$				CONFERIDO
	2016	Movimento a débito	Movimento a crédito	2017	
INSS a recolher	(1.558,50)	934.279,77	(934.660,57)	(1.939,30)	√
INSS – Vencimentos e vantagens	(63.567,57)	-	-	(63.567,57)	√
INSS - Outras Entidades	(2.922,12)	-	-	(2.922,12)	√
IRRF a recolher	(32.208,07)	136.246,33	(136.246,33)	(32.208,07)	√
IPAM – Empregados	(55.305,56)	61.193,23	(61.193,23)	(55.305,56)	√
Pensão alimentícia	(378,54)	11.291,61	(11.291,61)	(378,54)	√
Contribuição sindical – Empregados	(8.926,44)	4.144,87	(4.144,87)	(8.926,44)	√
Total Geral	(164.866,80)	1.646.627,73	(1.649.484,61)	(165.247,60)	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

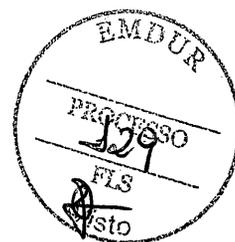
Apontamentos:

Os saldos finais apresentados estão condizentes com a movimentação das contas, levando-se em consideração os salos iniciais das contas: IRRF a recolher, IPAM, Pensão alimentícia, Contribuição sindical – Empregados.

28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Recomendações:

- 30) Que a Seção de Contabilidade proceda a conciliação das contas, visando apurar o valor a repassar as Instituições credoras e aos beneficiários judiciais, sendo:
- IRRF – Tendo em vista que a provisão é decorrente de retenção efetuada dos empregados e a falta de repasse é caracterizada como apropriação indébita, bem como passivo de autuação fiscal pela Secretaria da Receita Federal;
- IPAN – Consignação efetuada para cobertura do IPAN – Assistência, sendo que a falta do repasse acarreta perda de receita para a Instituição de Previdência do Município de Porto Velho;
- Pensão Alimentícia – Valor retido decorrente de ordem judicial que deve ser depositado para as beneficiárias/pensionistas;
- Contribuição Sindical – Valor retido para repasse sindical que deve ser pago via boleto sindical, tendo em vista o rateio proporcional a Federação e Confederação;
- 31) Que a Seção de Contabilidade proceda a verificação do valor em passivo das contas elencadas no grupo de encargos sociais a pagar, visto que com exceção da conta INSS a Recolher, todas permaneceram com o mesmo valor do balanço de abertura/implantação dos saldos finais de 2016.

Tabela 36 - Saldo Contábil – Passivo / Circulante / Obrigações trabalhistas / Provisões trabalhistas

Descrição	Valor RS				CONFERIDO
	2016	Movimento a débito	Movimento a crédito	2017	
Provisões de férias	(243.869,31)	166.089,32	(264.615,16)	(342.395,65)	√
Verbas rescisórias a pagar	(1.066,42)	75.066,89	(79.442,74)	(5.442,27)	√
FGTS	(22.976,27)	205.324,76	(205.324,76)	(22.976,27)	√
13º Salário	-	199.231,59	(199.231,59)	-	√
Total Geral	(267.912,00)	98.470,65	(350.806,11)	(370.814,19)	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Apontamentos:

Os saldos finais apresentados estão condizentes com a movimentação das contas, levando-se em consideração os saldos iniciais das contas: Provisão de Férias, Verbas Rescisórias a Pagar e FGTS.

Recomendações:

- 32) Que a Seção de Contabilidade proceda a verificação do valor em passivo das contas elencadas no grupo de Provisões Trabalhistas, visto que as contas mantiveram o valor do balanço de abertura/implantação dos saldos finais de 2016.

2.4.1.2. - PASSIVO CIRCULANTE / Obrigações tributárias

Tabela 37 - Saldo Contábil – Passivo / Circulante / Obrigações Tributárias

Passivo Circulante	Exercício 2016	Exercício 2017	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Obrigações tributárias	(475,44)	(475,80)	0,36	-	√
Total Geral	(475,44)	(475,80)	0,36	-	√

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / ∑ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Houve em acréscimo no grupo de Obrigações trabalhistas na ordem de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) conforme demonstraremos nos tópicos posteriores de forma analítica.

O sub-grupo que a compõe é o de Impostos e contribuições retidos a recolher.

Tabela 38 - Saldo Contábil – Passivo / Circulante / Obrigações tributárias / Impostos e contribuições retidos a recolher

Descrição	Valor R\$				CONFERIDO
	2016	Movimento a débito	Movimento a crédito	2017	
IRRF retido s/ Prestação de Serviços a recolher	(34,49)	2.857,40	(2.857,40)	(34,49)	√
PIS retido sobre prestação de serviços a recolher	(18,88)	2.116,65	(2.116,65)	(18,88)	√
COFINS retido prestação de serviços a recolher	(87,09)	3.705,80	(3.705,80)	(87,09)	√
IRPJ retido sobre prestação de serviços a recolher	(305,95)	1.550,44	(1.550,80)	(306,31)	√
CSLL retido sobre prestação de serviços a recolher	(29,03)	232,94	(232,94)	(29,03)	√
Total Geral	(475,44)	10.463,23	10.463,59	(475,80)	∑

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / ∑ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Os saldos finais apresentados estão condizentes com a movimentação das contas, levando-se em consideração o saldo inicial da conta: ISSQN retido sobre prestação de serviços a recolher.

Apontamentos:

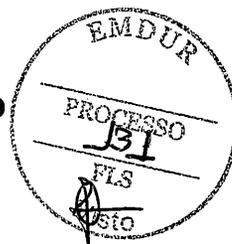
Ressaltamos que os saldos das rubricas de retenções de impostos e contribuições federais, sendo: PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, são remanescentes de exercício anterior, portanto, passivo não recolhido dentro do exercício findo de 2015.

Recomendações:

- 33) Que a Administração Ativa através da sua Seção de Contabilidade proceda:
- O recolhimento dos impostos e contribuições federais retidos, ressaltando que o atraso no recolhimento acarreta a cobrança de juros e multas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.4.1.3. - PASSIVO CIRCULANTE / Contas a pagar

Tabela 39 - Saldo Contábil – Passivo / Circulante / Contas a pagar

Passivo Circulante	Exercício 2016	Exercício 2017	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Contas a pagar	(247.023,47)	(239.069,50)	(7.953,97)	- 3,22%	√
Total Geral	(247.023,47)	(239.069,50)	(7.953,97)	- 3,22%	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Houve uma redução no grupo de Contas a pagar na ordem de R\$ 7.953,97 (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) decorrente do pagamento de ordens judiciais.

O grupo é composto pelas rubricas:

Tabela 40 - Saldo Contábil – Passivo / Circulante / Contas a pagar / Outras contas a pagar

Descrição	Valor R\$				CONFERIDO
	2016	Movimento a débito	Movimento a crédito	2017	
Convênio FUPEN-Ressocialização	0,00	81.848,85	(81.848,85)	0,00	√
Documentos Devolvidos	(239.069,50)	0,00	0,00	(239.069,50)	√
Conselhos de Classe a pagar	0,00	4.100,020	(4.100,20)	0,00	√
Desconto de Ordem Judicial	(7.953,97)	7.953,97	0,00	0,00	√
Honorários Sucubenciais a pagar	0,00	4.000,00	(4.000,00)	0,00	√
Total Geral	247.023,47	192.012,51	(184.058,54)	(239.069,50)	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Apontamentos:

Registramos que na rubrica de Documentos devolvidos não houve movimentação no exercício.

Recomendações:

- 34) Que a Seção de Contabilidade proceda a conciliação da conta, visando identificar os valores e a que refere-se o montante contabilizado, bem como a regularização da conta pela baixa do passivo.

2.4.1.4. - PASSIVO CIRCULANTE / Parcelamento de tributos

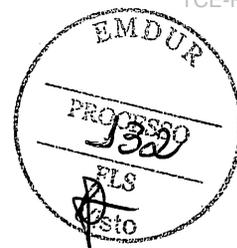
Tabela 41 - Saldo Contábil – Passivo / Circulante / Parcelamento de tributos

Passivo Circulante	Exercício 2016	Exercício 2017	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Parcelamentos de tributos	(181.373,67)	(73.667,64)	107.706,03	- 59,38%	√
Total Geral	(181.373,67)	(73.667,64)	107.706,03	- 59,38%	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Houve uma redução no grupo de Contas a pagar na ordem de R\$ 107.706,03 (cento e sete mil, setecentos e seis reais e três centavos) decorrente do pagamento de provisões dos encargos: Parcelamento de Contribuições – INSS e Parcelamento de FGTS.

O grupo é composto pelas rubricas:

Tabela 42 - Saldo Contábil – Passivo / Circulante / Contas a pagar / Parcelamentos de tributos

Descrição	Valor R\$				CONFERIDO
	2016	Movimento a débito	Movimento a crédito	2017	
Parcelamento de Contribuições – INSS	(95.728,43)	55.198,97	-	(40.529,46)	√
Parcelamento de FGTS – Processo: 0101.069.2011	(57.940,13)	50.780,53	-	(7.159,60)	√
Dívida Ativa – Multa CLT – Código de Recolhimento 3623	(6.335,75)	-	-	(6.335,75)	√
Parcelamento 1285 – 11.941/09-RFB – Demais débitos	(600,00)	-	-	(600,00)	√
Parcelamento 1204 – 11.941/09-RFB – Demais débitos	(20.769,36)	1.726,53	-	(19.042,83)	√
Parcelamento Previdenciário – 114/2017	-	64.631,33	(64.631,33)	-	
Parcelamento PGFN – 141/2017	-	787,66	(787,66)	-	
Total Geral	(181.373,67)	173.125,02	(65.418,99)	(73.667,64)	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Os saldos finais apresentados estão condizentes com a movimentação das contas, demonstrando uma considerável redução do passivo de parcelamentos de tributos.

Apontamentos:

Não fora efetuado a atualização da consolidação do débito parcelado, estando contabilizado no grupo de Passivo/Circulante os valores referentes a 12 parcelas mensais a pagar.

Recomendações:

35) Que a Administração Ativa através da sua Seção de Contabilidade proceda a consolidação dos parcelamentos, visando atualizar as rubricas com os juros e correções.

2.5.1. - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Tabela 43 - Saldo Contábil – Passivo não Circulante / Exigível a longo prazo

Passivo Circulante	Exercício 2016	Exercício 2017	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Passivo não Circulante	(9.315.661,49)	(1.011.595,70)	8.304.065,79	- 89,14%	√
Total Geral	(9.315.661,49)	(1.011.595,70)	8.304.065,79	- 89,14%	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Houve uma redução no grupo do Passivo não circulante/Exigível a longo prazo no montante de **R\$ 8.304.065,79** (oito milhões, trezentos e quatro mil, sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) decorrente da baixa por reversão de provisão da rubrica de Parcelamentos Demais Entidades.

O grupo é composto pelo subgrupo:

2.5.1.1. - PASSIVO NÃO CIRCULANTE/Exigível a longo prazo/Obrigações a pagar/Parcelamentos de tributos

Tabela 44 - Saldo Contábil – Passivo não Circulante / Exigível a longo prazo/Obrigações a pagar/Parcelamentos de tributos

Descrição	Valor RS				CONFERIDO
	2016	Movimento a débito	Movimento a crédito	2017	
Parcelamento de Contribuições – INSS	-	-	(349.577,70)	(349.577,70)	√
Parcelamento de FGTS	(735.704,75)	511.751,65	-	(223.953,10)	√
Parcelamento de Demais Entidades	(8.579.956,74)	8.141.891,84	-	(438.064,90)	√
Total Geral	(9.315.661,49)	8.653.643,49	(349.677,70)	(1.011.595,70)	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere.c/ balancete.12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Os saldos finais apresentados estão condizentes com os saldos iniciais da conta e de sua movimentação, sendo efetuado as transferências para as contas de provisão no Passivo Circulante, após os pagamentos mensais dos parcelamentos pactuados.

Apontamentos:

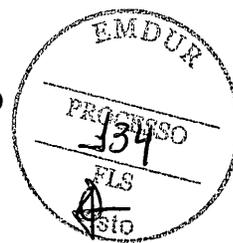
Registramos que a rubrica de Parcelamento de Contribuições – INSS iniciou com saldo zerado e no exercício houve uma provisão de longo prazo no montante de R\$ 349.577,70 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos), e não houve a ocorrência de novo parcelamento no período.

As contas de Parcelamento de FGTS e Parcelamento de Demais Entidades possuem saldos que remontam ao exercício de 2011, quando esta EMDUR escriturava a contabilidade em conformidade com a Lei 4.320/1964 – Contabilidade Pública. No exercício de 2012 esta EMDUR retornou para a escrituração contábil em conformidade com a Lei 6.404/1976, onde efetuou a implantação dos saldos, sendo nos exercícios subsequentes efetuados as baixas por transferências para o Passivo Circulante. A rubrica de Parcelamento de Demais Entidades, registrado de *forma genérica* está sendo utilizada para a baixa ao Passivo Circulante de todos os parcelamentos de impostos federais, critério utilizado para não ocorrer a duplicação de provisões por parcelamentos e a baixa da provisão por ajuste contábil.

No exercício ora analisado fora realizado a baixa por reversão de provisão na rubrica de Parcelamento de Demais Entidades, no montante de **R\$ 8.141.891,84** (oito milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Recomendações:

- 36) Que a Administração Ativa através da sua Seção de Contabilidade proceda a consolidação dos parcelamentos, visando atualizar as rubricas com os juros e correções, fazendo com que a fique registrado o valor real da dívida parcelada.

2.6.1. - PASSIVO / Patrimônio Líquido

Tabela 45 - Saldo Contábil – Passivo / Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	Exercício 2016	Exercício 2017	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Patrimônio Líquido	(9.899.528,93)	(15.892.940,79)	5.993.411,86	160,54%	√
Total Geral	(9.899.528,93)	(15.892.940,79)	5.993.411,86	160,54%	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Houve o aumento do Patrimônio Líquido no valor supra de R\$ 5.993.411,86 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a variação de + 160,54%.

Os subgrupos que compõem o Patrimônio Líquido são os seguintes:

Tabela 46 - Saldo Contábil – Passivo / Patrimônio Líquido / Capital Social

Patrimônio Líquido	Exercício 2016	Exercício 2017	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Capital Social Subscrito	(8.080.894,02)	(8.080.894,02)	-	-	√
Total Geral	(8.080.894,02)	(8.080.894,02)	-	-	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Não houve alteração no exercício da rubrica do Capital Social.

Tabela 47 - Saldo Contábil – Passivo / Patrimônio Líquido / Ajustes de avaliação patrimonial

Patrimônio Líquido	Exercício Anterior	Exercício Atual	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Ajustes de avaliação patrimonial	(2.678.796,00)	(2.678.796,00)	-	-	√
Total Geral	(2.678.796,00)	(2.678.796,00)	-	-	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Não houve alteração no exercício da rubrica de Ajustes de avaliação patrimonial, e o saldo contabilizado refere-se a ajuste de avaliação pelo valor justo do imóvel sede desta EMDUR, realizado no exercício de 2.015, conforme laudo pericial de avaliador.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Tabela 48 - Saldo Contábil – Passivo / Patrimônio Líquido / Prejuízos Acumulados

Patrimônio Líquido	Exercício 2016	Exercício 2017	Diferença	Variação %	CONFERIDO
Prejuízos Acumulados	(7.077.575,45)	(8.826.670,51)	1.749.095,06	124,71	√
Total Geral	(7.077.575,45)	(8.826.670,51)	1.749.095,06	124,71	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

Não houve saldo na rubrica de Lucros acumulados, mantendo os montantes transferidos no exercício de 2015, por destinação a reservas de lucros, sendo: Reserva Legal e Reserva Estatutária.

O Prejuízo líquido do exercício foi de **R\$ 1.749.095,06** (hum milhão, setecentos e quarenta e nove mil, noventa e cinco reais e seis centavos) que fora constituído reservas conforme segue:

Tabela 49 - Saldo Contábil – Passivo / Patrimônio líquido / Reservas de lucros /

Reservas de Lucros	RS	Valores	CONFERIDO
Reserva Estatutária	RS	6.048.298,03	√
Reserva Legal	RS	318.331,47	√
Total de Reservas	RS	6.366.629,50	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

O montante de Reservas de Lucros registrou o valor de **R\$ 6.366.629,50** (seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), não tendo apresentado alteração no exercício ora analisado.

Tabela 50 - Saldo Contábil – Passivo / Patrimônio líquido / Prejuízos Acumulados

Prejuízos Acumulados	RS	Valores	CONFERIDO
Prejuízos Acumulados	RS	(7.077.575,45)	√
Prejuízo do exercício findo	RS	(1.749.095,06)	√
Total de Prejuízos Acumulados	RS	(8.826.670,51)	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial

No exercício de 2016 as rubricas de Prejuízo do exercício findo e Prejuízos acumulados foram compensados com a rubrica de Lucros acumulados, sendo após à apuração efetuada a constituição de reservas, restando com os seus salDOS zerados.

Tabela 51 - Saldo Contábil – Passivo / Patrimônio líquido / Ajustes

Descrição	Valor R\$				CONFERIDO
	2016	Movimento a débito	Movimento a crédito	2017	
Ajustes	(149.215,14)	88.815,23	(7.832.322,15)	(7.593.291,78)	√
Total Geral	(149.215,14)	88.815,23	(7.832.322,15)	(7.593.291,78)	Σ

Fonte: Balanço Patrimonial-Balancete 12/2017 / √ Confere c/ balancete 12/2017 / Σ Confere com Balancete 12/2017 e Balanço Patrimonial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Apontamentos:

Registramos movimentações na rubrica de Ajustes de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 7.593.291,78 (sete milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) entre valores a débito e crédito. O montante são decorrentes de falta de provisões de pagamentos, bem como ajustes de contas para regularização.

Recomendações:

- 37) Que a Administração Ativa através da sua Seção de Contabilidade proceda um controle extra contábil da contabilização da conta, com base em documentação probante e justificativas, visto a possibilidade de questionamento posterior por Órgãos de Controles externos.

2.7.1. - Adequações do Balanço e Demonstrativos Contábeis em conformidade com as Leis 11.638/2007 e 11.941/2012

Os Demonstrativos e o “Balanço Patrimonial” estão com suas contas evidenciadas em consonância com as alterações decorrentes das Leis 11.638/2007, que introduz alterações na estrutura dos demonstrativos contábeis, bem como institui a Demonstração do Fluxo de Caixa – FDC, e a Lei nº 11.941/2012, onde foram introduzidos novos conceitos, métodos e critério contábeis e fiscais, com o fim de harmonizar as regras contábeis adotadas no Brasil aos padrões Internacionais de Contabilidade.

Pelas alterações da Lei 11.638/2007 – Que altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, dentre outras normas alteradas e introduzidas esta Empresa Pública estará sujeita:

- 1) Publicação da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC; - A cumprir no processo de prestação de contas.
- 2) Os aumentos ou diminuições de valores nos saldos de ativos e passivos decorrentes de avaliações e preço de mercado serão registrados da conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio líquido; - Em conformidade
- 3) O Ativo Permanente passa a ser dividido em: investimentos, imobilizado, intangível; - Em conformidade
- 4) O Patrimônio líquido passa a ser dividido em: capital social, reserva de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados; - Em conformidade
- 5) As Companhias abertas e as Sociedades de grande porte de capital fechado são obrigados a apresentar demonstrações contábeis segundo a Lei das S/A e **auditadas por auditores independentes**; - Em conformidade com auditoria realizada pela Gerência de Controle Interno.
- 6) As sociedades controladas, sociedades que fazem parte do mesmo grupo que estejam sob influência de controle comum, devem ser avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. – Em conformidade com por consolidação com a Contabilidade Pública,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Lei 4.320/1964, tendo em vista esta EMDUR ser executor de orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho.

Pelas alterações da Lei 11.941/2012 – Que Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e dá outras providências, dentre outras normas alteradas e introduzidas esta Empresa Pública estará sujeita:

- 1) A estrutura do Balanço deverá estar de acordo com a Lei nº 11.941/2012, MP nº 449/08 e Resolução CFC nº 1.121/08, conforme abaixo: - Em conformidade.

ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante
Realizável a Longo Prazo	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Investimento	Capital Social
Imobilizado	(-) Gastos com Emissão de Ações
Intangível	Reservas de Capital
	Opções Outorgadas Reconhecidas
	Reservas de Lucros
	(-) Ações em Tesouraria
	Ajustes de Avaliação Patrimonial
	Ajustes Acumulados de Conversão
	Prejuízos Acumulados

- 2) Classificação do Ativo e do Passivo em "Circulante" e "Não Circulante"; - Em conformidade.
- 3) Extinção do grupo Ativo Permanente; - Em conformidade.
- 4) Criação do subgrupo "Intangível" no grupo do Ativo Não Circulante; - Em conformidade.
- 5) Proibição da prática da reavaliação espontânea de ativos; - Em conformidade.
- 6) Aplicação, ao final de cada exercício social, do teste de recuperabilidade dos ativos (teste de impairment); - Em conformidade, todavia não realizado no exercício de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



- 7) Criação, no Patrimônio Líquido, da conta de "Ajustes de Avaliação Patrimonial"; - Em conformidade.
- 8) Destinação do saldo de Lucros Acumulados; - Em conformidade.
- 9) Alteração da sistemática de contabilização das doações e subvenções fiscais, anteriormente contabilizadas em conta de Reserva de Capital; - Em conformidade.
- 10) Extinção da classificação das Receitas e Despesas em Operacionais e Não Operacionais; - Em conformidade.
- 11) Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) no conjunto das Demonstrações Contábeis obrigatórias; - Em conformidade.
- 12) Implantação da apuração do Ajuste a Valor Presente de elementos do ativo e do passivo. - Em conformidade.

3.1. - Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

O artigo 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício.

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período, normalmente, de doze meses.

Apresentamos adiante a Demonstração do Resultado do Exercício do exercício de 2015.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ Nº 04.763.223/0001-61
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Tabela 52 – Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	EXERCÍCIOS	
	2016	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	9.854.023,37	2.332.301,65
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	5.072.000,00
	9.854.023,37	7.404.301,65
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	- 5.871.359,24	- 5.122.030,19
OUTRAS RECEITAS	76.050,45	596.959,03
LUCRO BRUTO	4.058.714,58	2.879.230,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 12.483.841,4	- 5.181.722,40
DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 389,50	-
	- 12.484.230,90	- 5.181.722,40
(+/-) RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	-
RESULTADO ANTES RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	(8.425.516,32)	(2.302.491,91)
RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS	- 342.408,86	- 165.051,52
RECEITAS FINANCEIRAS	1.690.349,73	718.448,37
	1.347.940,87	553.396,85
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSSL	(7.077.575,45)	(1.749.095,06)
DESPESAS COM TRIBUTOS S/ O RESULTADO OPERACIONAL		
(-) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	-	-
(-) DESPESA COM O IMPOSTO DE RENDA	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DA OPERAÇÃO	(7.077.575,45)	(1.749.095,06)
(+/-) RESULTADO LÍQUIDO OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	-	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(7.077.575,45)	(1.749.095,06)
PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(7.077.575,45)	(1.749.095,06)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	-	-

O Demonstrativo encontra-se em conformidade com a Resolução CFC de nº 026, e enfatiza um prejuízo no exercício no montante de R\$ 1.749.095,06 (sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil e noventa e cinco reais e seis centavos) sendo devidamente apurado e conciliado de forma analítica.

4.1. - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados - DLPA

A Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados é obrigatório para as Sociedades Limitada e Empresas Sociedades Anônimas e Empresas Públicas, conforme a Legislação do Imposto de Renda em seu Artigo 274 do RIR/1999, bem como o Artigo 186 da Lei nº 6.404/1976 – Lei das S/A.

É o resultado líquido apurado na Demonstração do Resultado do Exercício, cujo valor deve ser transferido para a conta de lucros Acumulados.

De acordo com o Artigo 178, § 2º, III da Lei 6.404/1976, todos os lucros acumulados das sociedade por ações devem ser devidamente destinados. Portanto, o saldo desta conta deverá, a partir dos exercícios encerrados em 2008, ser zero, nas referidas entidades, salvo de houverem prejuízos acumulados não absorvidos pelas demais reservas.

Esta EMDUR procedeu a destinação dos seus lucros acumulados, atendendo a legislação supradita, conforme demonstramos:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ Nº 04.763.223/0001-61

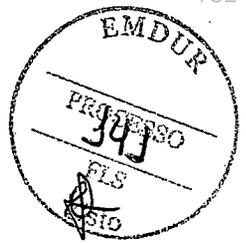
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Tabela 53 – Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados - DLPA

	EM REAIS
SALDO EM 31/12/2015	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(149.215,14)
LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL	-
REVERSÃO DE RESERVAS	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-
PROPOSTA DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(7.077.575,45)
SALDO EM 31/12/2016	(7.226.790,59)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.593.291,78
LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL	-
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	-
REVERSÃO DE RESERVAS	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-
PROPOSTA DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.749.095,06)
SALDO EM 31/12/2017	(1.382.593,87)

A DLPA demonstra o prejuízo de **R\$ 1.382.593,87** (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

4.1.1. - Ajustes de Exercícios Anteriores:

Registramos o valor de **R\$ 7.593.291,78** (sete milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) à título de ajustes de exercícios anteriores, onde se justifica por decorrência de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que obrigatoriamente não possam ser atribuídos a exercícios subsequentes.

Dessa forma, os valores relativos a ajustes de exercícios anteriores serão lançados diretamente na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, sem afetar as receitas e despesas do ano conforme § 1º do art. 186 da Lei nº 6.404/1976.

5.1. - Demonstração do Fluxo de Caixa

As informações contidas na DFC, quando são utilizadas conjuntamente com as informações contidas nas outras demonstrações contábeis, poderão auxiliar aos usuários na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



avaliação da capacidade da entidade de gerar fluxos de caixa líquidos positivos decorrentes de suas atividades, visando atender às suas obrigações.

Reflete as transações de caixa das atividades operacionais, das atividades de investimento e das atividades de financiamento, bem como a apresentação de uma conciliação de um resultado e um fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações operacionais e demais eventos que afetam o resultado.

5.1.1. - Apresentação do Fluxo de Caixa

São duas as formas de apresentação do fluxo de caixa. A forma decorrente do método direto e o método indireto.

O método adotado por esta EMDUR fora o método direto.

- Método Direto

Por este método, a DFC evidencia todos os pagamentos e recebimentos decorrentes das atividades operacionais da empresa, devendo apresentar os componentes do fluxo por seus valores brutos.

Este método também é conhecido como a abordagem das contas T (T Account Approach), e consiste em classificar os recebimentos e pagamentos utilizando as partidas dobradas e tem como vantagem permitir a geração de informações com base em critérios técnicos livres de qualquer interferência da legislação fiscal. Neste método começa-se a explicação dos caixas gerados pelas operações da empresa pelo recebimento das vendas.

Apresentamos abaixo a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto referente ao Exercício de 2017.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ Nº 04.763.223/0001-61

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Tabela 54 – Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

FLUXOS DAS ATIVIDADES	EXERCÍCIOS	
	2016	2017
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECURSOS DE CONVÊNIOS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.854.023,37	7.404.301,65
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	5.761.908,42	2.332.301,65
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.092.114,95	5.072.000,00
TRANSFERÊNCIA PARA A PMPV	(8.308.809,32)	(1.541.169,50)
OUTROS RECEBIMENTOS	1.766.400,18	1.304.833,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



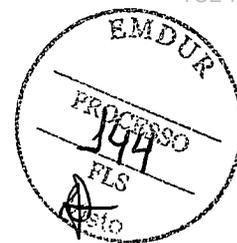
RECEITAS FINANCEIRAS	1.690.349,73	718.448,37
RECUPERAÇÕES DIVERSAS	21.297,73	22.847,04
OUTRAS RECEITAS	54.752,72	563.538,11
(-) CUSTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	- 6.271.818,39	- 7.494.768,05
SALÁRIOS	-	- 4.659.184,98
ENCARGOS SOCIAIS	-	- 2.753.734,22
PAGAMENTOS DE FORNECEDORES	-	-
OUTROS FORNECEDORES – FUPEN	- 6.271.818,39	- 81.848,85
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	- 4.684.652,40	-
SALÁRIOS	- 4.684.652,40	-
ENCARGOS SOCIAIS	-	-
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 529.247,64	- 484.311,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 529.247,64	- 484.311,98
(-) OUTROS PAGAMENTOS	- 8.270,09	- 222.806,04
DESPESAS FINANCEIRAS	- 8.270,09	- 222.806,04
Caixa gerado pelas atividades operacionais	8.182.374,29	(1.033.940,20)
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOS	- 553.854,41	- 68.693,95
Caixa gerado pelas atividades de investimentos	- 553.854,41	-
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) AMORTIZAÇÃO DE TRIBUTOS	- 251,32*	-
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	-	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(8.736.480,02)	(1.102.614,35)
SALDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
No Início do exercício	19.471.106,16	10.734.626,14
No Final do exercício	10.734.626,14	9.632.011,79
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	8.736.480,02	(1.102.614,35)

O saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício no valor de **R\$ 9.632.011,79** (nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil e onze reais e setenta e nove centavos) concilia com a tabela de nº 03, constante na página 09-10.

Após demonstrarmos o balanço e os demonstrativos DRE e DLPA e DFC, apresentamos abaixo, os índices de avaliação de gestão e liquidez.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



6.1. - Indicadores de Gestão do Balanço Patrimonial

6.1.1. - Índices de Liquidez

Para melhor avaliar a capacidade de pagamento da EMDUR frente as suas obrigações em 31/12/2017 e com base nas informações colhidas do Balanço, que evidencia a posição patrimonial da EMDUR foi calculado quatro índices de liquidez, conforme a seguir:

6.1.1.1. - Liquidez Imediata

É um índice conservador, considera apenas as disponibilidades financeiras, como: saldo em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, para liquidar as obrigações.

Disponibilidade / Passivo Circulante = Liquidez Imediata
--

R\$ 9.632.011,79 / R\$ 4.244.355,68 = R\$ 2,26

Análise: Como o resultado do índice em 31/12/2017 foi maior que um real, havia disponibilidade financeira suficiente para quitar as obrigações de curto prazo, uma vez, que para cada R\$1,00 (um real) de obrigações, a EMDUR naquela data, tinha disponível R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos).

6.1.1.2. - Liquidez Seca

Este índice exclui o saldo dos estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos.

(Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante = Liquidez Seca
--

(R\$ 10.973.508,49 – 1.271.094,15) / R\$ 4.244.355,68 = R\$ 2,28

Análise: Como o resultado em 31/12/2017 foi maior que um real, trata-se de uma folga para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo.

Nesse caso, para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações, a EMDUR naquela data, possuía disponível R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos).

6.1.1.3. - Liquidez Corrente

Este índice é calculado a partir da Razão entre os direitos à curto prazo (bancos, aplicações financeiras, créditos e estoques) e as obrigações a curto prazo (fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias, contas a pagar e parcelamentos de tributos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



No Balanço Patrimonial essas informações são evidenciadas respectivamente, como: Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Ativo Circulante / Passivo Circulante = Liquidez Corrente

R\$ 10.973.508,49 / R\$ 4.244.355,68 = R\$ 2,58

Análise: O resultado desse índice em 31/12/2017 foi maior que um real, trata-se de uma margem para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo.

O significado desse resultado é que para cada R\$1,00 (um real) de obrigações, a EMDUR naquela data, tinha disponível R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos).

6.1.1.4. - Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação da empresa a curto e longo prazo, incluindo no cálculo os direitos e obrigações.

(Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo) = Liquidez Geral
--

(R\$ 10.973.508,49 + R\$ 4.676.155,11) / (R\$ 4.244.355,68 + 1.011.595,70) = R\$ 2,98

Análise: Como o resultado do índice em 31/12/2017 foi maior que R\$ 1,00 (um real), havia disponibilidade suficiente para quitar as obrigações gerais (curto e longo prazo), uma vez, que para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações, a EMDUR naquela data tinha disponível R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



7.1. - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

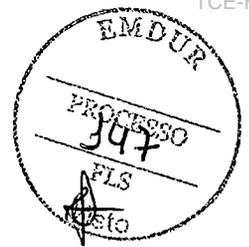
7.1.1. - CONCLUSÃO

Analisando a Prestação de Contas da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, relativa ao exercício financeiro de 2017, esse Controle Interno, **opina pela aprovação das contas auditadas, com as seguintes ressalvas**, visto a constatação:

1. Conta Corrente de nº 65000043-7 do Banco Santander permaneceu estática no exercício, conforme tabela 3 – Demonstrativos dos Saldos Bancários, fls. 09; **Pontuação reiterada.**
2. Falta de baixa no exercício de Adiantamento de Suprimento de Fundos, conforme tabela 6 – Créditos – Suprimentos de Fundos, fls. 11; **Pontuação reiterada.**
3. Falta de baixa no exercício da rubrica de Adiantamento de Salários, visto que já fora consignado em folha da empregada devedora, devendo constar zerada, conforme fls. 11; **Pontuação reiterada.**
4. Falta do relançamento do grupo de contas Adiantamento de 13º Salário a Empregados que fora **baixado de forma indevida** no exercício de 2016, conforme tabela 7 – Créditos Adiantamento a Empregados, fls. 12; **Pontuação reiterada.**
5. Falta da notificação extra judicial para que os empregados que receberam o Adiantamento de 13º Salário em duplicidade proceda a devolução dos valores, conforme fls. 13; **Pontuação reiterada.**
6. Falta de baixa de Adiantamento de Diárias dentro do exercício conforme tabela 8 – Créditos – Adiantamento de Viagens, fls. 13;
7. Falta de baixa da rubrica de crédito de Adiantamento a Fornecedores, conforme tabela 9 – Créditos – Adiantamento a Fornecedores, fls. 13-14; **Pontuação reiterada.**
8. Da falta de realização de inventário periódico de bens de uso e consumo e de materiais de aplicação na iluminação pública, bem como baixa dos estoques de consumos ou aplicação **por ajuste contábil**, conforme item 2.1.2.1. – Outros Créditos / Estoques, fls. 14; **Pontuação reiterada.**
9. Da falta de conciliação da rubrica do Ativo de Depósitos Judiciais, conforme tabela 14 – Não Circulante / Realizável a Longo Prazo / Depósitos judiciais, fls. 16; **Pontuação reiterada.**
10. Falta de atualização do grupo de Ativo Realizável a Longo Prazo / Investimentos / Outros Investimentos, conforme tabela 19, fls. 19; **Pontuação reiterada.**
11. Do registro de baixa por obsolescência de bens do Ativo Imobilizado – Bens de Uso Administrativo no valor de R\$ 82.322,14 sem base em laudo consistente de que os bens estão em estado inservível para uso por esta Empresa Pública e por planilhas de controles de valores residuais, conforme tabela 21 – Imobilizado / Bens de uso Administrativo, fls. 20;
12. Do registro de baixa por obsolescência de bens do Ativo Imobilizado – Bens de Uso Iluminação Pública no valor de R\$ 340.500,00 sem base em laudo consistente de que os bens estão em estado inservível para uso por esta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



- Empresa Pública e por planilhas de controles de valores residuais, conforme tabela 25 – Imobilizado / Bens de uso Iluminação Pública, fls. 22;
13. Da falta de depreciação de bens móveis e utensílios e máquinas e equipamentos do grupo de Imobilizado / Bens de uso da Iluminação Pública, conforme tabela 26, fls. 22; **Pontuação reiterada.**
 14. Da falta de depreciação de bens de uso da Fábrica de Artefatos do grupo de Imobilizado / Bens de uso da Iluminação Pública, conforme tabela 26, fls. 22; **Pontuação reiterada.**
 15. Da falta de conclusão do processo de recebimento dos adornos natalinos pelo Gabinete do Prefeito desde o ano de 2013 e a posterior baixa da conta de Imobilizado / Outros Materiais no montante de R\$ 745.572,70, conforme tabela 30, fls. 25. **Pontuação reiterada.**
 16. Do registro de Passivo Circulante / Fornecedores Nacionais decorrente de contabilização do exercício de 2011 e 2012, em processo de Tomada de Contas Especial, bem como apuração civil e criminal pelo Ministério Público e Tribunal de Contas, conforme tabelas 31, fls. 26-27; **Pontuação reiterada.**
 17. Da falta de baixa no Passivo / Circulante / Obrigações Trabalhistas / Encargos Sociais a Pagar que permaneceram estática no exercício, conforme tabela 35, fls. 28; **Pontuação reiterada.**
 18. Da falta de recolhimento de Passivo / Circulante / Obrigações Trabalhistas / Encargos Sociais a Pagar retidos que permaneceram sem quitação no exercício, conforme tabela 35, fls. 28; **Pontuação reiterada.**
 19. Da falta de baixa nas provisões do Passivo / Circulante / Obrigações Trabalhistas que permaneceram estática no exercício, conforme tabela 36, fls. 29; **Pontuação reiterada.**
 20. Da Falta de baixa por ajuste de Passivo / Circulante / Obrigações Tributárias no valor de R\$ 0,36 conforme tabela 37, fls. 30;
 21. Da falta de baixa nas provisões do Passivo / Circulante / Obrigações Tributárias / Impostos e Contribuições Retidos a Recolher que permaneceram estática no exercício, conforme tabela 38, fls. 30; **Pontuação reiterada.**
 22. Da falta de baixa nas provisões do Passivo / Circulante / Contas a Pagar / Outras Contas a Pagar que permaneceram estática no exercício, conforme tabela 40, fls. 31; **Pontuação reiterada.**
 23. Da falta de baixa nas provisões do Passivo / Circulante / Contas a Pagar / Parcelamentos de Tributos que permaneceram estática no exercício, conforme tabela 42, fls. 32; **Pontuação reiterada.**
 24. Do registro de Patrimônio Líquido / Ajustes de Exercícios Anteriores conforme tabela 47, fls. 34;
 25. Tendo em vista o montante registrado na rubrica de / Ajustes de Exercícios Anteriores na ordem de R\$ 7.593.291,78 é necessário uma pontuação mais analítica nas Notas Explicativas, onde demonstre os históricos dos valores lançados de débitos e créditos;
 26. Devidos a adequações nos Demonstrativos DRE e DFC é necessário a republicação junto ao Diário Oficial do Município;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



7.1.2. - RECOMENDAÇÕES

Analisando a Prestação de Contas da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, relativo ao exercício financeiro de 2017, esse controle interno, emite as seguintes recomendações:

- 1) Que o Egrégio Tribunal de Contas aprecie a oportunidade de julgar em seu parecer prévio a regularidade das contas com ressalvas;
- 2) Que o Ordenador de Despesa informe ao Tribunal de Contas de Rondônia o **status atual dos autos** de instauração das Tomada de Contas Especial nos termos do Art. 2º da Instrução Normativa Nº 21/TCE-RO-2007, conforme item 2.2.1.2. e tabela 32 deste relatório;
- 3) Que a Administração Ativa através de suas Gerências e Seções evidenciem os esforços necessários para as regularizações procedimentais, contábeis e financeiras, com vista a sanear todos os apontamentos do presente relatório;

Insta dizer que vários apontamentos constante no relatório já estão sendo objeto de regularização junto a Seção de Contabilidade no exercício corrente, todavia, fora consignado na auditoria reiterações de pontuações anteriores.

- 4) Que a Administração Ativa através de sua Gerência Financeira e Seção Contábil atente para o prazo de entrega do processo de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em atendimento a Instrução Normativa de nº 13/TCER-2004.

Porto Velho, 17 de maio de 2018.

Márcio Silva Paes

Gerente de Controle Interno – Mat. 183-0
 CRC/RO-CT nº 004446/O-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

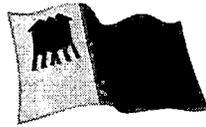
Unidade Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Exercício Financeiro: 2017

• **MANIFESTAÇÃO DO PRESIDENTE**

Em cumprimento ao artigo 9º, inciso IV combinado com o artigo 49 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, atesto haver tomado conhecimento do Relatório e do respectivo Certificado de Auditoria, emitidos pelo Controle Interno, relativo à prestação de contas da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, exercício financeiro de 2017.

Porto Velho, 17 de maio de 2018.

Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente - EMDUR



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



Relação do pessoal existente em 31/12 (anexo TC-07).

Av. Brasília, nº 1576, Bairro Santa Barbara
Tel. (69) 3224-6380
www.emdurportovelho.com.br

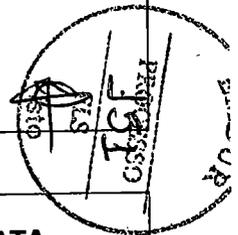


**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/17

EXERCÍCIO DE 2017

Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	CPF	EMPREGO	NÍVEL OU PADRÃO	DATA DE ADMISSÃO	SALÁRIO MENSAL (R\$)		VARIACÃO %
						DEZ / 2016 ANTERIOR	DEZ/2017 ÚLTIMO	
01	Adolfo Titalo Noieto da Silva	966.926.932-68	EFETIVO	-	13/06/2014	2.250,43	2.250,43	
02	Adriene de Souza Fonseca	921.819.372-49	EFETIVO	-	06/12/2010	2.596,43	2.596,43	
03	Alef Cally Alecrim Naje Pedraza	002.881.942-09	EFETIVO	-	07/12/2015	2.596,43	2.596,43	
04	Alexandro Dias Aragão	803.934.389-87	TEMPORÁRIO	-	26/08/2013	2.250,43	-	
05	Aline Moreira Delfiol	015.559.962-30	COMISSIONADO	-	28/07/2017	-	3.605,84	
06	Amanda V. G. de Oliveira	007.741.752-65	EFETIVO	-	08/04/2015	880,00	937,00	
07	Ana Maria Machado Aragão	742.647.532-87	COMISSIONADO	-	30/01/2017	-	1.298,10	
08	Ana Maria Machado Aragão	742.647.532-87	COMISSIONADO	-	01/01/2013	1.298,10	-	
09	Ana Paula Soares Rufatto	005.172.122-08	EFETIVO	-	15/04/2014	1.298,33	-	
10	Angélica Aparecida M da Silva	709.546.662-91	EFETIVO	-	01/06/2015	1.298,33	1.298,33	
11	Antônio Francisco M. Ferreira	845.616.962-53	EFETIVO	-	11/06/2014	2.250,43	2.250,43	
12	Antônio Gomes de Freitas Filho	996.808.312-72	EFETIVO	-	11/06/2014	2.250,43	2.250,43	
13	Arley Davidson Vargas Lobo	669.585.802-06	EFETIVO	-	11/06/2014	2.250,43	2.250,43	
14	Aureo Alves de Souza Neto	513.504.242-34	PENSIONISTA	-	02/03/1998	880,00	937,00	
15	Ausireni Gonçalves Coelho	249.170.012-34	CEDIDO	-	06/02/2017	-	1.298,10	
16	Ausireni Gonçalves Coelho	249.170.012-34	CEDIDO	-	01/01/2013	3.605,84	-	
17	Bárbara M. Santana Oliveira	870.094.632-04	COMISSIONADO	-	04/10/2017	-	3.605,84	
18	Breno Mendes da Silva Farias	591.424.802-72	COMISSIONADO	-	26/06/2017	-	16.121,11	
19	Carla Lauriane de Araújo	861.329.382-49	COMISSIONADO	-	09/01/2013	3.605,84	-	
20	Carlos Almeida de Assis	946.625.092-20	COMISSIONADO	-	03/05/2016	-	1.298,10	
21	Carlos Eduardo Lima	485.909.832-34	EFETIVO	-	13/06/2014	2.250,43	2.250,43	
22	Carlos Flavio M. dos Santos	988.987.102-59	EFETIVO	-	11/06/2014	2.250,43	2.250,43	
23	Cátia Mariana de A. C. Prestes	874.131.162-00	EFETIVO	-	14/01/2015	1.298,33	-	
24	Catiane Molinette de Mello	844.695.602-00	COMISSIONADO	-	19/07/2017	-	1.298,10	
25	César Afonso da F. Salomão	386.379.952-68	CEDIDO	-	01/02/2017	-	2.163,50	
26	Claudiane G. N. Queiroz	895.978.342-00	EFETIVO	-	21/12/2016	-	3.029,44	



CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat. 211-9

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR

Naira Silva e Souza
Naira Silva e Souza
Gerente de Gestão de Pessoal

LOCAL E DATA
Porto Velho,
22/02/2018.
ANEXO TC-07

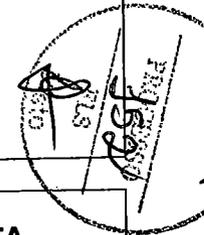


**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/17

EXERCÍCIO DE 2017

Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	MATRICULA	EMPREGO	NÍVEL OU PADRÃO	DATA DE ADMISSÃO	SALÁRIO MENSAL (R\$)		VARIACÃO %
						DEZ/2016 ANTERIOR	DEZ/2017 ÚLTIMO	
27	Dalmar Pereira de Santos Garlet	420.455.682-53	EFETIVO	-	01/06/2012	11.284,78	-	
28	Daniel Correia Macedo	870.312.802-49	EFETIVO	-	15/05/2014	2.250,43	-	
29	Edemilson Lemos de Oliveira	060.261.868-16	COMISSIONADO	-	06/02/2017	-	11.284,78	
30	Eliana da Silva Chaves	707.043.252-68	COMISSIONADO	-	24/04/2015	1.298,10	-	
31	Eliuson Bento Rocha	421.698.282-49	EFETIVO	-	06/12/2010	880,00	2.235,10	
32	Elizabete Marchetto	478.989.092-91	COMISSIONADO	-	10/07/2017	-	11.284,78	
33	Elizia Rosas de Luna	192.327.802-91	CEDIDO	-	03/07/2017	-	2.163,50	
34	Elizia Rosas de Luna	192.327.802-91	CEDIDO	-	01/04/2014	3.605,84	-	
35	Eloi Jesus Brito	021.627.252-15	COMISSIONADO	-	01/07/2016	1.298,10	-	
36	Ely Silva Costa	149.435.812-34	CEDIDO	-	01/07/2015	2.096,32	-	
37	Emerson Cristiano P. de Oliveira	607.140.502-53	COMISSIONADO	-	31/01/2017	-	1.298,10	
38	Érica Gléica da Silva Assiz	004.431.672-06	EFETIVO	-	30/08/2016	1.298,33	1.298,33	
39	Erivelton Rodrigues dos Santos	663.474.592-72	EFETIVO	-	13/08/2014	2.250,43	2.250,43	
40	Eucilen Freitas de Sá	220.600.062-87	COMISSIONADO	-	18/07/2017	-	3.605,84	
41	Flancon Cordeiro Passos	632.532.242-87	EFETIVO	-	18/08/2014	2.250,43	2.250,43	
42	Frederico Ferreira Lopes	678.560.802-30	EFETIVO	-	18/08/2014	2.250,43	2.250,43	
43	Gabriela Santos de Castro	817.985.122-20	EFETIVO	-	06/04/2015	11.284,78	5.192,94	
44	Gabriel Luis Silva Oliveira	999.292.522-15	COMISSIONADO	-	05/05/2017	-	3.605,84	
45	Gabriel M. dos Santos Leite	017.160.572-13	EFETIVO	-	20/01/2016	1.298,33	1.298,33	
46	Gerardo Martins de Lima	079.660.913-87	COMISSIONADO	-	01/01/2013	16.121,11	-	
47	Gilson Cleiton Costa Nogueira	835.120.802-78	EFETIVO	-	03/11/2015	4.327,54	4.327,54	
48	Hellen Virginia da Silva Alves	701.319.452-20	EFETIVO	-	07/06/2011	1.298,33	1.298,33	
49	Homero Gonçalves Neto	793.325.872-72	EFETIVO	-	22/04/2014	1.298,33	1.298,33	
50	Israel Bentes Bezerra	649.209.172-87	EFETIVO	-	11/06/2014	2.250,43	2.250,43	
51	Ivan Alves Bonfim	004.542.992-81	EFETIVO	-	14/07/2014	2.250,43	2.250,43	
52	Ivaldo Nascimento Souza	191.271.112-53	TEMPORÁRIO	-	26/08/2013	2.250,43	-	
53	Ivan Tavares Oliveira	007.855.772-03	EFETIVO	-	27/05/2014	3.029,20	3.029,20	



CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat. 215

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR

Naira Silva e Souza
Naira Silva e Souza
Gerente de Gestão de Pessoal

LOCAL E DATA
Porto Velho,
22/02/2018.
ANEXO TC-07

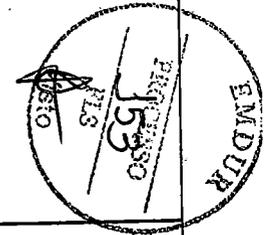


**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/17

EXERCÍCIO DE 2017

Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	MATRICULA	EMPREGO	NÍVEL OU PADRÃO	DATA DE ADMISSÃO	SALÁRIO MENSAL (R\$)		VARIÇÃO %
						DEZ/2016 ANTERIOR	DEZ/2017 ÚLTIMO	
54	Ivanete Trombini Ferreira	702.641.042-34	EFETIVO	-	07/10/2011	3.605,84	2.235,10	
55	Izaira Cardoso Garça	340.957.642-87	COMISSIONADO	-	26/02/2013	3.605,84	-	
56	Jairo Justiniano Xavier	589.404.802-87	EFETIVO	-	02/12/2015	2.250,43	2.250,43	
57	Janaina Vasquez Ucipalez	003.762.202-10	EFETIVO	-	25/08/2014	3.029,20	-	
58	Jandyra Helena Avila Adorno	497.115.206-72	EFETIVO	-	07/12/2011	4.372,03	4.372,03	
59	Jessica Rodrigues Meneses	024.316.260-08	EFETIVO	-	10/12/2017	3.029,44	3.029,44	
60	Jessica Viana Soares Miranda	972.903.002-20	COMISSIONADO	-	19/06/2017	-	3.605,84	
61	João A. Alencar da Mata Filho	018.069.612-29	EFETIVO	-	03/06/2015	3.029,20	3.029,20	
62	João Emanuel Sousa Gomes	796.668.172-68	EFETIVO	-	15/03/2011	5.192,94	3.029,44	
63	João Philipe da Padua Silva	017.975.602-80	EFETIVO	-	13/01/2016	2.596,43	1.298,33	
64	Jonas Butzke	599.744.782-00	EFETIVO	-	25/08/2014	2.250,43	2.250,43	
65	Juliana Miranda Feitoza	949.836.152-53	EFETIVO	-	12/06/2017	-	937,00	
66	Juliana Morheb Nunes	599.774.692-53	COMISSIONADO	-	06/10/2016	3.605,84	-	
67	Luciano Ramos Lima	517.238.162-72	EFETIVO	-	24/06/2014	2.250,43	2.250,43	
68	Maiara Marjore Rocha P. Marini	935.620.982-00	EFETIVO	-	15/03/2011	1.731,10	1.731,10	
69	Manoel Júnior de Souza Luz	959.507.612-00	COMISSIONADO	-	06/02/2017	-	1.298,10	
70	Manuela Torres Silva	930.929.702-68	EFETIVO	-	04/02/2016	2.596,43	2.596,43	
71	Márcio Silva Paes	614.501.542-04	EFETIVO	-	01/02/2016	3.029,44	5.192,94	
72	Marco Daniel Rodrigues Silva	019.140.483-77	EFETIVO	-	11/06/2014	2.250,43	2.250,43	
73	Maria Letice Pessoa Freitas	687.555.462-34	EFETIVO	-	08/09/2014	3.029,44	3.029,44	
74	Maria Maiane de S. Neres	012.828.362-93	EFETIVO	-	06/10/2015	1.298,33	-	
75	Miguel Queiroz de Oliveira	271.839.552-49	EFETIVO	-	04/08/2016	3.029,44	4.327,54	
76	Naira Silva e Souza	765.301.672-34	EFETIVO	-	25/06/2014	3.605,84	3.461,83	
77	Nazima Fernandes da Silva	035.746.442-72	COMISSIONADO	-	30/01/2017	-	1.298,10	
78	Nazima Fernandes da Silva	035.746.442-72	COMISSIONADO	-	01/03/2016	1.298,10	-	
79	Neltembergue Leite Braga	790.112.172-68	EFETIVO	-	27/06/2014	2.250,43	2.250,43	
80	Pamela Mirelli da Silva	940.208.842-34	COMISSIONADO	-	03/07/2017	-	3.605,84	
81	Paõla Dariane Carvalho Costa	015.378.612-47	COMISSIONADO	-	09/10/2017	-	1.298,10	



CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/O-3
Mat. 211

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR

Naira Silva e Souza
Naira Silva e Souza
Gerente de Gestão de Pessoal

LOCAL E DATA
Porto Velho,
22/02/2018.
ANEXO TC-07



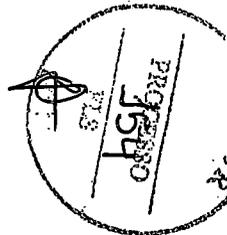
**PREFEITURA
PORTO VELHO**
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/17

EXERCÍCIO DE 2017

82	Poliana Pamela C. M. Paiva	750.286.112-20	EFETIVO	-	12/06/2017	-	1.298,33
83	Rafael de L. G. Ferreira	721.082.662-91	COMISSIONADO	-	26/07/2017	-	3.605,84
84	Rafael Domingues Dziecheiarz	996.135.302-15	EFETIVO	-	11/06/2014	2.250,43	2.250,43
85	Raiana Neves Carvalho	987.345.472-15	EFETIVO	-	19/07/2016	2.596,43	2.596,43
86	Rubens Nonato Matias Junior	981.502.782-49	COMISSIONADO	-	18/07/2017	-	3.605,84
87	Sebastião Carlos T. de Queiroz	308.570.582-15	EFETIVO	-	01/07/2014	2.250,43	2.250,43
88	Tony Carlos N. P. Filho	025.698.302-08	COMISSIONADO	-	01/07/2015	1.298,10	-
89	Viven Ane Medeiros Rebelo	752.752.102-30	COMISSIONADO	-	21/06/2017	-	1.298,10
90	Viven Ane Medeiros Rebelo	752.752.102-30	COMISSIONADO	-	09/01/2013	1.298,10	-
91	Wellinton de Pinho Alves	013.470.452-52	EFETIVO	-	27/10/2015	2.250,43	2.250,43
92	Weshiton Correa Silva	026.424.758-24	COMISSIONADO	-	30/03/2016	1.298,10	-
93	Weverton Kelvin S. Damacena	016.405.722-60	EFETIVO	-	06/10/2015	880,00	937,00

Cláudia
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 009157/0-3
Mat. 211-9

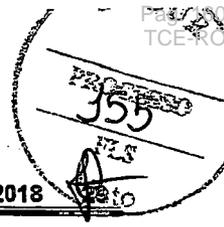


[Empty box]

Thiago dos Santos Tezzari
Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente/EMDUR

Naira Silva e Souza
Naira Silva e Souza
Gerente de Gestão de Pessoal

LOCAL E DATA
Porto Velho,
22/02/2018.
ANEXO TC-07



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/CGFP/2018

O Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura - CGFP, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2.284, de 04 de abril de 2016,

Considerando a Resolução nº. 004/CGFP/2018, de 26/02/2018,

CONVOCAR o candidato abaixo, o qual está em lista de espera, para efetivar matrícula no respectivo curso ofertado pelo Centro Universitário São Lucas, entre os dias 27/02/2018 a 01/03/2018, sob pena de desclassificação no processo seletivo 2018.1:

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO (VESPERTINO) - AMPLA				
CONCORRÊNCIA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO CGFP	NOME	ENEM 2017	MÉDIA FINAL
8	02113973	MIGUEL ANGEL DE MELO SALVATIERRA	1710038 20221	650,75

Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2018.

AUGUSTO DE SOUZA LEITE

Vice-Presidente do Conselho Gestor da Faculdade da Prefeitura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº06/SEMES/2018

Porto Velho, 26 de Fevereiro de 2018.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo n.º. 13.0020-00/2018

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 04 (Quatro) Diária ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar a Cidade de São Paulo, com saída no dia 02/03/2018, retorno 05/03/2018 e com o objetivo de Acompanhar a Secretária Municipal de Esportes e Lazer, na participação no I Fórum Nacional de Secretários de Esportes das Capitais e Intercambio Socioesportivo nos Órgãos de Esportes da Cidade de São Paulo, por meio de Transporte Aérea. Conforme solicitação constante no Memorando Nº 012/DEL/SEMES/2018 de 16 de Fevereiro de 2018

NOME	CAD.	CARGO	DESTINO	QT	Vir. Un.	Vir. Total
Edilson Pacheco Pinheiro	Nº578510	Diretor Departamento	São Paulo	04	478,71	1.914,84

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Esportes e Lazer - SEMES

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 013/EMDUR/PVH/RO

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2018.

Alterar a Portaria nº. 104/2017/GAB/EMDUR de 18 de outubro de 2017, publicada no DOM Nº 5.559 de 20.10.2017 p.11 e 12, que trata da composição da Equipe de Licitação da EMDUR/PVH/RO.

O Diretor - Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 20 do Estatuto desta EMDUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Equipe de Pregão da CPL/EMDUR:

I - Pregoeiro:

a) Fredson Gomes da Silva

II - Membros da Equipe de Apoio:

- Viven Ane Medeiros Rebelo;
- Maiara Májore Rocha Peres Marini;
- João Philipe de Padua Silva

Art. 2º - Fica designada como Pregoeira Substituta o membro Viven Ane Medeiros Rebelo, que desempenhará atividades nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência o disposto na Portaria nº. 104/2017/GAB/EMDUR de 18 de outubro de 2017, publicada no DOM Nº 5.559 de 20.10.2017 p.11 e 12.

Art. 4º - Com exceção do Anexo I, consideram-se vigentes as demais disposições da portaria nº. 051/2017/GAB/EMDUR de 20 de junho de 2017, publicada no DOM Nº 5.478 de 23.06.2017.

Art. 5º - Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Diretor Presidente/EMDUR

10/2
CONFERE COM ORIGINAL
Claudiane G. N. Queiroz
Contador EMDUR
CRC - 00915710-3
Mat. 211-9

PREFEITURA PORTO VELHO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/17					EXERCÍCIO DE 2017	
Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	CPF	EMPREGO	NÍVEL OU PADRÃO	DATA DE ADMISSÃO	SALÁRIO MENSAL (R\$)		VARIÇÃO %
						DEZ/2016 ANTERIOR	DEZ/2017 ÚLTIMO	
01	Adolfo Titoio Noleto da Silva	986.326.932-68	EFETIVO	-	13/06/2014	2.250,43	2.250,43	-
02	Adriene de Souza Fonseca	821.819.372-49	EFETIVO	-	05/12/2010	2.596,43	2.596,43	-
03	Alef Cally Alacrin Naja Pedreira	092.981.942-09	EFETIVO	-	07/12/2015	2.596,43	2.596,43	-
04	Alexandro Dias Aragão	903.994.399-87	TEMPORÁRIO	-	26/08/2013	2.250,43	-	-
05	Aline Moreira Delrio	015.559.962-30	COMISSIONADO	-	28/07/2017	-	3.605,84	-
06	Amanda V. G. de Oliveira	007.741.752-65	EFETIVO	-	08/04/2015	890,00	897,00	-
07	Ana Maria Machado Aragão	742.647.532-87	COMISSIONADO	-	30/01/2017	-	1.298,10	-
08	Ana Maria Machado Aragão	742.647.532-87	COMISSIONADO	-	01/01/2013	1.298,10	-	-
09	Ana Paula Soares Rufato	005.172.122-08	EFETIVO	-	15/04/2014	1.298,33	-	-
10	Angélica Aparecida M da Silva	799.546.682-91	EFETIVO	-	01/06/2015	1.298,33	1.298,33	-
11	Antônio Francisco M. Ferreira	945.616.962-53	EFETIVO	-	11/06/2014	2.250,43	2.250,43	-
12	Antônio Gomes de Freitas Filho	896.808.312-72	EFETIVO	-	11/06/2014	2.250,43	2.250,43	-
13	Arley Davidson Vargas Lobato	896.895.802-06	EFETIVO	-	11/06/2014	2.250,43	2.250,43	-
14	Aureo Alves de Souza Neto	513.504.242-34	PENSIONISTA	-	02/03/1998	890,00	897,00	-
15	Ausirani Gonçalves Coelho	248.170.012-34	CEDIDO	-	05/02/2017	-	1.298,10	-
16	Ausirani Gonçalves Coelho	248.170.012-34	CEDIDO	-	01/01/2013	3.605,84	-	-
17	Bárbara M. Santana Oliveira	870.094.632-04	COMISSIONADO	-	04/10/2017	-	3.605,84	-
18	Breno Mendes de Silva Farias	991.424.802-72	COMISSIONADO	-	26/06/2017	-	16.121,11	-
19	Carla Lauriane de Araújo	961.328.382-49	COMISSIONADO	-	08/01/2013	3.605,84	-	-
20	Carlos Almeida de Assis	946.626.082-20	COMISSIONADO	-	03/06/2016	-	1.298,10	-
21	Carlos Eduardo Lima	468.905.832-34	EFETIVO	-	13/06/2014	2.250,43	2.250,43	-
22	Carlos Flavio M. dos Santos	688.987.102-69	EFETIVO	-	11/06/2014	2.250,43	2.250,43	-
23	Cátia Mariana de A. C. Prestes	874.131.162-00	EFETIVO	-	14/01/2015	1.298,33	-	-
24	Caetano Molinete de Mello	844.695.802-00	COMISSIONADO	-	19/07/2017	-	1.298,10	-
25	César Afonso da F. Salomão	398.379.992-68	CEDIDO	-	01/02/2017	-	2.163,50	-
26	Claudene G. N. Queiroz	895.978.342-00	EFETIVO	-	21/12/2016	-	3.029,44	-

Thiago dos Santos Tazzari
Thiago dos Santos Tazzari
Diretor Presidente/EMDUR

Najra Silva e Souza
Najra Silva e Souza
Gerente de Gestão de Pessoal

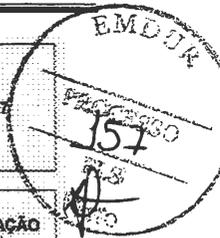
LOCAL E DATA
Porto Velho,
22/2/2018.
ANEXO TC-07

PREFEITURA PORTO VELHO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/17					EXERCÍCIO DE 2017	
Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	MATRÍCULA	EMPREGO	NÍVEL OU PADRÃO	DATA DE ADMISSÃO	SALÁRIO MENSAL (R\$)		VARIÇÃO %
						DEZ/2016 ANTERIOR	DEZ/2017 ÚLTIMO	
27	Dalmir Pereira de Santos Garcia	420.455.882-93	EFETIVO	-	01/06/2012	11.294,78	-	-
28	Dartiel Correia Macedo	870.312.802-46	EFETIVO	-	16/05/2014	2.250,43	-	-
29	Edemilson Lemos de Oliveira	080.261.866-18	COMISSIONADO	-	06/02/2017	-	11.294,78	-
30	Eliana da Silva Chaves	707.043.252-68	COMISSIONADO	-	24/04/2015	1.298,10	-	-
31	Eliason Bento Rocha	421.888.282-45	EFETIVO	-	06/12/2010	890,00	2.235,10	-
32	Elizabete Marchetti	478.989.092-91	COMISSIONADO	-	10/07/2017	-	11.294,78	-
33	Elizia Rosas de Luna	192.327.802-91	CEDIDO	-	03/07/2017	-	2.163,50	-
34	Elizia Rosas de Luna	192.327.802-91	CEDIDO	-	01/04/2014	3.605,84	-	-
35	Eloi Silva Brito	021.627.252-15	COMISSIONADO	-	01/07/2016	1.298,10	-	-
36	Ely Silva Costa	149.435.812-34	CEDIDO	-	01/07/2015	2.096,32	-	-
37	Emerson Cristiano P. de Oliveira	607.143.502-93	COMISSIONADO	-	31/01/2017	-	1.298,10	-
38	Erica Glórcia da Silva Assiz	004.431.672-06	EFETIVO	-	30/08/2016	1.298,33	1.298,33	-
39	Erivelton Rodrigues dos Santos	953.474.592-72	EFETIVO	-	13/08/2014	2.250,43	2.250,43	-
40	Eucilen Freitas de Sá	220.600.062-87	COMISSIONADO	-	18/07/2017	-	3.605,84	-
41	Francon Cordeiro Passos	632.532.242-87	EFETIVO	-	18/08/2014	2.250,43	2.250,43	-
42	Frederico Ferreira Lopes	578.560.802-30	EFETIVO	-	18/08/2014	2.250,43	2.250,43	-
43	Gabriela Santos de Castro	817.965.122-20	EFETIVO	-	06/04/2015	11.294,78	5.192,94	-
44	Gabriel Luis Silva Oliveira	999.262.522-15	COMISSIONADO	-	05/05/2017	-	3.605,84	-
45	Gabriel M. dos Santos Leite	017.160.572-13	EFETIVO	-	20/01/2016	1.298,33	1.298,33	-
46	Gerardo Martins de Lima	079.660.913-87	COMISSIONADO	-	01/01/2013	16.121,11	-	-
47	Gilson Cleiton Costa Nogueira	835.120.802-78	EFETIVO	-	03/11/2015	4.327,54	4.327,54	-
48	Helien Virginia da Silva Alves	701.219.452-20	EFETIVO	-	07/06/2011	1.298,33	1.298,33	-
49	Homero Gonçalves Neto	793.325.872-72	EFETIVO	-	11/09/2014	2.250,43	2.250,43	-
50	Israel Bertini Bezerra	649.209.172-87	EFETIVO	-	22/04/2014	1.298,33	1.298,33	-
51	Ivan Alves Bonfim	004.542.992-81	EFETIVO	-	14/07/2014	2.250,43	2.250,43	-
52	Ivaldo Nascimento Souza	191.271.112-53	TEMPORÁRIO	-	26/08/2013	2.250,43	-	-
53	Ivan Tavares Oliveira	007.855.772-03	EFETIVO	-	27/05/2014	3.029,20	3.029,20	-

Thiago dos Santos Tazzari
Thiago dos Santos Tazzari
Diretor Presidente/EMDUR

Najra Silva e Souza
Najra Silva e Souza
Gerente de Gestão de Pessoal

LOCAL E DATA
Porto Velho,
22/02/2018.
ANEXO TC-07



		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/17				EXERCÍCIO DE 2017		
Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	MATRICULA	EMPREGO	NÍVEL OU PADRÃO	DATA DE ADMISSÃO	SALÁRIO MENSAL (R\$)		VARIACÃO %
						DEZ/2016 ANTERIOR	DEZ/2017 ÚLTIMO	
54	Ivanete Trombini Ferreira	702.841.042-34	EFETIVO	-	07/10/2011	3.895,84	2.250,43	
55	Izabela Cardoso Ganga	340.957.842-87	COMISSIONADO	-	28/02/2013	3.895,84	-	
56	Jairo Justiniano Xavier	589.404.302-87	EFETIVO	-	02/12/2015	2.250,43	2.250,43	
57	Janaína Vasquez Ucapalez	003.762.202-10	EFETIVO	-	25/08/2014	3.029,44	-	
58	Jandrya Helena Avila Adorno	497.115.206-72	EFETIVO	-	07/12/2011	4.372,03	4.372,03	
59	Jessica Rodrigues Mendes	024.318.250-08	EFETIVO	-	10/12/2017	3.029,44	3.029,44	
60	Jessica Viana Soares Miranda	372.903.002-20	COMISSIONADO	-	19/06/2017	-	3.805,84	
61	João A. Alencar da Matta Filho	018.989.512-28	EFETIVO	-	03/06/2015	3.029,20	3.829,29	
62	João Emanuel Sousa Gomes	796.698.172-88	EFETIVO	-	15/03/2011	5.192,94	3.829,44	
63	João Philippe da Fátima Silva	017.875.802-80	EFETIVO	-	13/01/2015	2.596,43	1.298,33	
64	Jones Butzke	589.744.782-00	EFETIVO	-	25/08/2014	2.250,43	2.250,43	
65	Juliana Miranda Faltora	948.836.152-53	EFETIVO	-	12/08/2017	-	937,00	
66	Juliana Moraes Nunes	396.774.882-63	COMISSIONADO	-	05/10/2016	3.895,84	-	
67	Luciano Ramos Lima	617.238.182-72	EFETIVO	-	24/06/2014	2.250,43	2.250,43	
68	Maíara Marjora Rocha P. Marinho	935.820.982-00	EFETIVO	-	16/03/2011	1.731,19	1.731,19	
69	Manoel Junior de Souza Luz	959.607.812-00	COMISSIONADO	-	05/02/2017	-	1.298,10	
70	Manuela Torres Silva	930.929.702-88	EFETIVO	-	04/02/2016	2.596,43	2.596,43	
71	Marcio Silva Pass	814.501.542-04	EFETIVO	-	01/02/2016	3.029,44	5.192,94	
72	Marcos Daniel Rodrigues Silva	019.140.483-77	EFETIVO	-	11/06/2014	2.250,43	2.250,43	
73	Maria Leilide Passos Freitas	687.665.482-34	EFETIVO	-	08/08/2014	3.029,44	3.029,44	
74	Maria Maíane de S. Neres	012.823.382-83	EFETIVO	-	05/16/2015	1.298,33	-	
75	Miguel Queiroz de Oliveira	271.839.532-49	EFETIVO	-	04/08/2016	3.029,44	4.327,54	
76	Naira Silva e Souza	785.301.672-34	EFETIVO	-	29/06/2014	3.895,84	3.895,84	
77	Nazima Fernandes da Silva	035.748.442-72	COMISSIONADO	-	30/01/2017	-	1.298,10	
78	Nazine Fernandes da Silva	035.748.442-72	COMISSIONADO	-	01/03/2016	1.298,30	-	
79	Nettembergus Leite Braga	790.112.172-88	EFETIVO	-	27/08/2014	2.250,43	2.250,43	
80	Ranilda Marcell da Silva	940.208.842-34	COMISSIONADO	-	03/07/2017	-	3.805,84	
81	Paula Dariane Carvalho Costa	015.375.812-47	COMISSIONADO	-	09/10/2017	-	1.298,10	
		 Thiago dos Santos Tezzari Diretor Presidente/EMDUR			 Nairé Sales e Souza Gerente de Gestão de Pessoal		LOCAL E DATA Porto Velho, 22/02/2018. ANEXO TC-07	

		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/17				EXERCÍCIO DE 2017		
Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	MATRICULA	EMPREGO	NÍVEL OU PADRÃO	DATA DE ADMISSÃO	SALÁRIO MENSAL (R\$)		VARIACÃO %
						DEZ/2016 ANTERIOR	DEZ/2017 ÚLTIMO	
82	Poliana Pamela C. M. Paiva	750.286.112-20	EFETIVO	-	12/06/2017	-	1.298,33	
83	Rafael de L. G. Ferreira	721.092.662-91	COMISSIONADO	-	20/07/2017	-	3.805,84	
84	Rafael Domingues Dzechelaz	885.135.302-15	EFETIVO	-	11/08/2014	2.250,43	2.250,43	
85	Rafana Neves Carvalho	887.345.472-15	EFETIVO	-	19/07/2016	2.596,43	2.596,43	
86	Robena Nonato Mattos Junior	981.502.782-49	COMISSIONADO	-	18/07/2017	-	3.805,84	
87	Sebastião Carlos T. de Oliveira	308.570.582-15	EFETIVO	-	01/07/2014	2.250,43	2.250,43	
88	Tony Carlos N.P. Filho	025.888.302-08	COMISSIONADO	-	01/07/2015	1.298,10	-	
89	Vivien Ana Medeiros Rebelo	782.752.102-30	COMISSIONADO	-	21/06/2017	-	1.298,10	
90	Vivien Ana Medeiros Rebelo	752.752.102-30	COMISSIONADO	-	09/01/2013	1.298,10	-	
91	Wellinton de Pinho Alves	013.470.452-52	EFETIVO	-	27/10/2015	2.250,43	2.250,43	
92	Welliton Correa Silva	028.424.758-24	COMISSIONADO	-	30/03/2016	1.298,10	-	
93	Weverton Kehin S. Damascena	016.405.722-60	EFETIVO	-	05/10/2015	886,00	937,00	
		 Thiago dos Santos Tezzari Diretor Presidente/EMDUR			 Nairé Sales e Souza Gerente de Gestão de Pessoal		LOCAL E DATA Porto Velho, 22/02/2018. ANEXO TC-07	

ANO XXXIII **DOM** **Nº 5.375** **Porto Velho, RO** **18.01.2017** **008**

DECRETO Nº 424/1 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

RETIFICAR, o Decreto nº 394/1, de 17 de Janeiro de 2017, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, do Gabinete do Prefeito, a partir 01 de Janeiro de 2017.

Onde-se lê:

RAIMUNDO COSTA MORAES	ASSESSOR	CC-06
FORFIRIO COSTA E SILVA	ASSESSOR	CC-07

Leia-se:

RAIMUNDO COSTA MORAES	ASSESSOR	CC-16
FORFIRIO COSTA E SILVA	ASSESSOR	CC-14

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 425/1 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto nº 389/1, de 17 de Janeiro de 2017, que nomeou **JOÃO LUIZ DE SOUZA LOPES** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, a partir de 17 de Janeiro de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 426/1 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados para exercer o Cargo em Comissão, da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, a partir desta data:

MARCO ANTONIO ALVES DE FARIAS	DIRETOR PRESIDENTE
EDEMILSON LEMOS DE OLIVEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
JOÃO LUIZ DE SOUZA LOPES	DIRETOR TÉCNICO

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEMPFAZ

PORTARIA Nº. 004/2017 Porto Velho/RO, 11 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a Certificação de Serviços Prestados a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ pela empresa POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA – Ordem de Serviço e Execução dos Bens nº 001/2017, referente a prestação de serviços de confecção e impressão de até 120.000 (cento e vinte mil) Carnês de IPTU/TRSD para o Exercício de 2017 conforme processo Nº 06.05322-00/2016".

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

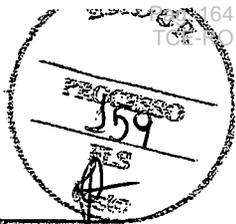
Designar os servidores: **Hugo Simão Alves Casini**, cadastro nº 249476, **Márcio Martins Lago**, cadastro nº 40634 e **Raniel ed Aparecido Machado**, cadastro nº 109315, sobre a coordenação do primeiro para compor a Comissão de Certificação de Serviços prestados à Secretaria Municipal de Fazenda, pela empresa **POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, conforme Ordem de Serviço nº 001/2017, referente os serviços de confecção e impressão de até 120.000, (cento e vinte mil) Carnês de IPTU/TRSD para o Exercício de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: Até 31/12/2017 com efeito retroativo a 03/01/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Municipal de Fazenda

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei Complementar nº 537 16/06/2014 e Decreto nº 13.602 de 15/08/2014. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio da Prefeitura do Município de Porto Velho, endereço: <http://alias.portovelho.ro.gov.br/PortalTransparencia/DOM/Listar/>



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

ANO XXXIII PORTO VELHO, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2017 Nº 5.425 – CADERNO PRINCIPAL

www.portovelho.ro.gov.br **diario.official@portovelho.ro.gov.br**

Atos do Executivo

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA.....	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.....	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE.....	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO.....	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO.....	04
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA.....	05

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº1469/I DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, **ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Gabinete, CC-15, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos – SEMISB, a partir de 21 de Março de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº1470/I DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão, da Superintendência Municipal de Licitações – SML, a partir de 01 de Abril de 2017.

REINALDO MELO DO LAGO JUNIOR	PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CC-20
IRANEVA SILVA COSTA	PREGOEIRO	CC-20

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº1471/I DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, **IRANEVA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente de Comissão Permanente de Licitação, CC-20, da Superintendência Municipal de Licitações – SML, a partir de 01 de Abril de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº1472/I DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, **REINALDO MELO DO LAGO JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas, CC-17, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 01 de Abril de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1473/I DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, **MARCELO ANTONIO ALVES DE FARIAS** do Cargo em Comissão de Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, a partir de 03 de Abril de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
Município de Porto Velho – RO

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Chefe de Gabinete

JUAN DIEGO MENDONÇA DE QUEIROZ
Responsável pelo Diário Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, improrrogavelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

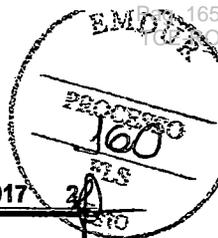
Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas

Assinado de forma digital por MANOEL VICTOR AZEVEDO DE FREITAS



de serviços com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sempre que considere ser essa a solução mais vantajosa para atingir os seus objetivos, observados os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, mediante convênio, prestar apoio técnico e financeiro aos projetos e programas desenvolvidos pela ADPVH.

Art. 8º. A remuneração dos membros da Diretoria Executiva da ADPVH será fixada, pelo Conselho Deliberativo, em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional, limitando-se à remuneração percebida pelos Secretários Municipais.

Artigo 9º. Constituirão receitas da ADPVH:

I - os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no Orçamento do Município de Porto Velho, créditos adicionais, transferências ou repasses;

II - os recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades, organismos e empresas;

III - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

IV - os valores decorrentes de decisão judicial;

V - os valores apurados com a venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

VI - os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e de capitais.

Art. 10. Caberá ao Conselho Deliberativo da ADPVH a atribuição de propor, ao Prefeito do Município de Porto Velho, políticas e medidas específicas destinadas a promover o desenvolvimento do Município.

Art. 11. O estatuto da ADPVH será aprovado por decreto do Prefeito do Município de Porto Velho, após aprovação pelo Conselho Deliberativo, no prazo de 60 (sessenta) dias após sua instalação, observado o disposto nesta lei.

Art. 12. O patrimônio da ADPVH, bem como os legados, doações e heranças que lhe forem destinados, na hipótese de sua extinção, serão imediatamente transferidos ao Município.

Artigo 13. A ADPVH apresentará:

I - ao gabinete do Prefeito do Município de Porto Velho, após a decisão do Conselho Deliberativo, o orçamento anual para execução das atividades, até 30 de novembro de cada ano e as contas do exercício anterior, até 28 de fevereiro;

II - ao Tribunal de Contas do Estado, até 31 de março do ano seguinte ao término do exercício financeiro, as contas da gestão anual aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 14. As despesas decorrentes da execução desta lei ficarão a cargo do Município de Porto Velho.

Artigo 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1504/I

DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, **MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA** para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH, a partir de 07 de Abril de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1509/I

DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, **SIDNEI FERREIRA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Fiscalização de Licenciamento de Obras, CC-11, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, a partir de 23 de Março de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1510/I

DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, **JUSCELINO MORAES DO AMARAL** para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, a partir de 07 de Abril de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1511/I

DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, **LUIZA GABRIELLA SPULDARO SELHORST** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Política Governamental III, CC-19, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Abril de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1512/I

DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, os servidores relacionados abaixo para exercerem o cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, a partir de 10 de Abril de 2017.

ROSÁLIA PASSOS DA SILVA	MARIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESQUISA, ESTATÍSTICA E INDICADORES	CC-17
MEIRE D'ARC DANTAS DE FIGUEIREDO	GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, INDICADORES E ANÁLISES	CC-11
MÁRCIO NASCIMENTO	FONTES SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE	CC-15
JEMERSON DUARTE	LIMA SECRETÁRIA	CC-01

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1513 /I

DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, **SUELDA GOMES DA SILVA** do Cargo em Comissão de Responsável Pelo Protocolo CC-01, da Superintendência Municipal de Licitações – SML, a partir de 07 de Abril de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1514 /I

DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, **FABIANA DE LIMA BARBOSA LEITE** para exercer o Cargo em Comissão de Responsável Pelo Protocolo CC-01, da Superintendência Municipal de Licitações – SML, a partir de 07 de Abril de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1515/I

DE 07 ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 10 de Abril de 2017.

MARIA DO SOCORRO NONATO	ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE I	CC-10
JUAREZ DE JESUS TAQUES	ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE I	CC-10
ANTONIA MARIA SANTOS DA COSTA	ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE I	CC-10

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

66
 PROCESSO
 361
 FIS
 2017

DECRETO Nº 1611/I
 DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, ROSICLEA MARQUES SILVA, do Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Planejamento, CC-11, da Secretaria Municipal de Integração – SEMI, a partir de 01 de Maio de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
 Prefeito

DECRETO Nº 1612/I DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, LEANDRO DAS NEVES PANTOJA, do Cargo em Comissão de Assessor, CC-05, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Maio de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
 Prefeito

DECRETO Nº 1613/I DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA GRACIENE DA SILVA RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Assessor, CC-08, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Maio de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
 Prefeito

DECRETO Nº 1656 /I DE 23 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, ~~MUSCELINO MORAES DO AMARAL~~ do Cargo em Comissão de Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
 Prefeito

DECRETO Nº 1657/I DE 19 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores relacionados abaixo para exercerem o Cargo em Comissão, na Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, a partir de:

JUSTINO MOREIRA LEITE	GERENTE DE DIVISÃO CONTROLE DE FROTA	DE CC-13 02/05/2017
RENATO ROOS	GERENTE DE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL	DE E CC-13 10/05/2017

HILDON DE LIMA CHAVES
 Prefeito

DECRETO Nº 1658/I DE 23 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXONERAR, RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUE, do Cargo em Comissão de Membro da Equipe de Apoio, CC-08, da Superintendência Municipal de Licitações – SML, a partir de 23 de Maio de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
 Prefeito

DECRETO Nº 1659/I DE 23 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

NOMEAR, RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Cotações, Atualização e Reequilíbrio de Preços, CC-13, da Superintendência Municipal de Licitações – SML, a partir de 08 de Maio de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
 Prefeito

DECRETO Nº 1660/I DE 19 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXONERAR, ADAILSON JOSE DO CARMO GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Assessor, CC-09, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 01 de Abril de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
 Prefeito

DECRETO Nº 1661 /I DE 19 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXONERAR, CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA, do Cargo em Comissão de Gerente Geral da Maternidade, CC-14, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 01 de Maio de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
 Prefeito

DECRETO Nº 1662/I DE 19 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXONERAR, VANESSA LIMA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Gerente de Unidade de Saúde da Família Aponiã, CC-08, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 01 de Maio de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
 Prefeito

DECRETO Nº 1663/I DE 17 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, TAIS ANDRÉIA DE ARAÚJO FERREIRA, do Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Saúde Mental, CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 15 de Março de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
 Prefeito

DECRETO Nº 1664/I DE 16 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

PROFESSOR
162
RES
AUG

DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - RO

ANO XXXIII PORTO VELHO, QUINTA - FEIRA, 08 DE JUNH DE 2017 Nº 5.468 - CADERNO PRINCIPAL

www.portovelho.ro.gov.br diario.official@portovelho.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO	
Atos do Prefeito.....	01
Gabinete do Prefeito.....	01
Secretaria Municipal de Fazenda.....	01
Secretaria Municipal de Administração.....	01
Superintendência Municipal de Licitações.....	01
Secretaria Municipal de Educação.....	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos.....	10
Secretaria Municipal de Serviços Básicos.....	11
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.....	11
Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes.....	11
Secretaria Municipal de Integração.....	21
Ipam.....	21
Atos do Poder Legislativo Municipal.....	22

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1725/I DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear internamente **GABRIEL PEREIRA SANTOS GARLET**, Diretora Administrativo e Financeiro para responder pelo Cargo em Comissão de Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, a partir de 07 de Junho de 2017, até ulterior deliberação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 60/2017 GP Porto Velho - RO, 23 de maio de 2017.

AO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.00146/2017.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 5 (cinco) diárias, ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará por meio de transporte oficial até o município de Ji-Paraná, com o objetivo de transportar servidores da SEMAGRIC, que participarão da 6ª RONDÔNIA RURAL SHOW, no período de 23 a 28 de maio de 2017.

Servidor	Cadastro	RG	CPF	Cargo/Função	Valor Unitário	Valor Total
Rodríguez Torres Silva	288920	20609048 SSP/MT	030.620.651-09	ASSESSOR CC-05	R\$124,73	R\$ 623,65

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 024/2017 Porto Velho/RO, 06 de junho de 2017.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal nº. 13.187 de 10 de setembro de 2013, que regulamenta a Lei nº. 957/91, que trata da concessão de adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, cargo: Chefe de Assessoria Técnica, matrícula nº. 288987, e CPF nº. 240.658.032-68, RG 000278482 - SSP/RO, um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), no Projeto Atividade: 06.01.04.122.007.2.001, sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 - Materiais de Consumo, R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º será de 90 (Noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de 10 (dez) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 6º do Decreto nº. 13.187 de 10 de setembro de 2013 e art. 6º da Instrução Normativa nº. 001/CGM/2005.

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º - O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares a caracterização comprobatória da aplicação.

Publique-se.

Kulz Fernando Martins
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 05 DE JUNHO DE 2017
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "V", Anexo I do Decreto nº 11.550,



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - RO

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Chefe de Gabinete

JUAN DIEGO MENDONÇA DE QUEIROZ
Responsável pelo Diário Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min do 2º a 6º feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteinte.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 - Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
De Segunda a Sexta Feita das 08:00 às 14:00 horas

Assinado de forma digital por EDNEY DA SILVA PEREIRA-4381194264
CNPJ nº 08.040.000/0001-00, ou Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB, ou RFB e CPF AS, ou RFB (BRANCO), ou Autenticado por AR Banco do Brasil, ou EDNEY DA SILVA PEREIRA-4381194264

163

DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

ANO XXXIII PORTO VELHO SEGUNDA - FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017 Nº 5.489 – CADERNO PRINCIPAL

www.portovelho.ro.gov.br diario.official@portovelho.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO	
Atos do Prefeito.....	01
Procuradoria Geral do Município.....	07
Secretaria Municipal de Administração..	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Secretaria Municipal de Educação.....	09
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.....	21
Secretaria Municipal de Integração.....	21
Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano.....	21
Atos do Poder Legislativo Municipal.....	22

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.913/I DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos do Decreto nº. 1.725/I de 08 de Junho de 2017, que nomeou interinamente **DALMAR PEREIRA SANTOS GARLET**, Diretora Administrativo e Financeiro para responder pelo Cargo em Comissão de Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, a partir de 26 de Junho de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1.914/I DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

~~Exonerar **DALMAR PEREIRA SANTOS GARLET**~~ do Cargo em Comissão de Diretora Administrativo e Financeiro, da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1.915/I DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **ELIZABETE MARCHETTO** do Cargo em Comissão de Assessor, CC-15, do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1.916/I DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **ELIZABETE MARCHETTO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Administrativo e Financeiro, da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1.917/I DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

SILVIO CESAR EVANGELISTA	Diretor de Departamento de Suporte Logístico Educacional	CC-17
LUCILEYDE FEITOSA SOUSA	Diretora de Biblioteca Pública Municipal	CC-11
FRANCISCA FERNANDES	HUGURLAVIA Secretária Executiva do Gabinete	CC-16
ADSON KLEBER SANTOS MUNIZ	Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro	CC-17

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
Município de Porto Velho – RO

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

LUIZ FERNANDO MARTINS
Chefe de Gabinete

Responsável pelo Diário Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

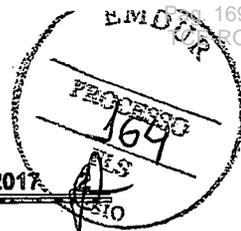
RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas

Assinado de forma digital por EDNEY DA SILVA PEREIRA-4381199268
DN: cn=EDNEY DA SILVA PEREIRA, o=Diretoria de Registro Federal do Brasil - RFB, ou=REB, ou=CP, ou=AL, ou=BRASIL (BRANCO), ou=Autenticado por AR Banco do Brasil, c=BR, ou=EDNEY DA SILVA PEREIRA, s=1199268



artigo 4º, fará, imediatamente, a notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa, na forma e nos prazos fixados pela Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 6º. Não sendo aceita a defesa a que se refere o artigo 5º, o fornecedor estará sujeito, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, à suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública municipal ou à declaração de inidoneidade.

Parágrafo único. A aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, conforme previsto no § 3º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, é de competência exclusiva do Secretário Municipal ou autoridade equivalente, insuscetível de delegação.

Art. 7º. Os órgãos ou entidades do Poder Executivo encaminharão à Controladoria Geral do Município, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, os autos dos processos administrativos que concluírem pela aplicação de uma das sanções mencionadas no artigo 6º desta Lei.

§ 1º. O encaminhamento dos autos dos processos administrativos, nos termos deste artigo, é de responsabilidade do ordenador de despesas do órgão ou entidade.

§ 2º. A Controladoria Geral do Município procederá à análise do processo administrativo e determinará a inclusão, no Cadastro de que trata esta Lei, do nome ou da razão social do fornecedor punido.

§ 3º. Em razão da análise a que se refere o § 2º deste artigo, a Controladoria Geral do Município poderá converter o processo em diligência à autoridade que aplicou a sanção, sugerindo a sua revisão, para adequá-la aos preceitos da legislação vigente.

§ 4º. A conversão do processo em diligência, nos termos do § 3º, implica a suspensão dos efeitos da decisão, até a sua confirmação ou revisão.

Art. 8º. Os órgãos ou entidades dos Poderes Legislativos e Judiciários, o Tribunal de Contas e o Ministério Público encaminharão à Controladoria Geral do Município, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a cópia dos autos dos processos administrativos punitivos que concluírem pela aplicação de uma das sanções mencionadas no artigo 6º e solicitarão a inclusão dos fornecedores punidos no Cadastro de que trata esta Lei.

§ 1º. No processo constarão o nome ou a razão social do fornecedor, seu número no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, o número do contrato, a descrição da inadimplência contratual e a sanção aplicada, com o respectivo prazo de vigência.

§ 2º. O encaminhamento da cópia dos autos dos processos administrativos é de responsabilidade do titular do órgão ou entidade.

Art. 9º. No caso de declaração de inidoneidade, o ressarcimento integral dos prejuízos resultantes da inadimplência contratual ou do ato ilícito praticado importará a reabilitação do fornecedor, desde que requerida pelo interessado à autoridade que aplicou a penalidade e após o decurso do prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme disposto no § 3º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 10º. Fica assegurado aos órgãos e entidades da administração pública estadual o livre acesso ao Cadastro instituído por esta Lei.

Art. 11º. Os responsáveis pela realização de licitação no âmbito da administração pública municipal consultarão o Cadastro na fase de habilitação do procedimento licitatório, tomando as necessárias providências para que sejam excluídas do processo licitatório as pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas.

Parágrafo único. Os ordenadores de despesa procederão à consulta de que trata o caput deste artigo antes da assinatura dos contratos, mesmo nos casos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 12º. A observância do disposto nesta Lei Complementar será prevista expressamente no preâmbulo de editais de licitação e nos contratos de prestação de serviços, de obras e serviços de engenharia e de fornecimento de bens.

Art. 13º. A não-observância dos preceitos desta Lei é considerada infração funcional e sujeita o servidor público à instauração de processo administrativo-disciplinar.

Art. 14º. A empresa deverá estar cadastrada no CAGEFOR- Cadastro Geral dos Fornecedores, da Superintendência Municipal de Licitações, para ficar autorizada a participar do certame licitatório.

Art. 15º. Fica autorizado o executivo Municipal a criação de cadastro interligados com os demais Municípios do Estado, bem como a criação do Cadastro Geral dos Fornecedores do

Município.

Art. 16º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar.

Art. 17º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1809/I DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXONERAR, BRENO MENDES DA SILVA FARIAS, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1810/I DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

NOMEAR, BRENO MENDES DA SILVA FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1811/I DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXONERAR, LUIZ FERNANDO MARTINS, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1812/I DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ FERNANDO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1813/I DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXONERAR, LUIZ HENRIQUE GONÇALVES, do cargo em comissão de Sub Secretário de Finanças e Contabilidade, CC-23, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 1814/I DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ HENRIQUE GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

PROCESSO
165
FLS
100

DECRETO Nº 2.713/1

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de ~~IRENE MENDES DA SILVA FARIAS~~ do Cargo em Comissão de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, a partir desta data.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 15.045 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"Institui Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Sistema de Monitoramento do Trânsito de Porto Velho".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87, da Lei orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO a necessidade do monitoramento do trânsito de Porto Velho para fins de estudo e segurança

CONSIDERANDO a necessidade de integração do corpo técnico das secretarias em prol do desenvolvimento técnico de estudos e trabalhos técnicos e sustentáveis em prol da municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Sistema de Monitoramento do Trânsito de Porto Velho, os seguintes membros:

I - **ALDINO BRASIL DE SOUZA** - Presidente, cadastro nº 121235, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação Comunicação e Pesquisa;

II - **JORGE DA SILVA MAIA** - Membro, cadastro 295007, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação Comunicação e Pesquisa;

III - **SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO** - Membro, cadastro 291360, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação Comunicação e Pesquisa;

IV - **FÁBIO SARTORI VIEIRA** - Membro, cadastro nº 305020, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte;

Art. 2º. Os integrantes do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Sistema de Monitoramento do Trânsito terão autonomia para buscar recursos técnicos e financeiros com outras instituições, onde poderão ser firmados acordos, convênios e/ou parcerias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 15.046 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Trabalho e Emprego e Renda de Porto Velho - COMTER-PVH".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 680, de 11 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Porto Velho - COMTER-PVH, os seguintes membros:

I - Representantes Governamentais:

a) Subsecretaria Municipal de Indústria e Comércio, Trabalho e Turismo - SEMDESTUR por intermédio do SINE MUNICIPAL:

- 1. ERIC ROBSON MELO - Titular;
- 2. IRANY FREITAS DE FRANÇA - Suplente.

b) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão-

SEMIPOG:

- 1. JOSÉ CANTIDIO PINTO - Titular;
- 2. REJANE MEDEIROS - Suplente.

c) Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS por intermédio do SINE Estadual:

- 1. SÉRGIO RODRIGUES GALVÃO - Titular;
- 2. THIAGO FALCÃO - Suplente.

d) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego -14º Região - SRTE:

- 1. TEREZA JANETE CORDOVA SANTOS - Titular;
- 2. WILCE NAZARÉ CANTO DE LIMA - Suplente.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Central Única dos Trabalhadores de Rondônia - CUT-RO:

- 1. EUZILENE DO NASCIMENTO - Titular;
- 2. ITAMAR DOS SANTOS FERREIRA - Suplente.

b) Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Rondônia - SINTTRAR:

- 1. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA - Titular;
- 2. RENATO RIBEIRO MENDES DA SILVA - Suplente.

c) Sindicato de Trabalhadores e Sindicato da Micro e Pequena Indústria de Rondônia - SIMPI:

- 1. IRENE DE CASTRO ALMEIDA CALMON SOBRAL - Titular;
- 2. ROSANA MOTA SPOSITO - Suplente;

d) Sindicato Nacional da Indústria Pesada em Rondônia - SINICON-RO:

- 1. EDETE COLLETI BAPTISTA - Titular;
- 2. JOÃO LUCAS AMORIM SOUZA LIMA - Suplente;

Secretária Executiva-SEMI

- 1. MICHELE SANTANA DE ALBUQUERQUE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº 15.047 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"Retifica o Decreto nº 14.948/2017 e substitui membro para compor o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho (CRF)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06.10328-000/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o nome dos servidores, constante do Decreto nº 14.948, de 30 de Novembro de 2017:

Onde se lê:

- (Art. 1º, IV, "a", item "2")
- 2. Sílvia Oriani de Garcia Lima - Titular

(Art. 1º, V, "a", item "2")

- 2. Simone Cristina Zwuirtes - 2ª Julgadoria - Taxas e

Contribuições

Leia-se:

- (Art. 1º, IV, "a", item "2")
- 2. Sílvia Oriani de Gracia Lima - Titular

(Art. 1º, V, "a", item "2")

- 2. Simone Cristina Zwirtes - 2ª Julgadoria - Taxas e

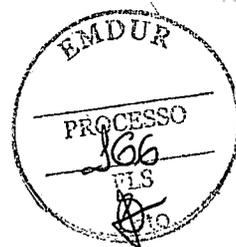
Contribuições

Art. 2º. Exonerar, a pedido, a servidora SARA DJANANE DUARTE SIQUEIRA - Julgador Monocrático da 1ª Julgadoria - Suplente, do Conselho de Recursos Fiscais - CRF.

Art. 3º. Nomear, para o período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2018, o servidor ADÃO GERALDO COLOMBO, cadastro nº. 69957, para o cargo de Julgador Monocrático da 1ª Julgadoria - Suplente, em substituição à servidora Sara Djenane Duarte Siqueira, nomeada pelo Decreto nº. 14.958, de 30 de Novembro de 2017.



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



- **Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13);**
- **Inventário físico – financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15);**
- **Inventário físico – financeiro dos bens Imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16) – Em CD.**

TC-13

TC-15

TC-16



PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

*Prestação de
Contas*

ENDUR

6.404/2



R. D. Pedro II, 826, Centro, Porto Velho-RO
CEP: 76.801-066, 69 3901-3001
www.portovelho.ro.gov.br